

DESEMPENHO

SÓLIDO CRESCIMENTO DOS NEGÓCIOS

A MC atingiu em 2021 um volume de negócios consolidado de 5.362 milhões de euros, representando um aumento de 6,3% face ao exercício anterior. Para este desempenho acima do mercado e que resultou num reforço da posição de liderança da MC, contribuíram de forma decisiva a evolução de vendas muito

positiva no universo comparável de lojas de 3,4% e o programa de investimentos na expansão do parque de lojas.

Os sólidos resultados alcançados foram sustentados pela forte entrega de todos os formatos alimentares e pela notável recuperação das insígnias de saúde,

bem-estar e beleza e dos negócios complementares de crescimento, que tinham sido mais fortemente impactadas pelas medidas de confinamento do ano anterior. O negócio de *e-commerce* destacou-se igualmente, crescendo no ano cerca de 30% sobre a base exigente de 2020.

5.362 M€

VOLUME DE NEGÓCIOS

6,3 %

CRESCIMENTO TOTAL VS 2020

3,4 %

CRESCIMENTO *LIKE-FOR-LIKE*



537 M€

EBITDA SUBJACENTE

10,0 %

MARGEM EBITDA SUBJACENTE

218 M€

RESULTADO LÍQUIDO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

RENTABILIDADE OPERACIONAL DE REFERÊNCIA

O EBITDA subjacente da MC ascendeu a 537 milhões de euros, equivalente a um rácio de 10,0% sobre o volume de negócios, aumentando 26 milhões de euros face a igual período do ano anterior. Este indicador de rentabilidade operacional manteve-se em níveis de referência internacionais no setor, beneficiando do crescimento do volume de negócios e da melhoria da produtividade e eficiência das operações internas, que permitiram acomodar a pressão acrescida sobre custos

operacionais, nomeadamente o aumento dos preços de energia e de encargos salariais, bem como custos adicionais relativos à COVID-19.

O forte desempenho operacional, conjugado com a mais-valia de cerca de 40 milhões de euros obtida com a venda da participação de 50% do capital social da Maxmat concretizada em setembro, conduziu a um resultado líquido de operações continuadas de 218 milhões de euros no total do exercício.

FINANCEIRO



INVESTIR NO FUTURO

No acumulado de 2021, a MC realizou um investimento operacional de 195 milhões de euros, principalmente direcionado para a abertura de novas unidades de retalho e renovação do atual parque de lojas.

Neste âmbito, o ano ficou marcado pela abertura de 13 novas lojas de base alimentar, com enfoque na proximidade e em localizações nos centros de Lisboa e Porto, e de 51 novas unidades no segmento negócios complementares de crescimento, tendo a MC finalizado o exercício com um parque de 984 lojas

próprias e uma área bruta de venda instalada de 828 mil m². Em relação às remodelações programadas, a Empresa concluiu no período intervenções de requalificação relevantes em 17 lojas alimentares.

Adicionalmente, em 2021, a MC investiu na expansão das suas infraestruturas de armazenamento e logística, e também em aceleradores tecnológicos de crescimento e desempenho, nomeadamente em dados, automatização e uso de inteligência artificial.

64

ABERTURAS

25 MIL M²

ÁREA DE VENDA

ESTRUTURA DE CAPITAIS AINDA MAIS REFORÇADA

Em 31 de dezembro de 2021, os capitais investidos da MC ascendiam a 2.383 milhões de euros, aumentando 8 milhões de euros face ao final do exercício anterior. Este valor encontra-se diretamente impactado pelo plano de investimento concretizado nos últimos 12 meses, destinado ao crescimento dos negócios da Empresa.

Na mesma data, a dívida financeira líquida da MC totalizava 379 milhões de euros, um valor inferior em 103 milhões de euros ao reportado no final do ano transato. Durante o período, a Empresa reforçou a sua estrutura de capitais, que se manteve equilibrada e com a solidez adequada, tendo melhorado os seus rácios de alavancagem e autonomia financeira.

Adicionalmente, a Empresa finalizou o ano com uma posição de liquidez e calendário de maturidades de dívida muito confortáveis. Durante o ano de 2021, e já no início de 2022, a MC concluiu operações de refinanciamento relevantes, reformulando a composição da sua estrutura de financiamento em torno de dívida sustentável de longo prazo, demonstrando o reconhecimento pelos investidores da estratégia de sustentabilidade da Empresa.

379 M€

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA

2,7 X

DÍVIDA LÍQUIDA TOTAL / EBITDA SUBJACENTE

DEMONS TRAÇÕES FINANÇEIRAS



ÍNDICE DEMONSTRAÇÕES

82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A. Demonstrações da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	84	14. Clientes	138
B. Demonstrações consolidadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	86	15. Outras dívidas de terceiros	139
C. Demonstrações consolidadas rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	87	16. Estado e outros entes públicos	140
D. Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	88	17. Imposto sobre o rendimento	141
E. Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	90	18. Outros ativos correntes	142
F. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021	91	19. Impostos diferidos	142
1. Nota introdutória	91	20. Caixa e equivalentes de caixa	146
2. Principais políticas contábilísticas	92	21. Capital	146
3. Gestão de risco financeiro	110	22. Interesses que não controlam	147
4. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação	114	23. Empréstimos	152
5. Classes de instrumentos financeiros	117	24. Instrumentos financeiros derivados	154
6. Ativos fixos tangíveis	120	25. Outros passivos não correntes	155
7. Ativos intangíveis	125	26. Responsabilidades por pagamentos baseados em ações	156
8. Ativos sob direito de uso	127	27. Fornecedores	157
9. Goodwill	129	28. Outras dívidas a terceiros	158
10. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	130	29. Outros passivos correntes	159
11. Ativos financeiros a justo valor através de resultados e outros investimentos	134	30. Provisões e perdas por imparidade acumuladas	160
12. Outros ativos não correntes	136	31. Reconciliação de passivos decorrentes de atividades de financiamento	162
13. Inventários	137	32. Ativos e passivos contingentes	163
		33. Locações operacionais – Locador	165
		34. Vendas e prestações de serviços	165
		35. Rendimentos ou gastos relativos a investimentos	166
		36. Resultados financeiros	167
		37. Outros rendimentos	168
		38. Fornecimentos e serviços externos	169
		39. Gastos com o pessoal	170
		40. Outros gastos	170
		41. Impostos sobre o rendimento	171
		42. Partes relacionadas	172
		43. Resultados por ação	174
		44. Recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros	175
		45. Aprovação das demonstrações financeiras	175
		46. Empresas subsidiárias incluídas na consolidação	176
		47. Eventos subsequentes	178

FINANCEIRAS

180

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

A. Demonstrações separadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	182	6. Outros ativos não correntes	207
B. Demonstrações separadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	183	7. Outras contas a receber	207
C. Demonstrações separadas das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	184	8. Imposto sobre o rendimento	208
D. Demonstrações separadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	186	9. Outros ativos correntes	209
E. Anexo às demonstrações financeiras separadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021	187	10. Demonstração dos fluxos de caixa	210
1. Nota introdutória	187	11. Capital próprio	211
2. Principais políticas contábilísticas	187	12. Empréstimos obrigacionistas e bancários	212
3. Gestão de risco	196	13. Reconciliação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento	214
4. Categorias de ativos e passivos financeiros	198	14. Outras contas a pagar	215
5. Investimentos financeiros em subsidiárias	200	15. Outros passivos correntes	215
		16. Provisões e perdas por imparidade acumuladas	216
		17. Passivos contingentes	217
		18. Entidades relacionadas	218
		19. Resultados financeiros	220
		20. Fornecimentos e serviços externos	221
		21. Gastos com pessoal	221
		22. Resultado por ação	221
		23. Cumprimento de disposições legais	222
		24. Eventos subsequentes	223
		25. Aprovação das demonstrações financeiras separadas	223

224

CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS

232

RELATÓRIO E PARECER
DO CONSELHO FISCAL

rat Responsibility

Frugality and Efficie

n and Indepe

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020	NÃO AUDITADO
				31 DEZ 2020 PRO-FORMA
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	6	1.360.810.433	1.376.054.222	1.344.177.045
Ativos intangíveis	7	261.638.861	257.794.885	257.766.505
Ativos sob direito de uso	8	933.496.274	959.686.479	957.696.772
Goodwill	9	454.900.067	462.335.419	462.335.419
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	10	4.719.952	4.067.808	4.067.808
Ativos financeiros a justo valor através de resultados	5 e 11	16.205.006	15.583.705	15.543.306
Ativos por impostos diferidos	19	282.653.191	273.911.572	273.170.077
Imposto sobre o rendimento	17	4.489.601	4.489.601	4.489.601
Outros ativos não correntes	5 e 12	8.555.496	9.035.366	8.996.646
TOTAL DE ATIVO NÃO CORRENTE		3.327.468.881	3.362.959.057	3.328.243.179
ATIVO CORRENTE				
Inventários	13	387.406.042	395.898.596	371.227.573
Clientes	5 e 14	59.968.030	55.372.877	53.427.471
Outras dívidas de terceiros	5 e 15	90.252.899	68.163.751	67.678.160
Imposto sobre o rendimento	17	26.855.537	31.070.269	29.395.575
Estado e outros entes públicos	16	19.242.159	23.363.975	23.363.771
Outros ativos correntes	18	43.203.286	36.584.929	36.549.846
Outros investimentos	5 e 11	7.106.548	2.663.026	2.542.921
Caixa e equivalentes de caixa	5 e 20	198.802.965	194.423.583	174.053.202
TOTAL DE ATIVO CORRENTE		832.837.466	807.541.006	758.238.519
Ativos não correntes detidos para venda	6	979.955	–	79.714.354
TOTAL DO ATIVO		4.161.286.302	4.170.500.063	4.166.196.053

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020	NÃO AUDITADO
				31 DEZ 2020 PRO-FORMA
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital social	21	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Reservas legais		198.366.897	186.480.406	186.480.406
Reservas e resultados transitados		(527.467.848)	(536.028.499)	(536.028.499)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas da empresa-mãe		222.006.491	143.349.796	143.349.796
Capital próprio atribuível aos Acionistas da empresa-mãe		892.905.540	793.801.703	793.801.703
Interesses que não controlam	22	28.905.843	49.963.472	49.963.472
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		921.811.383	843.765.175	843.765.175
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Empréstimos bancários	5 e 23	288.414.334	333.973.644	333.973.644
Empréstimos obrigacionistas	5 e 23	223.620.524	321.021.071	321.021.071
Passivo de locação	8	1.001.111.372	1.012.760.194	1.011.594.144
Outros passivos não correntes	5 e 25	22.875.692	22.671.960	22.596.427
Passivos por impostos diferidos	19	361.624.611	356.491.211	355.140.044
Provisões	30	6.753.035	6.334.819	6.334.819
TOTAL DE PASSIVO NÃO CORRENTE		1.904.399.568	2.053.252.899	2.050.660.149
PASSIVO CORRENTE				
Empréstimos bancários	5 e 23	810.133	3.840.276	3.840.276
Empréstimos obrigacionistas	5 e 23	72.423.939	–	–
Outros empréstimos	5 e 23	74.764	1.237.721	332.365
Passivo de locação	8	80.901.632	80.149.904	79.146.383
Fornecedores	5 e 27	795.493.038	794.952.544	768.907.381
Outras dívidas a terceiros	5 e 28	89.749.738	85.785.832	85.446.129
Imposto sobre o rendimento	17	35.733.124	49.667.807	46.662.527
Estado e outros entes públicos	16	68.474.647	70.551.250	68.931.200
Outros passivos correntes	29	189.927.732	185.935.107	181.882.170
Provisões	30	1.486.604	1.361.548	1.361.548
TOTAL DE PASSIVO CORRENTE		1.335.075.351	1.273.481.989	1.236.509.980
Passivos não correntes detidos para venda		–	–	35.260.749
TOTAL DO PASSIVO		3.239.474.919	3.326.734.888	3.322.430.878
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		4.161.286.302	4.170.500.063	4.166.196.053

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Vendas	34	5.234.350.867	4.931.562.832
Prestações de serviços	34	127.281.079	112.430.779
Ganhos ou perdas relativos a investimentos	35	(1.088.603)	(466)
Outros rendimentos	37	99.023.434	85.999.673
Custo das vendas	13	(3.757.387.710)	(3.546.787.715)
Fornecimentos e serviços externos	38	(491.276.172)	(434.830.503)
Gastos com o pessoal	39	(622.451.111)	(592.984.497)
Outros gastos	40	(56.635.173)	(50.124.492)
Amortizações e depreciações	6, 7 e 8	(258.780.921)	(250.587.983)
Perdas por imparidade líquidas de reversões	30	4.508.097	(13.379.827)
Provisões líquidas de reversões	30	(476.036)	79.246
Resultado líquido consolidado antes de resultados financeiros, dividendos, resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas e impostos das operações continuadas		277.067.751	241.377.047
Dividendos recebidos	35	200.488	100.488
Rendimentos ou perdas relativos a empreendimentos conjuntos e associadas	10	1.208.228	887.457
Rendimentos e ganhos financeiros	36	27.894.948	11.548.695
Gastos e perdas financeiras	36	(107.449.796)	(89.632.835)
Resultado líquido consolidado antes de impostos das operações continuadas		198.921.619	164.280.852
Imposto sobre o rendimento	41	(20.850.975)	(28.823.281)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas		178.070.644	135.457.571
Resultado depois de impostos das operações descontinuadas	4.2	49.942.366	12.976.501
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		228.013.010	148.434.072
ATRIBUÍVEL A ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE			
Operações continuadas		176.031.131	135.227.840
Operações descontinuadas		45.975.360	8.121.956
		222.006.491	143.349.796
ATRIBUÍVEL AOS INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM			
Operações continuadas		2.039.511	229.731
Operações descontinuadas		3.967.008	4.854.545
		6.006.519	5.084.276
RESULTADOS POR AÇÃO			
DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS			
Básico	43	0,176031	0,135228
Diluído	43	0,176031	0,135228
DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS			
Básico	43	0,045975	0,008122
Diluído	43	0,045975	0,008122

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Resultado líquido consolidado do exercício		228.013.010	148.434.072
ITEMS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL QUE PODERÃO SER SUBSEQUENTEMENTE RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Variação nas reservas de conversão cambial		188.460	6.205.496
Variação no justo valor dos derivativos de cobertura de fluxos de caixa		8.537.283	2.951.726
Imposto relativo às componentes do outro rendimento integral		5.107.141	118.855
Outros		(44.450)	(40.386)
Outro rendimento integral do exercício		13.788.434	9.235.691
ITEMS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL QUE FORAM RECLASSIFICADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Reservas de conversão cambial relativas às operações descontinuadas		–	(5.470.151)
		–	(5.470.151)
TOTAL DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIO		13.788.434	3.765.540
TOTAL RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		241.801.444	152.199.612
ATRIBUÍVEL A			
Acionistas da empresa-mãe		235.720.081	146.322.794
Interesses que não controlam		6.081.363	5.876.818

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES**NO CAPITAL PRÓPRIO**

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS LEGAIS	RESERVAS DE CONVERSÃO CAMBIAL	RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS			RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM ¹	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
				RESERVAS DE COBERTURA	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	TOTAL DE RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS				
Saldo a 1 jan 2020 Publicado	1.000.000.000	177.949.491	7.271.149	(315.627)	(597.134.743)	(590.179.221)	132.300.259	720.070.529	54.735.349	774.805.878
Total do rendimento integral consolidado do exercício	–	–	735.327	2.275.504	(37.833)	2.972.998	143.349.796	146.322.794	5.876.818	152.199.612
APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 2019										
Transferência para reserva legal e resultados transitados	–	8.530.915	–	–	123.769.344	123.769.344	(132.300.259)	–	–	–
Dividendos distribuídos ¹	–	–	–	–	(75.000.000)	(75.000.000)	–	(75.000.000)	(5.224.091)	(80.224.091)
Distribuição de rendimentos	–	–	–	–	–	–	–	–	(424.368)	(424.368)
Aquisição de subsidiárias	–	–	–	–	2.500.821	2.500.821	–	2.500.821	(2.900.821)	(400.000)
Devolução de prestações acessórias	–	–	–	–	–	–	–	–	(2.000.000)	(2.000.000)
Outros	–	–	–	–	(92.441)	(92.441)	–	(92.441)	(99.415)	(191.856)
SALDO A 31 DEZ 2020	1.000.000.000	186.480.406	8.006.476	1.959.877	(545.994.852)	(536.028.499)	143.349.796	793.801.703	49.963.472	843.765.175
Saldo a 1 jan 2021	1.000.000.000	186.480.406	8.006.476	1.959.877	(545.994.852)	(536.028.499)	143.349.796	793.801.703	49.963.472	843.765.175
Total do rendimento integral consolidado do exercício	–	–	188.460	13.569.432	(44.302)	13.713.590	222.006.491	235.720.081	6.081.363	241.801.444
APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 2020										
Transferência para reserva legal e resultados transitados	–	11.886.491	–	–	131.463.305	131.463.305	(143.349.796)	–	–	–
Dividendos distribuídos ¹	–	–	–	–	(140.000.000)	(140.000.000)	–	(140.000.000)	–	(140.000.000)
Distribuição de rendimentos	–	–	–	–	–	–	–	–	(120.104)	(120.104)
Alienação de subsidiárias ²	–	–	–	–	–	–	–	–	(26.326.525)	(26.326.525)
Varição de percentagem em filiais	–	–	–	–	4.052.674	4.052.674	–	4.052.674	(652.185)	3.400.489
Outros	–	–	–	–	(668.918)	(668.918)	–	(668.918)	(40.178)	(709.096)
SALDO A 31 DEZ 2021	1.000.000.000	198.366.897	8.194.936	15.529.309	(551.192.093)	(527.467.848)	222.006.491	892.905.540	28.905.843	921.811.383

1. Nota 22 2. Nota 4.2 O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes		5.431.543.512	5.251.024.294
Pagamentos a Fornecedores		(4.262.495.270)	(4.124.404.719)
Pagamentos ao pessoal		(620.147.978)	(597.495.389)
Fluxos gerados pelas operações		548.900.264	529.124.186
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(20.187.422)	(11.679.740)
Outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional		(13.994.931)	(12.212.340)
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		514.717.912	505.232.107
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE			
Investimentos financeiros	44	44.733.980	518.314
Ativos fixos tangíveis		6.689.958	54.573.715
Ativos intangíveis		12.099.941	7.311.560
Juros e rendimentos similares		433.767	1.446.484
Dividendos		756.572	1.358.052
		64.714.218	65.208.125
PAGAMENTOS RESPEITANTES A			
Investimentos financeiros	44	(23.277.954)	(1.924.290)
Ativos fixos tangíveis		(141.421.093)	(175.054.525)
Ativos intangíveis		(26.668.473)	(23.309.999)
		(191.367.520)	(200.288.814)
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		(126.653.302)	(135.080.689)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE			
Empréstimos obtidos	31	742.467.899	3.863.282.112
		742.467.899	3.863.282.112
PAGAMENTOS RESPEITANTES A			
Passivos de locação		(152.256.648)	(138.912.784)
Empréstimos obtidos	31	(823.119.305)	(3.883.097.333)
Juros e gastos similares		(10.776.046)	(11.766.901)
Reduções de capital e prestações suplementares		-	(2.000.000)
Dividendos		(140.120.104)	(80.648.460)
		(1.126.272.103)	(4.116.425.478)
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		(383.804.204)	(253.143.366)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (5) = (1) + (2) + (3) + (4)		4.260.406	117.008.052
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(151.569)	52.902
EFEITO DAS ATIVIDADES DESCONTINUADAS		-	24.695
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	20	194.280.818	77.325.668
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	20	198.692.793	194.280.818

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

SONAE MC, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Sonae MC, SGPS, S.A. (doravante designada «MC» ou «Empresa»), anteriormente designada por Sonae Investimentos, SGPS, S.A., tem a sua sede na Rua João Mendonça n.º 529, 4464-501 Senhora da Hora, Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 10, 11 e 45 como Grupo MC.

Alinhado com as Políticas de Gestão de Risco do Grupo, os planos de contingência e respetivas medidas de mitigação foram constantemente atualizados e acionados em todas as empresas e departamentos, permitindo garantir a proteção de todos os Colaboradores e enfrentar este período de turbulência mitigando ao máximo a perda de valor.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

COVID-19

O ano de 2021 continuou a ser marcado pela pandemia do COVID-19. Contudo com a aceleração do processo de vacinação na Europa e nos EUA, temos assistido ao progressivo desconfinamento e reabertura da economia, permitindo uma recuperação dos negócios ao longo do ano.

Apesar da tendência positiva, durante este último ano, este contexto teve diferentes impactos na atividade de cada Negócio do grupo, com níveis de intensidade distintos consoante o setor em que operam, e que naturalmente exigiram uma adaptação das respetivas operações.

A MC continuou a acompanhar, em pormenor e com grande preocupação, todos os desenvolvimentos relacionados com a pandemia, seguindo atentamente a posição das entidades competentes internacionais e nacionais, nomeadamente da Organização Mundial da Saúde, da *European Centre for Disease Prevention and Control* e da Direção Geral de Saúde Portuguesa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os impactos financeiros e operacionais foram os seguintes: Para além do apoio continuado aos seus Clientes, como a implementação de medidas de higiene nos locais de trabalho/espacos, a utilização de equipamentos de proteção individual ou a limitação do número de Pessoas por m², a MC manteve um diálogo estreito com todos os *stakeholders* de toda a cadeia de abastecimento, incluindo a ativação de Fornecedores alternativos, nomeadamente em território nacional, promovendo a liquidez do mercado especialmente para os pequenos produtores. Para esses pequenos produtores nacionais, também foi estabelecido um programa de pagamento antecipado para melhorar suas condições de fluxo de caixa. Em termos de operações, ao longo do ano, a Empresa foi novamente obrigada a encerrar temporariamente alguns formatos. O canal *online* continuou a ser uma importante fonte de crescimento mas com maior procura em períodos de confinamento.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro («IFRS»), tal como adotadas pela União Europeia em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2021. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* («IASB») e interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* («IFRS – IC») ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* («SIC»), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Grupo tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de (i) ativos financeiros ao justo valor através de resultados, (ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e (iii) propriedades de investimento mensuradas a justo valor.

NOVAS NORMAS CONTABILÍSTICAS E SEU IMPACTO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS ANEXAS:

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas («*endorsed*») pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões algumas das quais entraram em vigor durante o exercício de 2021:

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES ÀS NORMAS EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2021

NORMAS	ALTERAÇÃO	DATA DE EFICÁCIA *
IFRS 4 Diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023.	01 jan 2021
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência («IBOR»), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados. Exigência de divulgação acerca da exposição à alteração das taxas de juro de referência.	01 jan 2021
IFRS 16 Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022.	01 abr 2021

*exercícios iniciados em ou após

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.21.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – Justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – O justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

Estas normas foram aplicadas pela primeira vez pelo Grupo em 2020. O Grupo efetuou uma análise das alterações introduzidas e do impacto nas demonstrações financeiras e concluiu que a aplicação das referidas normas não produziu efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, em particular relativamente à reforma das taxas de juro referência («IBOR») que se referem a taxas de juro de referência utilizadas

em vários instrumentos financeiros, tais como, empréstimos, depósitos bancários ou instrumentos financeiros derivados, por exemplo a Euribor e a Libor. Algumas IBOR estão a ser reformadas, no entanto, relativamente à Euribor, a que os instrumentos financeiros do grupo MC se encontram indexados, não existem indicações de que esta venha a ser substituída num futuro próximo, após a reestruturação da mesma em 2019.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões foram aprovadas («*endorsed*») pela União Europeia, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras e têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) QUE SE TORNAM EFETIVAS, EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2022, JÁ ENDOSSADAS PELA UE

NORMAS	ALTERAÇÃO	DATA DE EFICÁCIA *
IAS 16 Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis.	01 jan 2022
IAS 37 Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso.	01 jan 2022
IFRS 3 Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.	01 jan 2022
IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de «liquidação» de um passivo.	01 jan 2023
IAS 1 Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas.	01 jan 2023
IAS 8 Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas.	01 jan 2023
IFRS 17 Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	01 jan 2023
IFRS 17 Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: (i) âmbito de aplicação; (ii) nível de agregação dos contratos de seguros; (iii) reconhecimento; (iv) mensuração; (v) modificação e desreconhecimento; (vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; (vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e (viii) divulgações.	01 jan 2023
Ciclo de melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.	01 jan 2022

*exercícios iniciados em ou após

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em virtude da sua aplicação não ser obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção das mesmas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas («*endorsed*») pela União Europeia:

NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) QUE SE TORNAM EFETIVAS, EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2022, AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UE

NORMAS	ALTERAÇÃO	DATA DE EFICÁCIA *
IAS 12 Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais.	01 jan 2023
IFRS 17 Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um « <i>overlay</i> » na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	01 jan 2023

*exercícios iniciados em ou após

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em virtude da sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os métodos de consolidação adotados pela MC:

A) INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS CONTROLADAS

As participações financeiras em empresas nas quais a MC detenha, direta ou indiretamente, controlo foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

A MC detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: (i) tem poder sobre a participada; (ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e (iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados.

Quando o Grupo possui menos que a maioria dos direitos de voto de uma participada, tem poder sobre a participada quando os direitos de voto são suficientes para decidir unilateralmente sobre as atividades relevantes da sua participada. O Grupo considera todos os factos e circunstâncias relevantes para avaliar se os direitos de voto sobre a participada são suficientes para lhe conferir poder.

O controlo é reavaliado pela MC sempre que se verificarem factos e circunstâncias que indiquem a ocorrência de alterações em uma ou mais das condições de controlo referidas acima.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas e são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 45.

O rendimento integral da subsidiária é atribuído aos proprietários do Grupo e aos interesses que não controlam, mesmo que a situação resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses que não controlam.

Os ativos e passivos de cada subsidiária são identificados ao seu justo valor na data de aquisição ou assunção de controlo, podendo tal mensuração ser concluída no prazo de doze meses após a data de aquisição. Qualquer excesso do preço de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses líquidos identificáveis adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.2.c). Caso o diferencial entre o preço de aquisição acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos e do valor dos interesses que não controlam e o justo

valor de ativos e passivos líquidos identificáveis adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício na rubrica «Outros rendimentos» após reconfirmação do justo valor atribuído aos ativos líquidos. O Grupo MC optará numa base casuística, pelo cálculo do valor dos interesses que não controlam, (i) de acordo com a sua proporção no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, ou (ii) de acordo com o justo valor dos referidos interesses que não controlam.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de capital próprio.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data de tomada de controlo ou até à data da cedência de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pela MC. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas da MC são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, quando não evidenciem uma situação de imparidade do ativo transferido.

B) INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E EMPRESAS ASSOCIADAS

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo.

Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Grupo não detinha operações conjuntamente controladas.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que a MC exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto são iguais ou superiores a 20%) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

A existência de influência significativa é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no órgão de direção ou órgão de gestão ou equivalente da investida;
- participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- transações materiais entre o investidor e a investida;
- intercâmbio de pessoal de gestão; ou
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto nos casos em que os investimentos são detidos por uma organização de capital de risco ou equivalente, em que o Grupo tenha optado, no reconhecimento inicial, por mensurar pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9 (1g (iii)).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da MC no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) dos empreendimentos conjuntos e das associadas, por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício conforme aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos e das associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como *goodwill* e mantidas no valor de investimento financeiro em empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 2.2.c)). Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício na rubrica «Rendimentos ou perdas relativas a empreendimentos conjuntos e associadas», após reconfirmação do justo valor atribuído.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção da MC nos prejuízos acumulados da associada e empreendimentos conjuntos excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando a MC tenha assumido compromissos para com a participada.

Os ganhos não realizados em transações, que não relativos a atividades empresariais, com empreendimentos conjuntos e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da MC nas referidas entidades por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Quando os ganhos ou perdas não realizadas correspondem a transações relativas a atividades empresariais, e tendo em consideração a inconsistência atualmente existente entre os requisitos do IFRS 10 e do IAS 28, a MC, tomando em consideração o definido na alteração ao IFRS 10 e IAS 28 procede ao reconhecimento integral do ganho/perda nas situações em que há perda de controlo da referida atividade empresarial em resultado de uma transação com um empreendimento conjunto.

Caso a participação financeira num empreendimento conjunto ou numa associada seja reduzida, mas mantendo a influência significativa, apenas uma quantia proporcional dos valores reconhecidos anteriormente em outros rendimentos integrais é reclassificada para a demonstração dos resultados.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e associadas encontram-se detalhados na Nota 10.

C) GOODWILL

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em empresas da MC, empreendimentos conjuntos e associadas acrescido do valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias), do justo valor de eventuais interesses detidos previamente à data da concentração e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da concentração de atividades empresariais, quando positivas são registadas na rubrica «*goodwill*» caso se relacionem com aquisições de negócios de subsidiárias (Nota 9) ou mantidas na rubrica «Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas» (Nota 10). As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro cuja moeda funcional não é o Euro, o valor dos interesses que não controlam (no caso de subsidiárias) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas subsidiárias à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda funcional de reporte da MC (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica «Reservas de conversão».

O valor dos pagamentos contingentes futuros, que existam, é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de *goodwill*, mas apenas se ocorrer dentro do período de remensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transações de compra de interesses em entidades já controladas e transações de venda de interesses em entidades sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transações entre detentores de capital afetando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto em *goodwill* ou em resultados.

No momento em que uma transação de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os ativos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente ou sempre que existam indícios de imparidade, para verificar se existem perdas por imparidade a ser reconhecidas. A análise das perdas por imparidade é efetuada em função da avaliação do valor contabilístico da unidade geradora de caixa («UGC») à qual o *goodwill* foi imputado, o qual é comparado com o seu valor recuperável, i.e., o maior valor entre o justo valor menos os custos estimados de venda e o valor de uso da UGC. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de Negócio utilizados pela gestão da MC ou por relatórios de avaliação elaborados por entidades independentes, nomeadamente no que respeita a operações imobiliárias e respetivos ativos. As perdas por imparidade do *goodwill* constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica «Provisões e perdas por imparidade».

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização.

As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* reconhecido com a aquisição de negócios de subsidiárias não podem ser revertidas, ao contrário do *goodwill* reconhecido com a aquisição de empreendimentos conjuntos e associadas.

O *goodwill*, se negativo, é reconhecido como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

D) CONVERSÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENTIDADES ESTRANGEIRAS

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os rendimentos e gastos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica de «Reserva de Conversão» incluída na rubrica «Outras Reservas e Resultados Transitados». As diferenças cambiais

geradas até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida de «Resultados Transitados».

O *goodwill* e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada (total ou parcialmente), a quota-parte correspondente da diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferida para interesses que não controlam, no caso de não haver perda de controlo.

As cotações utilizadas na conversão para euros das contas das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas estrangeiras foram as seguintes:

CÂMBIOS	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	FINAL DO EXERCÍCIO	MÉDIA DO EXERCÍCIO	FINAL DO EXERCÍCIO	MÉDIA DO EXERCÍCIO
Dólar Americano	0,88292	0,84602	0,81493	0,87704
Libra Inglesa	1,19008	1,16366	1,11231	1,12496
Lira Turca	0,06564	0,09753	0,10973	0,12624
Metical Moçambicano	0,01377	0,01302	0,01092	0,01268
Real Brasileiro	0,15848	0,15694	0,15690	0,17198
Peso Mexicano	0,04321	0,04171	0,04096	0,04103
Zloty Polaco	0,21754	0,21906	0,21931	0,22511

2.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, ou custo de aquisição revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, e registadas por contrapartida da rubrica

«Amortizações e depreciações» da demonstração consolidada dos resultados.

As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Provisões e perdas de imparidade" da demonstração consolidada dos resultados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	ANOS
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	10 a 20
Equipamento de transporte	4 a 5
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Os terrenos não são depreciados. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As despesas com reparação e manutenção dos ativos fixos tangíveis são consideradas como gastos no exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção/promoção, encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para uso.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

2.4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a MC, sejam controláveis pela MC e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: (i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do *goodwill*, os ativos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor, determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais a MC demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a MC. Nestas situações estes gastos são inicialmente registados como gastos sendo capitalizados como ativos intangíveis através da rubrica de «Trabalhos para a Própria Entidade» (Nota 37).

Os encargos incorridos com a aquisição de carteira de Clientes (valor atribuído no âmbito da alocação do preço de compra em concentrações de atividades empresariais) são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes, durante o período médio estimado de retenção dos Clientes que a compõem.

As marcas e patentes com vida útil definida são registadas ao seu custo de aquisição e são amortizados a taxas constantes durante o seu período de vida útil estimado. Nos casos de marcas e patentes sem vida útil definida não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual, ou sempre que existam indícios de imparidade.

As amortizações são calculadas, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde a um período compreendido entre 3 a 12 anos e registadas por contrapartida da rubrica «Amortizações e depreciações» da demonstração consolidada dos resultados.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

2.5. ATIVOS SOB DIREITO DE USO E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor. No início de cada contrato, é avaliado e identificado se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se as empresas do grupo Sonae, enquanto locatárias, obtêm substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se têm o direito de controlar o uso do ativo.

Todos os contratos que constituam uma locação são contabilizados pelo locatário com base num modelo único de reconhecimento no balanço.

Na data de entrada em vigor, o Grupo reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e., o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e., o direito de uso – «right-of-use» ou «RoU»). O custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do RoU são reconhecidos separadamente.

O passivo da locação é remensurado aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Esta remensuração do passivo da locação é reconhecido como um ajustamento no RoU.

A) ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O Grupo reconhece o direito de uso dos ativos na data de entrada em vigor (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

O direito de uso dos ativos encontra-se registado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas e ajustado por eventuais novas mensurações do passivo das locações. O custo do direito de uso dos ativos inclui o valor inicial do passivo da locação, eventuais custos diretos inicialmente incorridos e pagamentos já efetuados antes da data de entrada em vigor, deduzido de quaisquer incentivos recebidos e acrescido dos custos de restauro, se existentes.

Sempre que o Grupo incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37. Os gastos são incluídos no respetivo direito de uso.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de carência de rendas) são reconhecidos como elementos de mensuração do direito de uso e passivos da locação. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidas como gastos no exercício em que são apuradas ou ocorre o pagamento.

Os ativos sob direito de uso são depreciados de acordo com o prazo da locação, pelo método linear, ou de acordo com a vida útil estimada do ativo sob direito de uso, quando esta é superior ao período de locação e a gestão tem a intenção de exercer a opção de compra.

A menos que seja razoavelmente certo que o Grupo obtenha a propriedade do ativo arrendado no final do prazo da locação, o direito de uso dos ativos reconhecido é depreciado pelo método linear com base no prazo da locação.

A imparidade dos ativos sob direito de uso é testada de acordo com a IAS-36 em substituição do reconhecimento de provisões para contratos de locação onerosos.

Nas locações de ativos de baixo valor, o Grupo não reconhece os ativos sob direito de uso de ativos ou responsabilidade de locações, reconhecendo os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Os contratos de locação podem conter componentes de locação e não-locação. Foi considerado, no entanto, o expediente previsto na norma de não separar os componentes de serviço dos componentes de locação, contabilizando-os como um único componente de arrendamento.

B) PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Na data de entrada em vigor, o Grupo reconhece os passivos mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros a serem efetuados até ao final do contrato de locação.

Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis, dependentes de um índice ou de uma taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo exerça a opção, e pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo rescinda o contrato.

Os pagamentos relativos a componentes não locação não são reconhecidos como passivos de locação. Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa são reconhecidos como despesa no exercício em que o evento que lhes der origem ocorra.

No cálculo do valor presente dos pagamentos da locação, o Grupo usa a taxa de empréstimo incremental na data de entrada em vigor, se a taxa de juro implícita não for facilmente determinável.

As opções de extensão e de rescisão estão previstas em vários contratos de locação e a sua aplicação tem por base a maximização operacional. Para determinar o prazo da locação, o Conselho de Administração considera todos os factos e circunstâncias que criam um incentivo económico para exercer uma opção de extensão ou não exercer uma opção de rescisão. A maioria das opções de extensão não foi incluída no passivo da locação e, quando exercidas, são-no pela Grupo e não pelo locador.

O prazo é revisto apenas se ocorrer um evento significativo ou uma mudança significativa nas circunstâncias que afete essa avaliação e que esteja sob o controle do locatário.

Após a data de entrada em vigor, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. Adicionalmente, o valor contabilístico do passivo da locação é remensurado se houver uma modificação, como uma alteração no prazo da locação, nos pagamentos fixos ou na decisão de compra do ativo subjacente.

C) EXPEDIENTE PRÁTICO

A alteração à IFRS 16 no âmbito da COVID-19, veio permitir a utilização de um expediente prático para os locatários, que isenta da avaliação das bonificações atribuídas pelos locadores se qualificam modificações às locações.

O Grupo optou pela aplicação desta isenção, contabilizando a alteração dos pagamentos das rendas, como rendas variáveis

de locação nos períodos nos quais o evento ou condição que levou à redução de pagamento ocorre.

O expediente prático apenas é aplicável quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições:

- a) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- b) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2021; e
- c) não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

D) TRATAMENTO CONTABILÍSTICO DE OPERAÇÕES DE «SALE AND LEASEBACK»

O tratamento contabilístico das Operações de «Sale and Leaseback» depende da substância da transação por aplicação dos princípios explicitados no reconhecimento do rédito (Nota 2.16). De acordo com o IFRS 16, caso a transferência do ativo cumpra com os requisitos do IFRS 15, então a mesma deverá ser contabilizada como uma venda de um ativo, sendo que, o vendedor-locatário deverá mensurar o direito de uso do ativo como uma proporção do valor contabilístico anterior do ativo que está relacionado com o direito de uso, reconhecendo apenas como ganho e perda o relacionado com os direitos transferidos para o comprador-locador, i.e. aqueles que decorrem para além do período de locação.

De acordo com a IFRS 16 o valor do direito de uso a reconhecer (RoU) é inferior ao que seria caso o contrato de locação fosse celebrado sem a operação de venda anterior. Efetivamente o valor do RoU é calculado pela proporção do valor retido sobre o valor do ativo vendido.

Nas situações em que o Grupo recebe um preço superior ao seu justo valor como compensação por despesas a incorrer que tradicionalmente são da responsabilidade do proprietário, tais montantes são diferidos pelo período de locação.

2.6. LOCAÇÕES NA ÓTICA DO LOCADOR

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações em que a MC age como locador ao abrigo de contratos de locação operacional, os valores dos bens afetos são mantidos na demonstração da posição financeira da Sonae e os proveitos são reconhecidos de forma linear durante o período de contrato de locação.

2.7. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos e passivos não correntes são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado através da venda e não através do seu uso continuado. Esta condição só se considera cumprida no momento em que a venda seja altamente provável e o ativo esteja disponível para venda imediata nas condições atuais. Adicionalmente, devem estar em curso ações que permitam concluir ser expectável que a venda se venha a realizar no prazo de 12 meses após a data de classificação nesta rubrica. Os ativos e passivos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido de gastos de alienação, não sendo amortizados ou depreciados a partir do momento da sua classificação como detido para venda.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- (i) no caso das subsidiárias estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, devendo, contudo, o conjunto dos seus ativos e passivos ser classificado como detidos para venda e contabilizado ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;
- (ii) no caso dos empreendimentos conjuntos e associadas mensurados pelo método da equivalência patrimonial, estes passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes ativos e/ou Grupos para alienação serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e serão remensurados pelo menor entre (i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e (ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em empreendimentos conjuntos e associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

2.8. SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS OU DE OUTRAS ENTIDADES

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a MC irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de Colaboradores, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica «Outros passivos não correntes» e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

2.9. IMPARIDADE DOS ATIVOS NÃO CORRENTES, EXCETO GOODWILL

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica «Provisões e perdas por imparidade».

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Nas situações em que a utilização do ativo irá ser espetavelmente descontinuada (lojas em remodelação ou em encerramento) o Grupo procede a uma atualização dos períodos de amortização após considerar o impacto de tal descontinuação de utilização em termos de análise de imparidade, nomeadamente sobre o valor líquido contabilístico dos ativos a abater.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como «Outros

rendimentos». Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.10. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos, ou projetos imobiliários classificados em inventários, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final de produção ou construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

2.11. INVENTÁRIOS

As mercadorias encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido do valor das receitas comerciais e dos descontos de quantidade concedidos por Fornecedores, ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando como método de custeio o custo médio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos em «Custo das vendas», bem como as reversões de imparidade. O inventário é desreconhecido quando é considerado obsoleto pelo Grupo, sendo o seu valor contabilístico desreconhecido por contrapartida de "Outros gastos".

2.12. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a MC tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela MC sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

2.13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A MC classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração da posição financeira consolidada conforme identificado na Nota 5.

A) ATIVOS FINANCEIROS

Reconhecimento

As compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de Negócio seguido pelo grupo na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

As alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de Negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de Negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade); a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de Negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda; b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais o grupo não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que o grupo optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

O grupo mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em «Juros obtidos», nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade

A MC avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas «Clientes» e «Outras dívidas de terceiros» e aos Ativos de contratos com Clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: (i) se o saldo a receber é imediatamente exigível («on demand»); (ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou (iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for «baixo» ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a MC aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A MC desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

B) EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

Os empréstimos e contas a receber não correntes são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade e encontram-se registados na categoria da IFRS 9 – Ativos financeiros ao custo amortizado.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes investimentos financeiros surgem quando a MC fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer a mais de 12 meses após a data de relato. Estes ativos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na Nota 5.

As perdas por imparidade dos empréstimos concedidos e contas a receber são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2.13.a). Até 31 de dezembro de 2021, quando existisse evidência de que as mesmas se encontravam em imparidade, procedeu-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados.

C) CLIENTES E OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de Clientes resultantes de serviços prestados no âmbito da atividade do Grupo e outros saldos relacionados com atividades operacionais.

As rubricas de «Clientes» e «Outras dívidas de terceiros» são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade.

As perdas por imparidade dos Clientes e outras dívidas de terceiros são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2.13.a).

D) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e equivalentes de caixa» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de «Outros empréstimos», na demonstração da posição financeira consolidada.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos.

E) CLASSIFICAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO OU PASSIVO

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos da MC após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

F) PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: (i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e (ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria «Passivos financeiros ao custo amortizado» inclui os passivos apresentados nas rubricas «Empréstimos bancários», «Empréstimos obrigacionistas», «Outros empréstimos», «Outros passivos não correntes», «Fornecedores», «Outros passivos correntes» e «Outras dívidas a terceiros». Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A 31 de dezembro de 2021, a MC apenas tem reconhecidos passivos classificados como «Passivos financeiros ao custo amortizado».

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

G) EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica «Gastos e perdas financeiros» da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 2.17. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os financiamentos sobre a forma de papel comercial são classificados como não corrente, quando têm garantias de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Grupo manter a utilização desta forma de financiamento por um período superior a um ano.

H) FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Estas rubricas incluem geralmente saldos de Fornecedores de bens e serviços que o grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de «Fornecedores» serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica «Fornecedores» são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a Fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

I) CONFIRMING

Algumas subsidiárias da área de retalho mantêm protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos seus Fornecedores o acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de maneio, mediante a confirmação pelas referidas subsidiárias da validade dos créditos que os Fornecedores detêm sobre esta.

No âmbito destes protocolos, alguns Fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos imediatamente após confirmação à instituição financeira por parte daquelas subsidiárias da sua validade.

As referidas subsidiárias consideram que a substância económica dos referidos passivos financeiros não se altera pelo que mantém a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica de «Fornecedores» até à data do seu vencimento normal nos termos do contrato de fornecimento celebrado entre a Empresa e o Fornecedor sempre que (i) o prazo de vencimento corresponda a um prazo praticado pela indústria em que a Empresa se insere, verificando-se tal facto por não existirem alterações dos prazos de pagamento para

prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros Fornecedores que não tenham aderido ao referido programa, e (ii) a Empresa não suporte encargos líquidos com a operação de antecipação de pagamento face à alternativa de pagamento no vencimento normal. Em algumas situações as referidas subsidiárias recebem da instituição financeira comissão por angariação de crédito.

Na data de vencimento das referidas faturas, o valor é pago pelas subsidiárias à instituição financeira independentemente de esta ter ou não antecipado aqueles valores aos Fornecedores.

J) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

A MC utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos e/ou otimizar os custos de "funding", não sendo utilizados derivados com o objetivo de especulação.

Os Instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transação sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação dos instrumentos financeiros derivados, como de negociação ou de cobertura.

Considera-se que estão cumpridos os requisitos de cobertura quando:

- (i) existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, o valor do item coberto e do instrumento de cobertura movem-se em direções opostas;
- (ii) as alterações de justo valor não resultam maioritariamente do risco de crédito; e
- (iii) o rácio de cobertura designado pela MC, em cada transação, é o que resulta da quantidade do item coberto e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos derivados utilizados pela MC definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos e de taxa de câmbio. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refinação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro e taxa de câmbio são as mais coincidentes possíveis às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas nas rubricas de «Rendimentos e ganhos financeiros» e «Gastos e perdas financeiros» da demonstração consolidada dos resultados.

A MC utiliza, ainda, instrumentos financeiros com objetivo de cobertura de fluxos de caixa que respeitam, essencialmente, a coberturas de taxa de câmbio («forwards») de empréstimos obtidos e operações comerciais. Algumas coberturas de taxa

de câmbio de operações comerciais configuram relações perfeitas de cobertura e, portanto, recebem tratamento de «*hedge accounting*». Em algumas situações, as coberturas de taxa de câmbio de empréstimos e as restantes coberturas das operações comerciais, dado que não configuram relações perfeitas de cobertura não recebem tratamento de «*hedge accounting*», mas efetivamente permitem mitigar, de forma muito significativa, o efeito de variações cambiais dos empréstimos e saldos a receber/pagar, denominados em divisas, em relação aos quais a MC pretende cobrir o risco cambial.

A MC utiliza, ainda, instrumentos financeiros com objetivo de cobertura de fluxos de caixa associados ao preço de energia. Estas coberturas tendencialmente configuram relações perfeitas de cobertura e, portanto, recebem tratamento de «*hedge accounting*». Em algumas situações, podem não configurar relações perfeitas de cobertura pelo que não recebem tratamento de «*hedge accounting*», mas efetivamente permitem mitigar, de forma muito significativa, o efeito de variações dos preços da energia.

Em situações específicas, o Grupo pode proceder à contratação de instrumentos derivados sobre taxas de câmbio de forma a efetuar a cobertura do risco associado à variação de fluxos de caixa futuros provocados pela variação daquela variável, e que poderão não se qualificar como instrumentos de cobertura de acordo com o IFRS 9, sendo que nessas situações o efeito da revalorização a justo valor de tais derivados é registado na demonstração dos resultados na rubrica «Rendimentos e ganhos financeiros» ou «Gastos e perdas financeiras».

Os instrumentos derivados, embora contratados com os objetivos atrás referidos (fundamentalmente "forwards" cambiais, e derivados sob a forma ou incluindo opções de taxa de juro), em relação aos quais a Empresa não aplicou «*hedge accounting*», são inicialmente registados pelo seu custo, que corresponde ao seu justo valor, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afetam diretamente as rubricas de «Rendimentos e ganhos financeiros» e «Gastos e perdas financeiras» da demonstração consolidada dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registados na demonstração consolidada dos resultados.

Em situações específicas, a MC pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objetivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração consolidada dos resultados. Nas situações em que o instrumento objeto de cobertura não seja mensurado ao justo

valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração dos resultados.

K) AÇÕES PRÓPRIAS

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados(as) em «Outras reservas», incluída em «Outras reservas e resultados transitados».

2.14. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E OUTROS IMPOSTOS

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

A MC encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), do qual a Sonae, SGPS, S.A. é sociedade dominante desde 1 de janeiro de 2014. Os saldos apurados de imposto a receber ou a pagar são incluídos nas rubricas da demonstração da posição financeira «Imposto sobre o rendimento».

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada Empresa da MC.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de apuramento de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas

situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: (i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou (ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) e o imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a proceder à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O valor de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento da MC sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da MC, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento do Grupo, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a MC trata a situação como um passivo contingente, i.e. não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações, em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecida uma Provisão, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

Nas situações em que tenham sido efetuados pagamentos ao abrigo de regimes especiais de regularização de dívidas fiscais e que o imposto em discussão corresponda a imposto sobre o rendimento, e que cumulativamente se mantenham em curso os processos judiciais respetivos e a probabilidade de sucesso de tais processos seja superior a 50%, tais pagamentos são reconhecidos como ativo, por corresponderem a montantes certos que serão reembolsados à entidade (usualmente

acrescidos de juros), ou que poderão ser utilizados para efetuar o pagamento do imposto que venha a ser determinado devido pelo Grupo às autoridades competentes, situação em que a obrigação em questão é determinada como obrigação presente. Nas situações em que os pagamentos correspondem a outros impostos, tais montantes são registados como gasto, ainda que o entendimento do Grupo seja que os mesmos irão ser reembolsados acrescidos dos respetivos juros.

2.16. RÉDITO

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com Clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Na determinação do valor do rédito, a MC avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os Clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Os rendimentos decorrentes de vendas de produtos são registados na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o Cliente, ou seja, no momento a partir do qual o Cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica, mas poderão existir transações em que a transferência do controlo ocorre de forma contínua ao longo do período contratual definido.

As prestações de serviços incluem os rendimentos dos projetos de consultoria, desenvolvidos na área de sistemas de informação, que são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de desempenho a que respeitam, em função da percentagem de desempenho dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho o grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de desempenho.

O diferimento do rédito associado aos programas de fidelização de Clientes através da atribuição de descontos em futuras compras, pelo segmento Retalho alimentar, é quantificado tendo em conta a probabilidade de exercício dos mesmos e são deduzidos à receita no momento em que estes são gerados, sendo apresentado o correspondente passivo na rubrica "Outras dívidas a terceiros".

2.17. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de «Outros ativos correntes» e «Outros passivos correntes», são registados os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.18. RECEITAS COMERCIAIS

As receitas comerciais, que incluem os montantes relativos a acordos celebrados com os Fornecedores, tem como base a prestação de serviços em loja (produtos em folheto, produtos expostos em topos, publicidade, etc) ou a participação de campanhas promocionais de produtos de Fornecedores. Estes montantes afetam o valor dos inventários de mercadorias e são deduzidos a rubrica de «Custo vendas», na medida em que as respetivas mercadorias são vendidas. As receitas comerciais são formalizadas contratualmente, com a identificação das datas da prestação do serviço ou da campanha promocional e do valor acordado, estando o seu reconhecimento dependente do cumprimento de obrigações de desempenho. Os contratos de receitas comerciais dão origem a emissão de documento(s) financeiro(s) a Fornecedores, os quais são descontados em pagamentos futuros de faturas ou através da cobrança direta. Os valores que ainda não tenham sido objeto de debito, atentos as condições de pagamento acordadas com os Fornecedores para as receitas em concreto, são registados em «Outros ativos correntes».

2.19. SALDOS E TRANSAÇÕES EXPRESSOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional da subsidiária, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

Todos os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira de cada período. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados a justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos

pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor é registada diretamente em capital próprio.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, a MC contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura (Nota 2.13.j)).

2.20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.21. JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Grupo são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e ativos sob direito de uso (Notas 2.3, 2.4 e 2.5);
- Prazos de locação dos ativos sob direito de uso e taxa de juro incremental nos contratos de locação (Nota 2.5 e 8);
- Análises de imparidade do *goodwill*, de investimentos em associadas e em entidades conjuntamente controladas e de outros ativos fixos tangíveis e intangíveis (Nota 2.2.A), 2.2.C), 2.9 e 9);
- Registo de ajustamentos aos valores do ativo, provisões e análise de passivos contingentes (Notas 30 e 32);
- Determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (Notas 2.13.J) e 24);
- Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Nota 2.15 e 19);

- g) Valorização a justo valor de ativos, passivos e passivos contingentes em operações de concentração de atividades empresariais (Nota 2.2.A) e 2.2.C);
- h) Imparidade de ativos financeiros (Nota 2.13.A) e 30);
- i) Reconhecimento do rédito de contratos;
- j) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ou resultados (Notas 2.13 A) e 10);
- k) Entidades incluídas no perímetro de consolidação (Nota 2.2.A) e 2.2.B));

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – «Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros».

PRAZOS DE LOCAÇÃO DOS ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O Grupo determina o fim da locação como a parte não cancelável do prazo do contrato, juntamente com quaisquer períodos abrangidos por uma opção de extensão do contrato de locação se for razoavelmente certo que esta será exercida, ou quaisquer períodos abrangidos por uma opção para rescindir o contrato de locação, se for razoavelmente certo que esta não será exercida.

O Grupo tem a opção, sob alguns dos seus contratos de locação, de alugar ou arrendar os seus ativos para períodos adicionais. No início da locação a MC avalia a razoabilidade do exercício da opção de renovar o contrato após o período inicial. Isto é, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação. Após a data de início, o Grupo reavalia o fim do contrato se existir um evento significativo ou alterações nas circunstâncias que estejam sob controlo e afetem a sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia do Negócio).

Pelas características dos contratos de locação negociados, a gestão avalia na data da negociação do contrato se este qualifica como um contrato de locação ou um contrato de serviços.

IMPARIDADE DE GOODWILL, DE INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS E DE OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A avaliação da imparidade do *goodwill*, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e de outros ativos tangíveis e intangíveis envolve julgamentos e estimativas significativas por parte da Administração, nomeadamente na projeção dos fluxos de caixa dos ativos incluídos nos planos de negócios, taxa de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto dos referidos fluxos de caixa. A análise de sensibilidade à variação dos pressupostos do cálculo de imparidade encontra-se refletida na Nota 9.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de, «Clientes», «Outras Dívidas de Terceiros» e «Outros Ativos Correntes» são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas.

RECONHECIMENTO DE PROVISÕES E ANÁLISE DE PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As responsabilidades contingentes estimadas em cada período de relato são divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os 'Impostos diferidos ativos' são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

IMPACTOS FISCAIS DA APLICAÇÃO DA IFRS 16

Considerando os impactos contabilísticos que resultam da aplicação da IFRS 16 – Locações, para um locatário, com o reconhecimento de um ativo sob direito de uso não tipificado na lei fiscal e o registo de um passivo de locação que apenas tem aceitação fiscal pelo pagamento das rendas, a gestão procedeu ao reconhecimento do respetivo imposto diferido ativo (sobre o passivo da locação) e o imposto diferido passivo (sobre o ativo sob direito de uso), na data de reconhecimento inicial e subsequente dos contratos de locação. Caso a Administração Fiscal venha a proceder à alteração à lei fiscal, os impostos diferidos reconhecidos poderão ter de ser revistos / alterados.

RECONHECIMENTO DO RÉDITO DE CONTRATOS

No reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento a gestão procede à revisão, a cada data de relato, dos custos totais estimados, que correspondem à melhor estimativa dos custos associados à prestação do serviço de construção e/ou até à sua conclusão. Quando existem desvios significativos na execução do contrato que não estejam associados a alterações que resultem no direito a um rédito adicional conforme acordado com o Cliente, a gestão procede à revisão da percentagem de acabamento e da margem associada ao contrato, de acordo com a sua melhor estimativa quanto à conclusão do mesmo, podendo dar origem ao registo de uma provisão (contrato oneroso) (Nota 2.16).

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem de ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os restantes julgamentos e estimativas são descritos nas correspondentes notas anexas, quando aplicável.

2.22. RESERVAS LEGAIS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

RESERVA LEGAL:

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da Reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

RESERVAS DE COBERTURA:

As reservas de cobertura refletem as variações de justo valor dos instrumentos derivados de cobertura de «cash flow» que se consideram eficazes (Nota 2.13.J), sendo que a mesma não é passível de ser distribuída ou ser utilizada para absorver prejuízos.

RESERVAS DE CONVERSÃO CAMBIAL:

A rubrica de reservas de conversão corresponde ao efeito da conversão de demonstrações financeiras de entidades com moeda funcional distinta do Euro, conforme referido na Nota 2.2.D).

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

3.1. INTRODUÇÃO

O objetivo principal da gestão de risco financeiro é apoiar a prossecução da estratégia de longo prazo da MC, procurando reduzir os riscos financeiros indesejados, a volatilidade associada e tentando mitigar eventuais impactos negativos nos resultados da MC decorrentes de tais riscos. A atitude da MC em relação aos riscos financeiros é conservadora e prudente, e quando são utilizados instrumentos derivados para cobrir determinados riscos relacionados com a atividade operacional da MC, não contrata, por política, derivados ou outros instrumentos financeiros para fins especulativos ou que não estejam relacionados com a atividade dos seus negócios.

3.2. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte e manifesta-se em duas vertentes principais:

3.2.1. RISCO DE CRÉDITO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, DERIVADOS E EMPRÉSTIMOS A ENTIDADES RELACIONADAS

Na gestão do risco de crédito associado a instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras ou resultantes da contratação de instrumentos financeiros derivados celebrados no decurso normal das suas operações de cobertura), ou de empréstimos a entidades relacionadas, existem princípios transversais para todas as empresas da MC:

- Para reduzir a probabilidade de incumprimento das obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte, as empresas da MC só executam operações (investimentos de curto prazo e derivados) com contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating* tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações;
- Adicionalmente, no que toca aos montantes considerados na Nota 20, caixa e equivalentes de caixa, reforçar que as aplicações efetuadas são sempre por prazos curtos, coincidindo sempre que possível com pagamentos previstos e são definidos limites de exposição máximos a cada uma das contrapartes a fim de evitar concentração significativa de risco de contraparte;
- Não devem ser contratados instrumentos financeiros que não tenham sido previamente autorizados. A definição de instrumentos elegíveis quer para a aplicação de excesso de disponibilidades quer para derivados foi definida com base numa abordagem conservadora (essencialmente instrumentos de mercado monetário de curto prazo para as aplicações de tesouraria, e instrumentos que possam ser decompostos nas

suas parcelas integrantes e devidamente avaliados, bem como com uma perda máxima identificável no caso dos derivados);

- Adicionalmente, em relação aos excedentes de tesouraria: (i) esses são preferencialmente utilizados, sempre que possível e onde for mais eficiente, seja no reembolso da dívida existente, ou então investidos de preferência em bancos de relacionamento reduzindo assim a exposição em termos líquidos a essas Instituições; e (ii) só podem ser aplicados em instrumentos previamente autorizados;
- Exceções e desvios aos princípios atrás definidos têm que ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tendo em conta as políticas e os limites mínimos de notação de crédito definidos, a MC não antevê a possibilidade de ocorrência de qualquer incumprimento material de obrigações contratuais de pagamento das suas contrapartes externas, no que diz respeito a instrumentos financeiros. No entanto, a exposição a cada contraparte resultante dos instrumentos financeiros contratados e as notações de crédito das contrapartes são regularmente monitorizadas e os desvios reportados ao Conselho de Administração.

3.2.2. RISCO DE CRÉDITO NAS ATIVIDADES COMERCIAL E OPERACIONAL

O risco de crédito é bastante reduzido, considerando que a maioria das transações é a pronto pagamento. Nas restantes, o relacionamento com os Clientes é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos Clientes e a necessidade de utilização de instrumentos que visam a redução do risco de crédito como seguros de crédito, garantias bancárias, cartas de crédito ou outros. O risco de crédito no relacionamento com Fornecedores surge na sequência de adiantamentos ou débitos de receitas comerciais e é mitigado pela expectativa de manutenção do relacionamento comercial.

O grupo aplica a abordagem simplificada para calcular e registar as perdas de crédito estimadas exigidas pela IFRS 9, a qual permite a utilização das imparidades para perdas estimadas para todos os saldos de «Clientes» e «Outras dívidas de terceiros». De modo a mensurar as perdas de crédito estimadas, os saldos de «Clientes» e «Outras dívidas de terceiros» foram agregados com base nas características de risco de crédito partilhadas, assim como nos dias de atraso. O montante relativo a Clientes e outras dívidas de terceiros, representam a máxima exposição da MC ao risco de crédito dos ativos incluídos nessas rubricas.

3.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A MC tem a necessidade regular de recorrer a fundos externos para financiar a sua atividade corrente e os seus planos de expansão e detém uma carteira diversificada de

financiamentos de longo prazo, constituída entre outros por mútuos e operações estruturadas, mas que também inclui uma variedade de outras operações de financiamento de curto prazo, sob a forma de papel comercial e de linhas de crédito. A 31 de dezembro de 2021, o total da dívida bruta consolidada (excluindo suprimentos e passivos de locação) é de 585,4 milhões de euros (em 31 de dezembro de 2020 era de 660,1 milhões de euros).

O objetivo da gestão de risco de liquidez é garantir que, em todos os momentos, as empresas da MC têm a capacidade financeira, para cumprir os seus compromissos pecuniários nas datas em que estes são exigíveis bem como para exercer a sua atividade corrente e prosseguir os seus planos estratégicos. Dada a natureza dinâmica das suas atividades, a MC necessita de uma estrutura financeira flexível, utilizando por isso uma combinação de:

- Manutenção, com os bancos de relacionamento, de linhas de crédito com compromisso de curto e médio prazo com prazos de aviso para cancelamento suficientemente confortáveis (até 360 dias);
- Manutenção de programas de papel comercial com prazos variados, que permitem nalguns casos desintermediar a dívida junto de investidores institucionais;
- Planeamento financeiro anual detalhado com ajustamentos mensais, semanais e diários, a fim de antecipar todas as necessidades de fundos;
- Diversificação das fontes de financiamento e das contrapartes;
- Manutenção de uma maturidade média da dívida adequada, ajustada pelo montante já pré-financiado com linhas de longo prazo disponíveis e caixa e equivalente de caixa, mediante a emissão de dívida de longo prazo de modo a evitar a concentração excessiva de amortizações programadas em datas próximas. Em 2021 a maturidade média da dívida da MC, é de aproximadamente 4,5 anos (2020: 4,4 anos);
- Negociações de cláusulas contratuais que reduzam a possibilidade dos respetivos credores exigirem o vencimento antecipado dos financiamentos;
- Financiamento antecipado, sempre que possível, das necessidades de liquidez já previstas através de operações estruturais com um prazo adequado às mesmas necessidades;
- Procedimentos de gestão das aplicações de curto prazo assegurando que a maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em ativos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau

de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo Negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomadas de fundos/aplicações no mercado.

A análise da maturidade de cada um dos instrumentos financeiros passivos, é apresentada nas Notas 23, 27 e 28, com valores não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível.

É mantida pela MC uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os seus compromissos, sem ter que se refinar em condições desfavoráveis. A 31 de dezembro de 2021, conforme descrito na Nota 23, o montante de empréstimos consolidados com vencimento em 2022 é de 73,4 milhões de euros (3,9 milhões de euros com vencimento para 2021) e em 31 de dezembro de 2021 a MC tinha linhas de crédito consolidadas disponíveis no valor de 96 milhões de euros (94 milhões de euros em 2020) com compromisso inferior ou igual a um ano e 190 milhões de euros (265 milhões de euros em 2020) com compromisso superior a um ano, 240 milhões de euros considerando as linhas já contratadas no início de 2022 (Nota 23).

Adicionalmente, a MC possuía em 31 de dezembro de 2021 uma reserva de liquidez constituída por Caixa e equivalentes de caixa de 198,7 milhões de euros (194,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) (Nota 20).

Face ao anteriormente exposto, apesar do passivo corrente ser superior ao ativo corrente, situação natural pelo facto do Negócio ter necessidades de fundo de maneo negativo, a MC espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso aos fluxos da atividade operacional e das aplicações financeiras, bem como, se necessário, recorrendo a linhas de crédito disponíveis existentes.

3.4. RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição da MC à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

A análise de sensibilidade taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- A atividade de cobertura das empresas da MC não é considerada como uma atividade com fins lucrativos e os derivados são contratados com objetivos não especulativos;
- Para cada derivado ou instrumento utilizado para cobrir o risco associado a um determinado financiamento deverá existir coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo do instrumento de cobertura para evitar qualquer ineficiência na cobertura;

- Para cada derivado ou instrumento utilizado para cobrir o risco associado a um determinado financiamento deverá existir uma equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta;
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios da respetiva empresa, ou no mínimo em cenários extremos de subida de taxa de juro não seja superior ao custo do financiamento indexado a taxa variável subjacente;
- As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de *rating*, de acordo com as considerações sobre a gestão do risco de crédito referidas no ponto 3.2, sendo política da MC privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias de relacionamento da MC, não deixando contudo de solicitar a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações;
- Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a MC utiliza determinados métodos, tal como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro, câmbio, volatilidades, etc. de mercado prevaletentes à data da demonstração da posição financeira. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizadas como referencial de avaliação;
- Todas as transações tendencialmente deverão ser documentadas seguindo os contratos tipo definidos pelo ISDA – International Swaps and Derivatives Association;
- Todas as operações que não sigam as regras anteriormente mencionadas terão de ser individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente operações contratadas com a finalidade de otimizar o custo da dívida quando considerado adequado de acordo com as condições em vigor nesse momento nos mercados financeiros.

A exposição do Negócio à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O objetivo da MC é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da MC permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

3.4.1. ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade a alterações de taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade à variação de taxa de juro;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os gastos e rendimentos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- No caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensadas quase por completo na demonstração dos resultados no mesmo exercício, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;
- Alterações nas taxas de juro de mercado de derivados de taxa de juro que não são designados como fazendo parte de uma relação de cobertura, tal como definido na IFRS 9 afetam os resultados da Empresa (ganho/perda líquida resultante da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros), sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade à variação de taxa de juro;
- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, se as taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros tivessem sido 75 pontos base superiores, o resultado líquido consolidado antes de impostos da MC em 31 de dezembro de 2021 seria inferior em cerca de 3,8 milhões de euros (em 31 de dezembro de 2020 seria inferior em cerca de 4,4 milhões euros).

3.5. RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

3.5.1. POLÍTICAS

A exposição da MC ao risco de taxa de câmbio está presente a dois níveis: risco de transação (riscos cambiais relativos aos fluxos de tesouraria e aos valores dos instrumentos registados na demonstração da posição financeira em que mudanças nas taxas de câmbio têm um impacto sobre os resultados e fluxos de tesouraria) e risco de translação (riscos cambiais relativos a flutuações do valor do capital investido nas subsidiárias estrangeiras devido a alterações da taxa de câmbio).

O impacto nas demonstrações financeiras das variações nas taxas de câmbio é reduzido, na medida em que a maior parte dos fluxos operacionais são contratados em euros. A MC está maioritariamente exposta ao risco taxa de câmbio através das transações relativas a aquisições de mercadorias em mercados internacionais, sendo estas maioritariamente em USD.

A MC pretende limitar o risco de exposição a moedas estrangeiras associada a transações operacionais. A diminuição do risco da exposição cambial pode ser obtida, entre outras formas, através da contratação de derivados financeiros que permitem replicar a cobertura natural através de movimentos financeiros, sempre em linha com a política de risco taxa de câmbio existente.

A gestão do risco taxa de câmbio pretende fornecer uma base sólida à tomada de decisão de compra de mercadorias estabelecendo preços de custo conhecidos e estáveis. A cobertura acompanha toda a decisão de compra desde o momento da seleção dos Fornecedores até à negociação formal de aquisição.

A exposição é controlada através de um programa de compra de divisas a prazo (*forwards*) com o objetivo de minorar o impacto negativo ocasionado por variações nas responsabilidades em consequência dos processos de importação em divisas distintas do euro.

3.5.2. EXPOSIÇÃO E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020 os montantes de ativos e passivos (em euros) da MC registados em moeda diferente da moeda funcional da Empresa eram os seguintes:

CÂMBIOS	ATIVOS		PASSIVOS	
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Libra Inglesa	920	3.411	37.745	30.797
Dólar Americano	1.908.137	5.825.898	6.016.371	9.103.182
Outras moedas	6.064	3.451	–	25

Os montantes acima apresentados apenas incluem ativos e passivos monetários denominados em moeda diferente da moeda funcional das subsidiárias ou empreendimentos conjuntos, não representando por isso o risco de translação das demonstrações financeiras. Dado o caráter de curto prazo da generalidade dos ativos e passivos monetários e a magnitude do seu valor líquido, a exposição ao risco cambial é imaterial, não sendo assim apresentada análise de sensibilidade à variação de taxa de câmbio.

3.6. RISCO DE PREÇO DA ENERGIA

A MC é um consumidor de eletricidade nos seus vários negócios e também tem uma participada que compra energia elétrica em mercado organizado (OMIE) e vende a terceiros.

A exposição da MC ao risco de preço de energia está presente ao nível do risco de transação, através de variações no preço de energia relativos aos fluxos de tesouraria futuros. O impacto nas demonstrações financeiras das variações no preço de energia é limitado, considerando o peso que os custos de energia têm no valor das vendas totais.

A MC pretende limitar o risco de exposição ao preço de energia associada a transações operacionais. A diminuição do risco da exposição ao preço de energia pode ser efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras ou físicas, nos mercados energéticos a prazo. Os instrumentos financeiros negociados podem incluir acordos bilaterais e futuros para fixação de preços.

3.7. RISCO DE CAPITAL

A estrutura de capital da MC, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A MC monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

4. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

4.1. AQUISIÇÕES DE SUBSIDIÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO DE 2021

Durante o exercício de 2021, o Grupo adquiriu a Portimão Ativo Sociedade Imobiliária, S.A., subsidiária incluída na consolidação pelo método integral.

FIRMA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO À DATA DE AQUISIÇÃO	
		DIRETO	TOTAL
Portimão Ativo-Sociedade Imobiliária, S.A.	Portimão	100,00%	100,00%

Os efeitos desta aquisição nas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisados como segue:

VALORES EM EUROS	À DATA DE AQUISIÇÃO	JUSTO VALOR	TOTAL	31 DEZ 2021
ATIVOS LÍQUIDOS ADQUIRIDOS				
Ativos fixos tangíveis ¹	18.757.752	1.945.120	20.702.872	20.410.163
Ativos por impostos diferidos ²	14.330	–	14.330	14.330
Outros ativos	19.978	–	19.978	128.704
Caixa e equivalentes de caixa	4.448	–	4.448	1.711
Fornecedores	(1.246)	–	(1.246)	(913)
Outros passivos	(520.927)	–	(520.927)	(89.298)
TOTAL DE ATIVOS LÍQUIDOS ADQUIRIDOS	18.274.335	1.945.120	20.219.455	20.464.697
CUSTO DE AQUISIÇÃO				
Pagamentos efetuados	18.274.335	1.945.120	20.219.455	
	18.274.335	1.945.120	20.219.455	
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	4.448	–	4.448	
	18.269.887	1.945.120	20.215.007	

1. Nota 6 2. Nota 19

4.2. ALIENAÇÕES DE SUBSIDIÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO DE 2021

A MC concluiu em 2021, a alienação de 50,00% do capital social da Modelo–Distribuição de Materiais de Construção S.A. («Maxmat») à Cimentos Estrada Pedra, SGPS, Lda., uma entidade integralmente detida pela Building Materials Europe («Grupo BME») com um encaixe líquido de 68 milhões de euros.

FIRMA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO À DATA DE ALIENAÇÃO	
		DIRETO	TOTAL
Modelo – Distribuição de Materiais de Construção, S.A.	Maia	50,00%	50,00%

Os efeitos desta transação nas demonstrações financeiras consolidadas podem ser analisados como segue:

VALORES EM EUROS	MAXMAT
ATIVOS LÍQUIDOS	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis ¹	32.634.293
Direitos de uso ²	2.100.582
Ativos por impostos diferidos ³	728.527
Inventários ⁴	22.582.177
Clientes e outros ativos	1.540.376
Caixa e equivalentes de caixa	28.290.609
Passivos de locação	(2.230.424)
Passivos por impostos diferidos ³	(1.458.464)
Fornecedores	(23.561.199)
Outros passivos	(8.273.824)
TOTAL DE ATIVOS LÍQUIDOS ALIENADOS	52.352.653
Goodwill	–
Interesse que não controlam ⁵	(26.326.525)
Ganho/(Perda) na alienação	42.008.352
PREÇO DA ALIENAÇÃO	68.034.480
Recebimentos efetivados	68.034.480
Montantes a receber no futuro	–
	68.034.480
Fluxo de caixa líquido decorrente da alienação ⁶	
Recebimentos efetivados	68.034.480
Caixa e equivalentes de caixa alienados	(28.290.609)
	39.743.871

1. Notas 6 e 7 2. Nota 8 3. Nota 19 4. Nota 13 5. Nota 22 6. Nota 44

31 DEZ 2021 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	MAXMAT	TOTAL DE DESCONTINUADAS
Volume de negócios	81.767.708	81.767.708
Outros rendimentos	834.616	834.616
Custo das Vendas	(51.101.435)	(51.101.435)
Fornecimentos e serviços externos	(9.561.806)	(9.561.806)
Gastos com o pessoal	(8.753.719)	(8.753.719)
Amortizações e depreciações	(2.510.801)	(2.510.801)
Perdas por imparidade	(2.927)	(2.927)
Outros gastos	(718.505)	(718.505)
Resultados financeiros	(58.440)	(58.440)
Resultados antes de impostos	9.894.691	9.894.691
Imposto sobre o rendimento	(1.960.677)	(1.960.677)
Resultados depois de impostos	7.934.014	7.934.014
Rendimentos ou perdas relativos à perda de controlo	42.008.352	42.008.352
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	49.942.366	49.942.366

REEXPRESSÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Conforme previsto pelo IFRS 5, foram efetuadas alterações nas Demonstrações consolidadas dos resultados por natureza para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 para refletir numa única rubrica (Resultado líquido consolidado do período das operações descontinuadas), na face da demonstração dos resultados, os lucros ou prejuízos após impostos da unidade operacional descontinuada — Modelo—Distribuição Materiais de Construção, S.A. (Maxmat).

Os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	ANTES DA REEXPRESSÃO	OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	APÓS REEXPRESSÃO
Vendas	5.046.752.342	(115.189.510)	4.931.562.832
Prestações de serviços	105.757.415	6.673.364	112.430.779
Rendimentos ou gastos relativos a investimentos	(466)	–	(466)
Outros rendimentos	88.103.080	(2.103.407)	85.999.673
Custo das vendas	(3.619.907.407)	73.119.692	(3.546.787.715)
Fornecimentos e serviços externos	(442.879.013)	8.048.510	(434.830.503)
Gastos com o pessoal	(605.323.125)	12.338.628	(592.984.497)
Outros gastos	(51.768.866)	1.644.374	(50.124.492)
Amortizações e depreciações	(253.599.798)	3.011.815	(250.587.983)
Perdas por imparidade líquidas de reversões	(13.387.982)	8.155	(13.379.827)
Provisões líquidas de reversões	100.194	(20.948)	79.246
Resultado líquido consolidado antes de resultados financeiros, dividendos, resultados relativos a empreendimentos conjuntos e associadas e impostos das operações continuadas	253.846.374	(12.469.327)	241.377.047
Dividendos recebidos	100.488	–	100.488
Ganhos ou perdas relativos a empreendimentos conjuntos e associadas	887.457	–	887.457
Rendimentos e ganhos financeiros	11.551.523	(2.828)	11.548.695
Gastos e perdas financeiros	(90.009.245)	376.410	(89.632.835)
Resultado líquido consolidado antes de impostos das operações continuadas	176.376.597	(12.095.745)	164.280.852
Imposto sobre o rendimento	(31.897.980)	3.074.699	(28.823.281)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas	144.478.617	(9.021.046)	135.457.571
Resultado depois de impostos das operações descontinuadas	3.955.455	9.021.046	12.976.501
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	148.434.072	–	148.434.072

5. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as categorias e justo valor dos instrumentos financeiros foram classificados como segue:

	NOTAS	ATIVOS A CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS REGISTRADOS A JUSTO VALOR ATRAVÉS DE		OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
			OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	RESULTADOS		
ATIVOS FINANCEIROS						
A 31 DEZ 2021						
ATIVOS NÃO CORRENTES						
Ativos financeiros a justo valor através de resultados	11	–	–	16.205.006	–	16.205.006
Outros ativos não correntes	12	8.555.496	–	–	–	8.555.496
		8.555.496	–	16.205.006	–	24.760.502
ATIVOS CORRENTES						
Clientes	14	59.968.030	–	–	–	59.968.030
Outras dívidas de terceiros	15	66.449.927	21.726.007	–	2.076.965	90.252.899
Outros investimentos	11	–	7.106.548	–	–	7.106.548
Outros ativos correntes	18	–	–	–	43.203.286	43.203.286
Caixa e equivalentes de caixa	20	198.802.965	–	–	–	198.802.965
		325.220.922	28.832.555	–	45.280.251	399.333.728
		333.776.418	28.832.555	16.205.006	45.280.251	424.094.230
A 31 DEZ 2020						
ATIVOS NÃO CORRENTES						
Ativos financeiros a justo valor através de resultados	11	–	–	15.583.705	–	15.583.705
Outros ativos não correntes	12	9.035.366	–	–	–	9.035.366
		9.035.366	–	15.583.705	–	24.619.071
ATIVOS CORRENTES						
Clientes	14	55.372.877	–	–	–	55.372.877
Outras dívidas de terceiros	15	64.726.308	–	–	3.437.443	68.163.751
Outros investimentos	11	–	2.663.026	–	–	2.663.026
Outros ativos correntes	18	–	–	–	36.584.929	36.584.929
Caixa e equivalentes de caixa	20	194.423.583	–	–	–	194.423.583
		314.522.768	2.663.026	–	40.022.372	357.208.166
		323.558.134	2.663.026	15.583.705	40.022.372	381.827.237

PASSIVOS FINANCEIROS

	NOTAS	PASSIVOS A CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS REGISTRADOS A JUSTO VALOR ATRAVÉS DE		OUTROS PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
			OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	RESULTADOS		
A 31 DEZ 2021						
PASSIVOS NÃO CORRENTES						
Empréstimos bancários	23	288.414.334	–	–	–	288.414.334
Empréstimos obrigacionistas	23	223.620.524	–	–	–	223.620.524
Outros passivos não correntes	25	1.436.783	–	–	21.438.909	22.875.692
		513.471.641	–	–	21.438.909	534.910.550
PASSIVOS CORRENTES						
Empréstimos bancários	23	810.133	–	–	–	810.133
Empréstimos obrigacionistas	23	72.423.939	–	–	–	72.423.939
Outros empréstimos	23 e 24	74.764	–	–	–	74.764
Fornecedores	27	795.493.038	–	–	–	795.493.038
Outras dívidas a terceiros	28	89.749.738	–	–	–	89.749.738
Outros passivos correntes	29	–	–	–	189.927.732	189.927.732
		958.551.612	–	–	189.927.732	1.148.479.344
		1.472.023.253	–	–	211.366.641	1.683.389.894
A 31 DEZ 2020						
PASSIVOS NÃO CORRENTES						
Empréstimos bancários	23	333.973.644	–	–	–	333.973.644
Empréstimos obrigacionistas	23	321.021.071	–	–	–	321.021.071
Outros passivos não correntes	25	1.435.875	–	–	21.236.085	22.671.960
		656.430.590	–	–	21.236.085	677.666.675
PASSIVOS CORRENTES						
Empréstimos bancários	23	3.840.276	–	–	–	3.840.276
Outros empréstimos	23 e 24	66.927	1.170.794	–	–	1.237.721
Fornecedores	27	794.952.544	–	–	–	794.952.544
Outras dívidas a terceiros	28	85.785.832	–	–	–	85.785.832
Outros passivos correntes	29	–	–	–	185.935.107	185.935.107
		884.645.579	1.170.794	–	–	885.816.373
		1.541.076.169	1.170.794	–	21.236.085	1.563.483.048

INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS A JUSTO VALOR

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor correspondem aos seguintes níveis da hierarquia do justo valor (ver Nota 2.1):

	31 DEZ 2021			31 DEZ 2020		
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS A JUSTO VALOR						
Ativos financeiros a justo valor através de resultados ¹	–	–	16.205.006	–	–	15.583.705
Derivados ^{1,2,3}	–	28.832.555	–	–	2.663.026	–
	–	28.832.555	16.205.006	–	2.663.026	15.583.705
PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS A JUSTO VALOR						
Derivados ²	–	–	–	–	1.170.794	–
	–	–	–	–	1.170.794	–

1. Nota 11 2. Nota 24 3. Nota 15

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO
ATIVO BRUTO				
SALDO INICIAL A 1 JAN 2020	1.074.648.043	1.316.697.830	24.758.536	130.868.256
Investimento	12.183.546	7.199.372	154.448	3.000.046
Desinvestimento	(10.556.011)	(31.970.366)	(478.493)	(11.534.071)
Variações cambiais	–	–	–	(1.251)
Transferências	16.768.523	116.389.833	1.882.858	9.728.888
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	1.093.044.101	1.408.316.669	26.317.349	132.061.868
Investimento	9.720.739	3.956.190	34.929	2.174.375
Aquisições de filiais subsidiárias ¹	21.459.036	–	–	–
Desinvestimento	(384.725)	(28.139.681)	(672.056)	(3.013.630)
Alienações de subsidiárias ²	(34.124.727)	(23.836.170)	(1.839.627)	(1.244.794)
Variações cambiais	–	–	–	31
Transferências	2.974.528	112.032.255	2.711.188	11.037.621
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	1.092.688.952	1.472.329.263	26.551.783	141.015.471
DEPRECIações E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS				
SALDO INICIAL A 1 JAN 2020	354.358.786	771.902.662	17.487.396	91.999.036
Depreciações do exercício	16.201.025	95.325.493	1.672.006	12.071.527
Perdas por imparidade do exercício ³	1.859.002	2.478.424	6.456	46.892
Desinvestimento	(729.861)	(27.502.438)	(446.991)	(11.193.343)
Depreciações de Ativos detidos para venda	–	–	–	(459)
Transferências	52.761	(66.203)	(148)	(63.164)
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	371.741.713	842.137.938	18.718.719	92.860.489
Depreciações do exercício	16.191.142	98.062.361	1.801.623	12.234.768
Perdas por imparidade do exercício ³	5.332.361	5.177.646	–	7.601
Aquisições de subsidiárias ¹	756.164	–	–	–
Desinvestimento	(681.388)	(24.170.294)	(613.868)	(2.871.497)
Alienações de subsidiárias ²	(10.175.614)	(16.260.536)	(1.312.611)	(969.538)
Variações cambiais	–	–	–	11
Transferências	(425.213)	(268.472)	(3.788)	(265.019)
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	382.739.165	904.678.643	18.590.075	100.996.815
VALOR LÍQUIDO A 31 DEZ 2020	721.302.388	566.178.731	7.598.630	39.201.379
VALOR LÍQUIDO A 31 DEZ 2021	709.949.787	567.650.620	7.961.708	40.018.656

1. Nota 4.1 2. Nota 4.2 3. Nota 30

	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
ATIVO BRUTO			
SALDO INICIAL A 1 JAN 2020	44.393.080	25.302.362	2.616.668.107
Investimento	535.915	159.057.778	182.131.105
Desinvestimento	(916.688)	(3.017.111)	(58.472.740)
Variações cambiais	–	–	(1.251)
Transferências	2.649.744	(148.996.074)	(1.576.228)
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	46.662.051	32.346.955	2.738.748.993
Investimento	333.673	135.982.604	152.202.510
Aquisições de subsidiárias ¹	–	–	21.459.036
Desinvestimento	(1.457.999)	(6.142.885)	(39.810.976)
Alienações de subsidiárias ²	(1.199.098)	(25.963)	(62.270.379)
Variações cambiais	–	–	31
Transferências	2.034.635	(135.172.852)	(4.382.625)
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	46.373.262	26.987.859	2.805.946.590
DEPRECIações E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS			
SALDO INICIAL A 1 JAN 2020	34.638.956	–	1.270.386.836
Depreciações do exercício	3.469.910	–	128.739.961
Perdas por imparidade do exercício ³	13.787	–	4.404.561
Desinvestimento	(886.387)	–	(40.759.020)
Depreciações de Ativos detidos para venda	–	–	(459)
Transferências	(354)	–	(77.108)
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	37.235.912	–	1.362.694.771
Depreciações do exercício	3.324.282	–	131.614.176
Perdas por imparidade do exercício ³	–	–	10.517.608
Aquisições de subsidiárias ¹	–	–	756.164
Desinvestimento	(1.439.128)	–	(29.776.175)
Alienações de subsidiárias ²	(969.635)	–	(29.687.934)
Variações cambiais	–	–	11
Transferências	(19.972)	–	(982.464)
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	38.131.459	–	1.445.136.157
VALOR LÍQUIDO A 31 DEZ 2020	9.426.139	32.346.955	1.376.054.222
VALOR LÍQUIDO A 31 DEZ 2021	8.241.803	26.987.859	1.360.810.433

1. Nota 4.1 2. Nota 4.2 3. Nota 30

O investimento inclui a aquisição de ativos de aproximadamente 135 milhões de euros (159 milhões de euros em 2020), associados essencialmente a aberturas e operações de remodelação de lojas.

O desinvestimento nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser analisado como segue:

DESINVESTIMENTO NOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2020

	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO
ATIVO BRUTO				
Desinvestimento	(384.725)	(28.139.681)	(672.056)	(3.013.630)
<i>Sale and Leaseback</i>	–	–	–	–
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	(384.725)	(28.139.681)	(672.056)	(3.013.630)
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS				
Desinvestimento	(681.388)	(24.170.294)	(613.868)	(2.871.497)
<i>Sale and Leaseback</i>	–	–	–	–
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	(681.388)	(24.170.294)	(613.868)	(2.871.497)
VALOR LÍQUIDO – DESINVESTIMENTO	296.663	(3.969.387)	(613.868)	(142.133)
VALOR LÍQUIDO – SALE AND LEASEBACK	–	–	–	–
ATIVO BRUTO				
Desinvestimento	(1.329.218)	(30.328.872)	(478.493)	(11.534.071)
<i>Sale and Leaseback</i>	(9.226.793)	(1.641.494)	–	–
SALDO FINAL A 31 DEZ 2020	(10.556.011)	(31.970.366)	(478.493)	(11.534.071)
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS				
Desinvestimento	(387.134)	(27.060.414)	(446.991)	(11.193.343)
<i>Sale and Leaseback</i>	(342.727)	(442.024)	–	–
SALDO FINAL A 31 DEZ 2020	(729.861)	(27.502.438)	(446.991)	(11.193.343)
VALOR LÍQUIDO – DESINVESTIMENTO	(942.084)	(3.268.458)	(31.502)	(340.728)
VALOR LÍQUIDO – SALE AND LEASEBACK	(8.884.066)	(1.199.470)	–	–

Durante o exercício de 2020, foram registadas diversas operações de «*Sale and Leaseback*». Os valores contabilísticos dos ativos alienados, no montante de aproximadamente 37,6 milhões de euros, encontram-se classificados no movimento acima como desinvestimento do exercício 10,1 milhões de euros. Os ativos alienados correspondem a 6 ativos do retalho alimentar localizado em Portugal. Tais operações resultaram num encaixe financeiro de 51,4 milhões de euros tendo gerado uma mais-valia líquida de custos retidos de aproximadamente, 2,9 milhões de euros (Nota 37) e um direito de uso de 28,0 milhões de euros.

Como descrito na nota 2.5.c), com a adoção do IFRS 16 e caso a transferência do ativo cumpra com os requisitos do IFRS 15, deverá ser reconhecida a venda do ativo numa transação de

«*Sale and Leaseback*» sendo registado o ativo «Direito de Uso» que deverá ser mensurado pela proporção do ativo transferido. As mais ou menos-valias destas transações são reconhecidas apenas na proporção dos Direitos transferidos.

Estes ativos têm, genericamente, um período inicial de 20 anos, podendo ser alargado o prazo de locação, com condições de mercado, por quatro períodos adicionais de 10 anos, tendo sido considerado pelo Conselho de Administração que apenas era considerado provável que fosse mantido o período inicial de locação, o qual é inferior ao período de vida útil remanescente dos ativos objeto de transação. Foi também considerado que não existe qualquer tipo de obrigação de recompra dos ativos, objeto de locação, e analisado o valor presente dos pagamentos mínimos de locação.

	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS
ATIVO BRUTO			
Desinvestimento	(1.457.999)	(6.142.885)	(39.810.976)
<i>Sale and Leaseback</i>	–	–	–
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	(1.457.999)	(6.142.885)	(39.810.976)
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS			
Desinvestimento	(1.439.128)	–	(29.776.175)
<i>Sale and Leaseback</i>	–	–	–
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	(1.439.128)	–	(29.776.175)
VALOR LÍQUIDO – DESINVESTIMENTO	(18.871)	(6.142.885)	(10.034.801)
VALOR LÍQUIDO – SALE AND LEASEBACK	–	–	–
ATIVO BRUTO			
Desinvestimento	(879.916)	(3.017.111)	(47.567.681)
<i>Sale and Leaseback</i>	(36.772)	–	(10.905.059)
SALDO FINAL A 31 DEZ 2020	(916.688)	(3.017.111)	(58.472.740)
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS			
Desinvestimento	(860.619)	–	(39.948.501)
<i>Sale and Leaseback</i>	(25.768)	–	(810.519)
SALDO FINAL A 31 DEZ 2020	(886.387)	–	(40.759.020)
VALOR LÍQUIDO – DESINVESTIMENTO	(19.297)	(3.017.111)	(7.619.180)
VALOR LÍQUIDO – SALE AND LEASEBACK	(11.004)	–	(10.094.540)

A rubrica de «Ativos não correntes detidos para venda» é relativo a um imóvel do retalho localizado em Portugal, cuja alienação ocorreu em janeiro de 2022.

A maioria dos ativos imobiliários da MC em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os quais se encontram registados ao custo de aquisição deduzidos de depreciações e imparidades, foram avaliados por entidade especializada independente (Jones Lang LaSalle). As referidas avaliações foram realizadas utilizando o método do rendimento, utilizando para o efeito yields compreendidas entre 6,75% e 9,00% (6,75% e 9,00%, também em 2020), estando o justo valor do imóvel na categoria de «Nível 3», de acordo com a classificação dada pelo IFRS 13. As referidas avaliações suportam os valores dos ativos a 31 de dezembro de 2021.

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de «Ativos fixos tangíveis em curso» incluem cerca de 22 milhões de euros (27 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) relativos a remodelação e expansão de lojas.

A rubrica de «Perdas por imparidade para ativos fixos tangíveis» pode ser analisada como segue:

	TERRENOS E EDIFÍCIOS	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO
PERDAS POR IMPARIDADE				
SALDO INICIAL A 1 JAN 2020	80.450.009	5.903.228	6.817	303.987
Perdas por imparidade do exercício ¹	1.859.002	2.478.424	6.456	46.892
Diminuições do exercício ¹	(90.758)	(261.246)	–	(12.010)
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	82.218.253	8.120.406	13.273	338.869
Atividades descontinuadas	(562.338)	(3.393)	–	(4)
Perdas por Imparidade do exercício ¹	5.332.361	5.177.646	–	7.601
Diminuições do exercício ¹	(587.038)	(261.212)	–	(8.207)
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021 ²	86.401.238	13.033.447	13.273	338.259
	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	
PERDAS POR IMPARIDADE				
SALDO INICIAL A 1 JAN 2020	24.578	–	86.688.619	
Perdas por Imparidade do exercício ¹	13.787	–	4.404.561	
Diminuições do exercício ¹	(540)	–	(364.554)	
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	37.825	–	90.728.626	
Atividades descontinuadas	–	–	(565.735)	
Perdas por Imparidade do exercício ¹	–	–	10.517.608	
Diminuições do exercício ¹	(977)	–	(857.434)	
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021 ²	36.848	–	99.823.065	

1. Nota 30 2. Nota 31

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

ATIVOS INTANGÍVEIS	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	SOFTWARE	TRESPASSES	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	ATIVOS INTANGÍVEIS EM CURSO	TOTAL ATIVOS INTANGÍVEIS
ATIVO BRUTO						
SALDO INICIAL A 1 JAN 2020	152.223.491	355.243.232	8.225.595	774.080	20.983.940	537.450.338
Investimento	5.317	643.506	210.000	–	26.380.760	27.239.583
Desinvestimento	(131.923)	(7.510.001)	–	–	(594.214)	(8.236.138)
Variações cambiais	–	–	–	(4.348)	–	(4.348)
Transferências	87.533	22.292.851	–	3.580	(21.920.599)	463.365
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	152.184.418	370.669.588	8.435.595	773.312	24.849.887	556.912.800
Investimento	120	580.551	–	–	31.442.068	32.022.739
Desinvestimento	(12.347)	(14.811.577)	(6.815)	–	(410.751)	(15.241.490)
Alienações de subsidiárias ¹	(1.472.383)	(310.575)	–	–	–	(1.782.958)
Transferências	88.234	33.936.016	–	–	(33.010.820)	1.013.430
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	150.788.042	390.064.003	8.428.780	773.312	22.870.384	572.924.521
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS						
SALDO INICIAL A 1 JAN 2020	18.288.666	250.140.686	7.306.640	482.497	–	276.218.489
Amortizações do exercício	188.833	29.015.023	5.742	143.287	–	29.352.885
Perdas por imparidade do exercício ²	96.884	766.914	–	–	–	863.798
Desinvestimento	(124.532)	(7.182.856)	–	–	–	(7.307.388)
Variações cambiais	–	–	–	(4.348)	–	(4.348)
Transferências	(5.521)	–	–	–	–	(5.521)
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	18.444.330	272.739.767	7.312.382	621.436	–	299.117.915
Amortizações do exercício	153.900	28.527.853	14.079	2.683	–	28.698.515
Perdas por imparidade do exercício ²	–	39.569	–	–	–	39.569
Desinvestimento	(12.347)	(14.809.967)	–	–	–	(14.822.314)
Alienações de subsidiárias ¹	(1.472.367)	(258.743)	–	–	–	(1.731.110)
Transferências	(1.380)	(15.535)	–	–	–	(16.915)
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	17.112.136	286.222.944	7.326.461	624.119	–	311.285.660
VALOR LÍQUIDO A 31 DEZ 2020	133.740.088	97.929.821	1.123.213	151.876	24.849.887	257.794.885
VALOR LÍQUIDO A 31 DEZ 2021	133.675.906	103.841.059	1.102.319	149.193	22.870.384	261.638.861

1. Nota 4.2 2. Nota 30

Em 31 de dezembro de 2021, o fluxo «Investimento» do período relativo a ativos intangíveis em curso, inclui cerca de 31 milhões de euros relacionados com projetos informáticos e desenvolvimento de software (26,3 milhões em 31 de dezembro de 2020). No referido valor estão incluídos cerca de 11,1 milhões de euros de capitalização de custos com o pessoal, referentes a trabalhos para a própria entidade (cerca de 10,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) (Nota 37).

Adicionalmente encontra-se ainda registado na rubrica «Propriedade Industrial» o custo de aquisição de um conjunto

de marcas sem vida útil definida, entre as quais a marca Contiente, que foi adquirida em exercícios anteriores, no valor de 75 milhões de euros e a marca Arenal no valor de 58,4 milhões de euros, esta última valorizada no processo de aquisição.

A MC efetua testes anuais de imparidade sobre o valor das marcas, suportada em avaliações internas de acordo com a metodologia dos *Royalty Relief*, e os valores destas mais que suportam o valor dos ativos a 31 de dezembro de 2021, não tendo sido registada qualquer imparidade no exercício.

8. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	TERRENOS E EDIFÍCIOS	VIATURAS LIGEIRAS	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL DOS ATIVOS TANGÍVEIS
ATIVO BRUTO				
SALDO INICIAL A 1 JAN 2020	1.208.450.574	85.380.039	611.176	1.294.441.789
Aumentos	172.541.629	7.342.985	467.676	180.352.290
Abates e diminuições	(43.786.331)	(8.302.338)	(126.308)	(52.214.977)
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	1.337.205.872	84.420.686	952.544	1.422.579.102
Aumentos ¹	81.502.784	5.449.107	1.108.156	88.060.047
Alienações de subsidiárias ²	(6.014.072)	(143.133)	–	(6.157.205)
Abates e diminuições	(25.369.374)	(1.165.269)	(396.659)	(26.931.302)
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	1.387.325.210	88.561.391	1.664.041	1.477.550.642
AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS				
Saldo inicial a 1 jan 2020	368.666.816	26.924.377	411.950	396.003.143
Depreciações do exercício	74.590.699	20.828.777	87.476	95.506.952
Perdas por imparidade do exercício	208.871	25.806	–	234.677
Transferências e abates	(21.526.291)	(7.249.124)	(76.734)	(28.852.149)
SALDO INICIAL A 1 JAN 2021	421.940.095	40.529.836	422.692	462.892.623
Depreciações do exercício	79.476.045	21.316.410	186.576	100.979.031
Alienações de subsidiárias ²	(3.984.530)	(72.093)	–	(4.056.623)
Perdas por imparidade do exercício	22.677	–	–	22.677
Transferências e abates	(14.776.208)	(610.474)	(396.658)	(15.783.340)
SALDO FINAL A 31 DEZ 2021	482.678.079	61.163.679	212.610	544.054.368
VALOR LÍQUIDO A 31 DEZ 2020	915.265.777	43.890.850	529.852	959.686.479
VALOR LÍQUIDO A 31 DEZ 2021	904.647.131	27.397.712	1.451.431	933.496.274

1. Nota 31 2. Nota 4.2

Na demonstração de resultados consolidados foram reconhecidos 101 milhões de euros relativos a amortizações do exercício (95,5 milhões de euros em 2020) e 68,9 milhões de euros de juros relativos à atualização da dívida (65,5 milhões de euros em 2020) (Notas 31 e 36).

As responsabilidades relativas aos ativos sob direito de uso estão registadas nas rubricas de passivo de locação não corrente e corrente no valor de respetivamente 1.001 milhões de euros e 80,9 milhões de euros (1.013 milhões de euros e 80 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020).

O plano de reembolso previsto para os passivos de locação, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, pode ser analisado como segue:

	31 DEZ 2021			31 DEZ 2020		
	CAPITAL	JUROS	PASSIVO ATUALIZADO	CAPITAL	JUROS	PASSIVO ATUALIZADO
N+1	147.527.211	66.625.579	80.901.632	147.312.589	67.162.685	80.149.904
N+2	125.439.225	62.724.749	62.714.476	138.909.080	63.291.695	75.617.385
N+3	121.503.504	58.855.441	62.648.063	118.928.043	59.518.708	59.409.335
N+4	118.598.716	54.832.838	63.765.878	114.846.046	55.780.002	59.066.044
N+5	116.566.088	50.637.282	65.928.806	111.106.458	51.924.109	59.182.349
Após N+5	1.015.796.944	269.742.795	746.054.149	1.057.135.833	297.650.752	759.485.081
	1.645.431.688	563.418.684	1.082.013.004	1.688.238.049	595.327.951	1.092.910.098

9. GOODWILL

O valor de *goodwill* é a cada um dos grupos homogêneos de unidades geradoras de caixa, nomeadamente a cada uma das insígnias do segmento repartido por país, e a cada um dos imóveis.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica «*goodwill*» tinha a seguinte composição por geografia:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Portugal	435.460.067	442.895.419
Espanha	19.440.000	19.440.000
	454.900.067	462.335.419

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de *goodwill*, bem como nas respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
VALOR BRUTO		
SALDO INICIAL	476.627.337	476.627.337
<i>Goodwill</i> gerado no exercício	–	–
SALDO FINAL	476.627.337	476.627.337
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS		
SALDO INICIAL	14.291.918	7.203.218
Aumentos ¹	7.435.352	7.088.700
SALDO FINAL	21.727.270	14.291.918
VALOR LÍQUIDO	454.900.067	462.335.419

1. Nota 30

A aferição da existência, ou não, de imparidade para os principais valores de *goodwill* registados nas demonstrações financeiras consolidadas é efetuada tendo em conta as unidades geradoras de caixa, com base nos últimos planos de Negócio aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo, os quais são preparados, na sua maioria, recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos e 10 anos, efetuados numa base, anual exceto se existirem indícios de imparidade, situação em que a periodicidade é maior.

Para este efeito a MC, recorre aos resultados da valorização interna das suas insígnias através de metodologias de planeamento anuais, sustentadas em planos de Negócio onde se projetam os respetivos *cash-flows*, através da consideração de pressupostos totalmente detalhados e justificados. Estes planos contemplam um detalhe do impacto das principais ações que serão levadas a cabo por cada uma das insígnias, bem como um estudo apurado da alocação dos recursos da Empresa.

O valor recuperável das Unidades Geradoras de caixa é determinado com base no seu valor de uso tomando por base os últimos planos de negócios os quais são preparados recorrendo à utilização de fluxos de caixa projetados para períodos de 5 anos.

As projeções são feitas com um custo médio ponderado de capital e com uma taxa de crescimento dos *cash-flows* na perpetuidade:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Custo médio ponderado de capital	10%	9% a 10%
Taxas de crescimento na perpetuidade	<=2%	<=2%
Taxa composta de crescimento das vendas	-0,6% a 2,2%	-0,8% a 1,7%

Apesar do contexto de incerteza quanto ao nível de evolução e contágio do vírus e do abrandamento económico provocado pelo contexto de pandemia, conforme referido na nota introdutória, algumas das operações dos negócios do Grupo foram significativamente afetadas. Contudo, a análise de indícios de imparidade, a revisão das projeções e os testes de imparidade conduziram ao apuramento de perdas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no valor de 7,4 milhões de euros (7,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020).

A análise de sensibilidade efetuada, exigida pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, não conduziu a variações materiais dos valores de recuperação, pelo que não resultariam imparidades materiais.

10. INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS**10.1. DECOMPOSIÇÃO DO VALOR CONTABILÍSTICO DE INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS**

Os empreendimentos conjuntos e associadas, suas sedes sociais, proporção do capital detido e valor na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são os seguintes:

PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO

FIRMA	SEDE SOCIAL	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
		DIRETO *	TOTAL *	DIRETO *	TOTAL *
Sohi Meat Solutions – Distribuição de Carnes, S.A.	Santarém	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Maremor Beauty & Fragances, S.L.	Madrid	50,00%	30,00%	50,00%	30,00%
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS					
Sempre a Postos – Produtos Alimentares e Utilidades, Lda	Lisboa	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS					
	Lisboa	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
TOTAL					

* a percentagem de capital detido «Total» representa a percentagem total de interesses detida pelo grupo; a percentagem de capital detido «Direto» corresponde à percentagem da(s) subsidiária(s) que detém a participação em causa no capital social da referida empresa.

VALOR NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

FIRMA	SEDE SOCIAL	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Sohi Meat Solutions – Distribuição de Carnes, S.A.	Santarém	3.639.130	3.364.636
Maremor Beauty & Fragances, S.L.	Madrid	170.499	139.077
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS		3.809.629	3.503.713
Sempre a Postos – Produtos Alimentares e Utilidades, Lda	Lisboa	910.323	564.095
INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS		910.323	564.095
TOTAL		4.719.952	4.067.808

Os empreendimentos conjuntos e as associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

10.2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA RESUMIDA DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a informação financeira resumida dos empreendimentos conjuntos pode ser analisada como segue:

	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	SOHI MEAT	MAREMOR	SOHI MEAT	MAREMOR
ATIVO				
Ativos fixos tangíveis	15.272.162	1.573	16.310.555	2.614
Ativos intangíveis	4.829	111	179.587	169
Direitos de uso	7.379.196	–	8.525.439	–
Investimentos em empreendimentos conjuntos e empresas associadas	–	21.954	–	21.954
Outros ativos não correntes	1.833.962	–	353.969	–
ATIVO NÃO CORRENTE	24.490.149	23.638	25.369.550	24.737
Caixa e equivalentes a caixa	359.175	305.457	466.423	254.107
Outros ativos correntes	42.003.320	57.799	47.384.245	54.983
ATIVO CORRENTE	42.362.495	363.256	47.850.668	309.090
TOTAL DO ATIVO	66.852.644	386.894	73.220.218	333.827
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Outros passivos não correntes	9.407.653	–	9.068.434	–
PASSIVO NÃO CORRENTE	9.407.653	–	9.068.434	–
Empréstimos obtidos	–	15	–	51
Outros passivos correntes	50.911.666	55.282	58.167.447	55.622
TOTAL DE PASSIVO CORRENTE	50.911.666	55.297	58.167.447	55.673
TOTAL DO PASSIVO	60.319.319	55.297	67.235.881	55.673
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe	6.533.325	331.597	5.984.337	278.154
Interesses que não controlam	–	–	–	–
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	6.533.325	331.597	5.984.337	278.154
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	66.852.644	386.894	73.220.218	333.827

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	SOHI MEAT	MAREMOR	SOHI MEAT	MAREMOR
Volume de negócios	299.888.852	528.000	288.963.145	484.000
Outros rendimentos operacionais	6.692.289	–	3.959.530	–
	306.581.141	528.000	292.922.675	484.000
Custo das vendas	(271.291.380)	–	(259.946.803)	–
Fornecimentos e serviços externos	(13.080.195)	–	(12.981.500)	–
Amortizações e depreciações	(4.675.350)	(1.098)	(5.164.583)	(1.170)
Outros gastos operacionais	(14.868.284)	(464.058)	(12.622.703)	(445.975)
	(303.915.209)	(465.156)	(290.715.589)	(447.145)
Resultados financeiros	(899.121)	–	(532.180)	–
Imposto sobre o rendimento	(105.654)	–	(378.873)	–
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	1.661.157	62.844	1.296.033	36.855

A reconciliação da informação financeira com o valor registrado nos empreendimentos conjuntos pode ser analisada como segue:

EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	SOHI MEAT	MAREMOR	SOHI MEAT	MAREMOR
Capitais Próprios	6.533.325	331.597	5.984.337	278.154
Percentagem de detenção	50%	30%	50%	30%
Quota parte dos ativos líquidos	3.266.663	99.479	2.992.169	83.446
Goodwill reconhecido na participação financeira	–	–	–	–
Outros efeitos	372.468	71.020	372.468	55.631
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	3.639.130	170.499	3.364.636	139.077

ASSOCIADAS

A informação financeira resumida das empresas associadas pode ser analisada como segue:

EMPRESAS ASSOCIADAS – SEMPRE A POSTOS

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020		31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Ativo não corrente	191.389	227.002	Volume de negócios	66.420.193	60.095.783
Ativo corrente	7.437.198	9.975.298	Outros rendimentos operacionais	4.618.096	3.836.372
TOTAL DO ATIVO	7.628.587	10.202.300	Gastos operacionais	(69.217.923)	(62.538.096)
Passivos não correntes	6.294	30.000	Resultados financeiros	(1.082)	(710)
Passivo corrente	3.984.034	7.915.919	Imposto sobre o rendimento	(437.406)	(335.660)
TOTAL DO PASSIVO	3.990.328	7.945.919	Resultado líquido consolidado do exercício	1.381.878	1.057.689
CAPITAL PRÓPRIO	3.638.259	2.256.381	Outro rendimento integral do exercício	–	–
			TOTAL RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	1.381.878	1.057.689

A reconciliação da informação financeira com o valor registrado em associadas pode ser analisada como segue:

EMPRESAS ASSOCIADAS – SEMPRE A POSTOS

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Capitais Próprios	3.638.259	2.256.381
Percentagem de detenção	25,00%	25,00%
Quota parte dos ativos líquidos	909.565	564.095
Outros efeitos	758	–
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	910.323	564.095

10.3. MOVIMENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas, foi o seguinte:

INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

	31 DEZ 2021			31 DEZ 2020		
	VALOR DA PROPORÇÃO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	GOODWILL	TOTAL DO INVESTIMENTO	VALOR DA PROPORÇÃO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	GOODWILL	TOTAL DO INVESTIMENTO
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS						
SALDO A 1 JAN	3.503.713	–	3.503.713	3.477.635	–	3.477.635
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL						
Efeito em ganhos/perdas relativos a empreendimentos conjuntos	862.000	–	862.000	623.034	–	623.034
Distribuição de dividendos	(556.084)	–	(556.084)	(596.956)	–	(596.956)
	3.809.629	–	3.809.629	3.503.713	–	3.503.713
INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS						
SALDO A 1 JAN	564.095	–	564.095	960.281	–	960.281
Efeito em ganhos/perdas relativos a associadas	346.228	–	346.228	264.423	–	264.423
Distribuição de dividendos	–	–	–	(660.609)	–	(660.609)
	910.323	–	910.323	564.095	–	564.095
TOTAL	4.719.952	–	4.719.952	4.067.808	–	4.067.808

11. ATIVOS FINANCEIROS A JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E OUTROS INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros a justo valor através de resultados, suas sedes sociais, proporção de capital detido e valor da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são as seguintes:

PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		DIRETO *	TOTAL *	DIRETO *	TOTAL *
FIRMA	SEDE SOCIAL	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
Dispar – Distrib. de Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	14,28%	14,28%	14,28%	14,28%
Insko – Insular de Hipermerc., S.A.	Ponta Delgada	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Sportessence – Spor Retail, S.A.	Ponta Delgada	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%

* a percentagem de capital detido «Total» representa a percentagem total de interesses detida pelo grupo;

a percentagem de capital detido «Direto» corresponde à percentagem da(s) subsidiária(s) que detém a participação em causa no capital social da referida empresa.

VALOR NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

FIRMA	SEDE SOCIAL	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Dispar – Distrib. de Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	9.976	9.976
Insko – Insular de Hipermerc., S.A.	Ponta Delgada	4.748.744	4.748.744
Sportessence – Spor Retail, S.A.	Ponta Delgada	595.964	595.964
Outros ativos financeiros		10.850.322	10.229.021
TOTAL		16.205.006	15.583.705

Em 31 de dezembro de 2021 estão incluídos em «Outros ativos financeiros» relativos a «Ativos financeiros a justo valor através de resultados», 7.238.916 euros (7.282.500 euros em 31 de dezembro de 2020), relativos a montantes depositados numa *Escrow Account* e que se encontram aplicados em Unidades de Participação num fundo de investimento monetário de *rating* superior, que surgem como garantias das responsabilidades contratuais assumidas na venda do segmento *Retalho Brasil* e para as quais foram constituídas provisões nas situações aplicáveis (Nota 30 e 32).

Em 31 de dezembro de 2021, com exceção da *Escrow Account*, os restantes investimentos correspondem a participações em empresas não cotadas e nas quais o Grupo não detém influência significativa, sendo mensurados pelo justo valor através de resultados de acordo com a IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os movimentos ocorridos nas rubricas «Ativos financeiros ao justo valor através de resultados» e «Outros investimentos» podem ser decompostos como segue:

	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	NÃO CORRENTES	CORRENTES	NÃO CORRENTES	CORRENTES
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS				
SALDO A 1 JAN	15.583.705	–	17.247.851	–
Aumentos durante o exercício	1.465.639	–	1.751.575	–
Diminuições durante o exercício	(842.198)	–	(3.415.467)	–
Outros	(2.140)	–	(254)	–
SALDO A 31 DEZ	16.205.006	–	15.583.705	–
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS				
JUSTO VALOR A 1 JAN	–	2.663.026	–	394.309
Aumento/(diminuição) no justo valor ¹	–	7.106.548	–	2.268.717
Alienações de subsidiárias ²	–	(90.716)	–	–
Transferência para «Outras dívidas de terceiros» ³	–	(2.572.310)	–	–
JUSTO VALOR A 31 DEZ ^{1,4}	–	7.106.548	–	2.663.026
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS ⁵	16.205.006	7.106.548	15.583.705	2.663.026

1. Nota 36 2. Nota 4.2 3. Nota 15 4. Nota 24 5. Nota 5

12. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

O detalhe dos «Outros ativos não correntes» em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, é o seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
OUTROS DEVEDORES		
Cauções	1.710.601	1.457.128
Valores a receber relativos a sublocações	4.329.245	4.687.169
Depósitos judiciais	2.460.981	2.436.445
Valor a receber referente à venda de empresas filiais	–	400.000
Outros	54.669	54.624
	8.555.496	9.035.366
Perdas de imparidade acumulada em devedores diversos	–	–
TOTAL DE OUTROS DEVEDORES	8.555.496	9.035.366
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS ¹	8.555.496	9.035.366
Outros ativos não correntes	–	–
	8.555.496	9.035.366

1. Nota 5

Os valores relativos a depósitos judiciais referem-se a depósitos efetuados por uma subsidiária brasileira, para os quais se encontram registados os correspondentes passivos na rubrica «Outras dívidas a terceiros». Estes valores não apresentam maturidade definida.

13. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	2.535.741	731.629
Mercadorias	393.560.331	407.063.711
	396.096.072	407.795.340
Ajustamentos acumulados em inventários	(8.690.030)	(11.896.744)
	387.406.042	395.898.596

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 ascendem a 3.757.387.710 euros e 3.546.787.715 euros, respetivamente, e foi apurado como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Inventários iniciais	407.795.340	422.060.759
Alienações de subsidiárias ¹	(22.582.177)	–
Compras	3.796.189.071	3.550.864.080
Regularizações de inventários	(24.943.685)	(15.670.443)
Inventários finais	396.096.072	407.795.340
	3.760.362.477	3.549.459.056
Ajustamentos em inventários	(2.974.767)	(2.671.341)
	3.757.387.710	3.546.787.715

1. Nota 4.2

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de Regularizações de inventários refere-se essencialmente a regularizações resultantes de ofertas a instituições de solidariedade social.

14. CLIENTES

O detalhe dos «Clientes» em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é o seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Clientes correntes	59.962.796	55.372.877
Clientes de cobrança duvidosa	3.146.080	3.877.529
	63.108.876	59.250.406
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber ¹	(3.140.846)	(3.877.529)
	59.968.030	55.372.877

1. Nota 30

A rubrica de Clientes correntes inclui 22.941.226 euros (21.340.560 euros em 31 de dezembro de 2020), relativo a vendas por grosso a empresas relacionadas.

	31 DEZ 2021			31 DEZ 2020		
	TAXA DE CRÉDITO ESPERADA	CLIENTES	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS EM CONTAS A RECEBER	TAXA DE CRÉDITO ESPERADA	CLIENTES	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS EM CONTAS A RECEBER
NÃO VENCIDO	0%–0,30%	26.762.263	–	0%–0,44%	29.935.304	–
VENCIDO A						
0–30 dias	0%–0,45%	27.603.576	329.112	0%–0,64%	18.245.748	150.130
30–90 dias	0%–1,93%	4.598.737	88.756	0%–2,44%	5.006.836	122.167
90–180 dias	0%–6,37%	1.518.020	96.699	0%–10,59%	2.748.334	291.049
180–360 dias	0%–100%	201.751	201.751	0%–100%	755.151	755.151
+ 360 dias	0%–100%	2.424.529	2.424.529	0%–100%	2.559.033	2.559.033
TOTAL		36.346.613	3.140.846		29.315.102	3.877.529
		63.108.876	3.140.846		59.250.406	3.877.529

Em 31 de dezembro de 2021, as perdas por imparidade são calculadas tendo por base a perda de crédito esperada, cujo cálculo resulta da aplicação de perdas esperadas baseadas nos recebimentos no âmbito das vendas e prestações de serviços e das perdas de crédito históricas. Consideramos ainda que existem montantes para os quais não existe risco de crédito e como tal a perda de crédito esperada é nula, nomeadamente saldos com cartas de crédito, cauções, seguros de crédito e saldos com entidades relacionadas. Os saldos correntes aproximam-se do seu justo valor.

15. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

O detalhe das outras dívidas de terceiros em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Empréstimos concedidos e outras contas a receber de empresas relacionadas	1.428.875	254.070
OUTROS DEVEDORES		
Fornecedores c/c – saldos devedores	33.334.640	37.366.558
Contratos de financiamento associados a atividades comerciais ¹	21.726.007	–
Vales e cheques oferta	15.174.077	7.141.509
Contas a receber resultantes de campanhas promocionais desenvolvidas com Parceiros	6.680.647	7.568.228
Alienação de investimentos financeiros	400.000	400.000
Alienação de ativos fixos tangíveis	128.215	126.563
Outros ativos correntes	11.643.721	14.802.965
	89.087.307	67.405.823
Perdas de imparidade acumuladas em contas a receber ²	(2.340.248)	(2.933.585)
TOTAL DE OUTROS DEVEDORES	86.747.059	64.472.238
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS ³	88.175.934	64.726.308
IVA de imóveis e de descontos de talões	646.890	2.469.475
Adiantamentos Fornecedores de ativos tangíveis	1.430.075	967.968
OUTROS ATIVOS CORRENTES	2.076.965	3.437.443
	90.252.899	68.163.751

1. Nota 24 2. Nota 30 3. Nota 5

A 31 de dezembro de 2021, o valor de Fornecedores c/c – saldos devedores estão relacionados com proveitos comerciais debitados aos Fornecedores, mas ainda não deduzidos aos créditos de compras futuras.

Em 31 de dezembro de 2021, as perdas por imparidade relativas a outras dívidas são calculadas tendo por base a perda de crédito esperada tendo por base a não existência de risco de crédito para saldos com entidades públicas, cauções, subsídios e entidades relacionadas e como tal a perda esperada é considerada nula. Os saldos correntes aproximam-se do seu justo valor.

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica «Estado e outros entes públicos» em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
VALORES DEVEDORES		
Imposto sobre o valor acrescentado	18.481.673	22.611.814
Contribuições para a Segurança Social	3.971	3.028
Outros impostos	756.515	749.133
	19.242.159	23.363.975
VALORES CREDITORES		
Imposto sobre o valor acrescentado	52.195.223	55.482.988
Retenção na fonte – IRS trabalho dependente	3.569.347	3.677.916
Contribuições para a Segurança Social	12.552.766	11.286.524
Outros impostos	157.311	103.822
	68.474.647	70.551.250

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O detalhe da rubrica «Imposto sobre o rendimento» em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
VALORES DEVEDORES		
Imposto sobre o rendimento com entidade participante	15.972.269	21.308.058
Imposto sobre o rendimento	10.883.268	9.762.211
	26.855.537	31.070.269
VALORES CREDITORES		
Imposto sobre o rendimento com entidade participante	29.148.064	44.614.905
Imposto sobre o rendimento	6.585.060	5.052.902
	35.733.124	49.667.807

Em 31 de dezembro de 2021 nos valores credores da rubrica «Imposto sobre o rendimento com entidade participante» estão incluídos cerca de 29,1 milhões de euros (44,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) de valor a pagar à Sonae SGPS, S.A. resultante da inclusão das empresas do grupo MC no consolidado fiscal, do qual a Sonae SGPS, S.A. é a empresa-mãe.

A rubrica de «Imposto sobre o rendimento» não corrente no valor de 4,49 milhões de euros, inclui o valor relacionado com o Regime Especial de Regularização de Dívidas ao Fisco

corresponde a impostos pagos, voluntariamente, relativos a liquidações de imposto sobre o rendimento das Pessoas coletivas (IRC) que já estavam na via judicial, mantendo-se os processos judiciais a continuar a sua tramitação tendo, contudo, sido canceladas as garantias prestadas para os referidos processos. É entendimento do Conselho de Administração que as reclamações apresentadas terão um desfecho favorável à MC, razão pela qual os mesmos não se encontram provisionados.

18. OUTROS ATIVOS CORRENTES

O detalhe dos «Outros ativos correntes» em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Receitas comerciais	20.345.443	15.865.221
Seguros	2.619.085	2.555.508
Licenças <i>software</i>	3.707.874	3.157.752
Custos diferidos – Rendas	781.608	813.085
Juros a receber	168.687	381.408
Outros ativos correntes	15.580.589	13.811.955
	43.203.286	36.584.929

A rubrica de «Receitas comerciais» diz respeito, essencialmente, a campanhas promocionais levadas a cabo nas lojas, comparticipadas pelos Parceiros da MC reconhecidas em Custo das Vendas.

19. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Diferença entre o justo valor e o custo histórico	4.336.205	3.922.217	18.772.534	18.912.605
Diferenças temporárias em ativos tangíveis e intangíveis	19.463	7.354	83.725.975	82.654.776
Provisões e perdas por imparidade de ativos não aceites fiscalmente	12.785.491	11.688.111	–	–
Valorização de instrumentos derivados de cobertura	17.917	196.852	5.009.877	38.128
Amortização de <i>goodwill</i> para efeitos fiscais em Espanha	–	–	39.553.323	33.736.644
Prejuízos fiscais reportáveis	9.475.989	9.018.676	–	–
Ativos sob direito de uso	243.454.070	246.409.201	213.930.128	220.424.725
Benefícios fiscais	10.540.031	1.064.891	–	–
Outros	2.024.025	1.604.270	632.774	724.333
	282.653.191	273.911.572	361.624.611	356.491.211

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi como segue:

	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS		PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
SALDO INICIAL	273.911.572	256.228.882	356.491.211	330.530.672
EFEITO EM RESULTADOS¹				
Diferença entre o justo valor e o custo histórico	413.988	(388.061)	(140.071)	35.594
Diferenças temporárias em ativos tangíveis e intangíveis	3.978	(759)	2.027.220	5.187.453
Provisões e perdas por imparid. de ativos não aceites fiscalmente	1.264.868	(128.187)	–	–
Reavaliações de ativos tangíveis reintegráveis	–	–	(61.355)	(90.062)
Constituição / (Reversão) líquida de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais	466.943	2.351.567	–	–
Amortização do <i>goodwill</i> para efeitos fiscais em Espanha	–	–	5.816.680	5.816.680
Mais / menos valias reinvestidas	–	–	(23.222)	(124.041)
Ativos sob direito de uso	(2.440.303)	18.512.241	(6.021.882)	15.167.425
Benefícios fiscais	10.136.395	(2.246.626)	–	–
Outros	(115.069)	(697.976)	–	–
	9.730.800	17.402.199	1.597.369	25.993.049
EFEITO EM RESERVAS				
Valorização de instrumentos derivados de cobertura	(175.213)	89.345	4.996.410	(29.510)
Outros	–	–	–	(3.000)
	(175.213)	89.345	4.996.410	(32.510)
Aquisição de filiais ²	14.330	–	–	–
Alienação de filiais ³	(728.527)	–	(1.458.464)	–
Outros	(99.771)	191.146	(1.915)	–
SALDO FINAL	282.653.191	273.911.572	361.624.611	356.491.211

1. Nota 41 2. Nota 4.1 3. Nota 4.2

Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de imposto a utilizar nas empresas em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais é de 21%. No caso de diferenças temporárias positivas ou negativas com origem em empresas portuguesas a taxa a utilizar é de 22,5%, acrescida da taxa da derrama estadual nas empresas em que se perspetiva o pagamento da mesma nos períodos de reversão esperada dos impostos diferidos associados. Para as empresas ou sucursais localizadas noutros países foram utilizadas as respetivas taxas aplicáveis em cada jurisdição.

Em 2016 e em nova decisão ocorrida em 2018, o Supremo Tribunal espanhol decidiu a favor da MC a dedução da amortização do *goodwill* para efeitos fiscais, referente ao ano

de 2008. Durante o exercício de 2017 o Grupo procedeu ao reconhecimento de 17,5 milhões de euros em passivos por impostos diferidos relativos à dedução fiscal da amortização do *goodwill* dos exercícios de 2008, 2016 e 2017 e nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 ao reconhecimento de 5,8 milhões de euros.

Tendo em consideração o processo fiscal pendente em tribunal em Espanha relativos aos exercícios de 2008 a 2011, bem como pelo facto de o Grupo ter sido impedido de deduzir para efeitos fiscais a amortização do *goodwill*, relativo aos exercícios de 2012 a 2015, poderá vir a ser reconhecido ao Grupo o direito à dedução para efeitos fiscais da amortização do *goodwill* no montante de 69,8 milhões de euros.

De acordo com as declarações fiscais das empresas que registam ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, utilizando para o efeito as taxas de câmbio naquela data, os mesmos eram reportáveis como segue:

		31 DEZ 2021			31 DEZ 2020		
		PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
COM LIMITE DE DATA DE UTILIZAÇÃO							
Gerados em 2014	Portugal	18.326	3.849	2028	18.326	3.849	2028
Gerados em 2015	Portugal	69.903	14.679	2029	69.903	14.679	2029
Gerados em 2016	Portugal	243.591	51.154	2030	243.591	51.154	2030
Gerados em 2017	Portugal	–	–	2024	335.279	70.409	2024
Gerados em 2018	Portugal	263.142	55.260	2025	253.562	53.248	2025
Gerados em 2019	Portugal	–	–	2026	–	–	2026
Gerados em 2020	Portugal	2.023.098	424.851	2032	1.858.810	390.350	2032
Gerados em 2021	Portugal	2.339.089	491.209	2033	–	–	2033
		4.957.150	1.041.002		2.779.471	583.689	
SEM LIMITE DE DATA DE UTILIZAÇÃO							
	Espanha	33.739.949	8.434.987		33.739.949	8.434.987	
		38.697.099	9.475.989		36.519.420	9.018.676	

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais. Nos casos em que originaram ativos por impostos diferidos, os mesmos só foram registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias que se revertem no mesmo período e considerando o limite de compensação existente por lei nos casos aplicáveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas da MC, periodicamente revistos e atualizados.

O Grupo apresenta em 31 de dezembro de 2021 um valor de 8,4 milhões de euros (8,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) de ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais deste exercício e de exercícios anteriores do Grupo Fiscal espanhol e que podem ser recuperados por este em Espanha. A Sucursal da Modelo Continente Hipermercados, S.A., em Espanha, era em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a entidade representante do Grupo Fiscal em Espanha, cuja entidade dominante é a Sonae SGPS, S.A.

A recuperação dos ativos por impostos diferidos acima referidos, relativos à operação do Grupo em Espanha, está suportada na

análise do valor recuperável das Unidades Geradoras de caixa para os formatos do retalho especializado em Espanha, bem como das restantes empresas incluídas no perímetro fiscal que tomam por base o seu valor de uso, obtido a partir de planos de negócios com período de projeção de 5 anos.

Os pressupostos utilizados nos planos de negócios das empresas do retalho e das outras empresas em Espanha, incluídas no referido Grupo Fiscal, têm por base essencialmente uma taxa composta de crescimento de vendas nos 5 anos de 2,7% (2,1% em 2020).

Apesar dos referidos prejuízos fiscais não apresentarem caducidade, a análise da sua recuperabilidade limitou-se ao prazo de 5 anos, considerando ainda os passivos por impostos diferidos reconhecidos.

É entendimento do Conselho de Administração, com base nos planos de Negócio existentes para as diversas empresas, que tais ativos por impostos diferidos são integralmente recuperáveis, no prazo de projeção e que os que foram revertidos nos últimos anos, serão recuperáveis provavelmente num prazo superior aos 5 anos da projeção.

Em 31 de dezembro de 2021, existem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 97,5 milhões de euros (84,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), cujos ativos por impostos diferidos, numa ótica de prudência, não se encontram registados.

		31 DEZ 2021			31 DEZ 2020		
		PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO	PREJUÍZO FISCAL	CRÉDITO DE IMPOSTO	DATA LIMITE DE UTILIZAÇÃO
COM LIMITE DE DATA DE UTILIZAÇÃO							
Gerados em 2015	Portugal	41.183	8.648	2029	41.183	8.648	2029
Gerados em 2016	Portugal	633.610	133.058	2030	633.610	133.058	2030
Gerados em 2017	Portugal	1.278.464	268.477	2024	1.278.464	268.477	2024
Gerados em 2018	Portugal	1.429.325	300.158	2025	1.429.325	300.158	2025
Gerados em 2019	Portugal	2.681.355	563.085	2026	2.681.355	563.085	2026
Gerados em 2020	Portugal	460.869	96.782	2032	460.178	96.637	2032
Gerados em 2021	Portugal	–	–	2033	–	–	2033
		6.637.019	1.393.774		6.636.328	1.393.629	
SEM LIMITE DE DATA DE UTILIZAÇÃO							
	Brasil	25.177.595	8.560.382		15.013.794	5.104.690	
	Espanha	65.880.552	16.470.138		62.754.178	15.688.545	
		91.058.147	25.030.520		77.767.972	20.793.235	
		97.695.166	26.424.294		84.404.300	22.186.864	

Durante o exercício de 2010 e 2011, as autoridades tributárias Espanholas, notificaram a sucursal em Espanha da Modelo Continente Hipermercados, S.A. da redução dos prejuízos fiscais do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2009 respetivamente, no montante de, aproximadamente, 23,3 milhões de euros relativos à amortização do *goodwill* gerado na aquisição da Continente Hipermercados, S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Aquela Sucursal procedeu à reclamação dessa decisão junto do Tribunal Económico-Administrativo Central de Madrid em 2010 e 2011, respetivamente, entendendo que o referido processo de reclamação lhe seria favorável, razão pela qual não procedeu à anulação dos ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos reconhecidos relativamente a esta matéria. Em 2012 interpôs-se recurso à Audiência Nacional em Espanha, decorrente da decisão contrária às pretensões e estimativas da Sucursal, por parte do Tribunal Económico-Administrativo Central da Madrid, relativamente à notificação correspondente ao exercício de 2008. Idêntico procedimento foi adotado em 2014 relativamente à notificação correspondente ao exercício de 2009.

Em 2014, as autoridades tributárias espanholas concluíram a inspeção sobre o grupo fiscal em Espanha, aos exercícios de 2008 a 2011, tendo efetuado uma correção sobre os prejuízos fiscais reportáveis relativamente à amortização do *goodwill* e encargos financeiros deduzidos nesses exercícios e relacionados com a aquisição da Continente Hipermercados, S.A. A MC apresentou recurso dessa correção perante o Tribunal

Económico-Administrativo Central em Espanha. Adicionalmente foi efetuada a correção das declarações fiscais de 2012 a 2015. Durante 2018, decorrente da decisão desfavorável do Tribunal Económico-Administrativo Central de Madrid, foi interposto recurso à Audiência Nacional em Espanha.

Em 2015 e em 2016, a decisão da Audiência Nacional em Espanha relativamente à redução dos prejuízos fiscais decorrentes da amortização fiscal do *goodwill* efetuada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2009 respetivamente, foi contrária às pretensões do Grupo, e apesar da Sucursal ter apresentado recurso perante o Tribunal Supremo, o Grupo por uma questão de prudência anulou os ativos por impostos diferidos de 2008 a 2011, reconhecidos nas demonstrações financeiras anexas, no valor de 36 milhões de euros, e os passivos por impostos diferidos correspondentes à amortização do *goodwill* para efeitos fiscais, no valor de 18,6 milhões de euros.

Em 2016 e em nova decisão ocorrida em 2018, o Tribunal Supremo deu parecer positivo às pretensões do Grupo relativamente à dedução da amortização do *goodwill* para efeitos fiscais, com referência ao exercício de 2008, tendo o Grupo procedido à correção da declaração fiscal de 2016 e consequentemente, considerado tal amortização nas declarações fiscais dos exercícios seguintes. Em consequência, procedeu ao reconhecimento do correspondente passivo por imposto diferido relativo aos exercícios de 2008, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Numerário	10.883.999	10.381.745
Depósitos bancários	187.904.929	184.026.501
Aplicações de tesouraria	14.037	15.337
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira ¹	198.802.965	194.423.583
Descobertos bancários ²	(110.172)	(142.765)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	198.692.793	194.280.818

1. Nota 5 2. Nota 23

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de empréstimos bancários.

21. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 1.000.000.000 ações ordinárias, sem direito a uma remuneração fixa, com o valor nominal de 1 euro cada uma.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o capital subscrito da sociedade era detido como segue:

ENTIDADE	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Sonae Holdings, S.A.	51,827%	51,827%
Sonae, SGPS, S.A.	10,039%	35,029%
Camoens Investments, SARL	24,990%	–
Sonae Investments, BV	13,144%	13,144%

Em 31 de dezembro de 2021, a Efanor Investimentos, SGPS, S.A. e suas subsidiárias detinham 56,74% das ações representativas do capital social da Sonae, SGPS, S.A., que por sua vez detêm, direta e indiretamente 75,01% das restantes entidades que detêm o capital da MC.

22. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos «Interesses que não controlam» é o seguinte:

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM — 31 DEZ 2021

	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	VALOR CONTABILÍSTICO	PROPORÇÃO NO RESULTADO ATRIBUÍVEL AOS INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	DIVIDENDOS/ RENDIMENTOS RECEBIDOS
Elergone	27.629.415	(3.644.681)	–	(288.667)	–
Arenal	76.160.281	5.232.683	30.492.312	2.105.642	–
Tomenider	45.929.723	(338.295)	(6.614.292)	(135.318)	–
Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois	102.130.633	7.630.530	5.027.829	357.857	–
Maxmat	–	8.234.412	–	3.967.008	–
Outros	(2.867.138)	(3.757.645)	(6)	–	–
TOTAL	248.982.914	13.357.004	28.905.843	6.006.522	–

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM — 31 DEZ 2020

	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	VALOR CONTABILÍSTICO	PROPORÇÃO NO RESULTADO ATRIBUÍVEL AOS INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	DIVIDENDOS/ RENDIMENTOS RECEBIDOS
Elergone	15.083.310	4.285.609	3.719.181	1.071.402	–
Gowell	(1.702.146)	(1.633.134)	–	(724.629)	–
Arenal	70.926.515	110.507	28.386.237	51.574	–
Tomenider	46.268.018	(301.055)	(6.478.973)	(120.422)	–
Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois	100.500.105	9.622.542	2.011.749	(48.173)	–
Maxmat	44.496.926	8.995.424	22.325.286	4.854.545	(5.224.091)
Outros	(14.398.680)	(4.108.388)	(8)	(20)	–
TOTAL	261.174.048	16.971.505	49.963.472	5.084.277	(5.224.091)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o movimento ocorrido nos interesses sem controle foi o seguinte:

MOVIMENTO NOS INTERESSES SEM CONTROLO — 31 DEZ 2021

	ELERGONE	TOMENIDER	ARENAL
SALDO INICIAL A 1 JAN	3.719.181	(6.478.973)	28.386.237
Distribuição de rendimentos de Fundos de Investimento	–	–	–
Aquisição dos restantes 25% de capital e acertos ao preço	(3.430.513)	–	–
Alienações de subsidiárias ¹	–	–	–
Varição das reservas de cobertura	–	–	–
Varição de percentagem por alienação de ações	–	–	–
Outras variações	(1)	(1)	433
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(288.667)	(135.318)	2.105.642
SALDO FINAL A 31 DEZ	–	(6.614.292)	30.492.312

1. Nota 4.2

MOVIMENTO NOS INTERESSES SEM CONTROLO — 31 DEZ 2020

	ELERGONE	GOWELL	TOMENIDER	ARENAL
SALDO INICIAL A 1 JAN	1.778.960	3.625.450	(6.358.552)	28.336.243
Dividendos distribuídos	–	–	–	–
Distribuição de rendimentos de Fundos de Investimento	–	–	–	–
Aquisição dos restantes 49% de capital	–	(2.900.821)	–	–
Varição das reservas de cobertura	869.853	–	–	–
Reembolso de prestações acessórias	–	–	–	–
Outras variações	(1.034)	–	1	(1.580)
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	1.071.402	(724.629)	(120.422)	51.574
SALDO FINAL A 31 DEZ	3.719.181	–	(6.478.973)	28.386.237

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a informação financeira agregada das subsidiárias com Interesses que não controlam é como segue:

SUBSIDIÁRIAS COM INTERESSES SEM CONTROLO — 31 DEZ 2021

	ELERGONE	TOMENIDER	ARENAL
Total do ativo não corrente	355.674	62.465.452	161.933.077
Total do ativo corrente	55.906.904	1.210.326	50.411.568
Total do passivo não corrente	5.162.100	16.707.505	94.664.107
Total do passivo corrente	23.471.063	1.038.550	41.520.257
CAPITAL PRÓPRIO	27.629.415	45.929.723	76.160.281

	IMOSONAE DOIS*	MAXMAT	OUTROS	TOTAL
SALDO INICIAL A 1 JAN	2.011.749	22.325.286	(8)	49.963.472
Distribuição de rendimentos de Fundos de Investimento	(120.104)	–	–	(120.104)
Aquisição dos restantes 25% de capital e acertos ao preço	–	–	–	(3.430.513)
Alienações de subsidiárias ¹	–	(26.326.525)	–	(26.326.525)
Varição das reservas de cobertura	–	34.231	–	34.231
Varição de percentagem por alienação de ações	2.778.328	–	–	2.778.328
Outras variações	(1)	–	2	432
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	357.857	3.967.008	–	6.006.522
SALDO FINAL A 31 DEZ	5.027.829	–	(6)	28.905.843

1. Nota 4.2 * Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

	IMOSONAE DOIS*	MAXMAT	OUTROS	TOTAL
SALDO INICIAL A 1 JAN	2.243.500	25.109.815	(67)	54.735.349
Dividendos distribuídos	–	(5.224.091)	–	(5.224.091)
Distribuição de rendimentos de Fundos de Investimento	(424.368)	–	–	(424.368)
Aquisição dos restantes 49% de capital	–	–	–	(2.900.821)
Varição das reservas de cobertura	–	(74.776)	–	795.077
Reembolso de prestações acessórias	–	(2.000.000)	–	(2.000.000)
Outras variações	240.790	(340.207)	79	(101.951)
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(48.173)	4.854.545	(20)	5.084.277
SALDO FINAL A 31 DEZ	2.011.749	22.325.286	(8)	49.963.472

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

	IMOSONAE DOIS*	MAXMAT	OUTROS	TOTAL
Total do ativo não corrente	104.044.489	–	9.855.262	338.653.954
Total do ativo corrente	937.627	–	1.936.807	110.403.232
Total do passivo não corrente	–	–	14.538.517	131.072.229
Total do passivo corrente	2.851.483	–	120.690	69.002.043
CAPITAL PRÓPRIO	102.130.633	–	(2.867.138)	248.982.914

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

SUBSIDIÁRIAS COM INTERESSES SEM CONTROLO — 31 DEZ 2020

	ELERGONE	GOWELL	TOMENIDER	ARENAL
Total do ativo não corrente	167.827	2.139.793	62.465.452	160.452.474
Total do ativo corrente	24.220.916	1.523.006	857.042	45.970.839
Total do passivo não corrente	(40.687)	1.826.824	16.707.505	93.336.694
Total do passivo corrente	9.346.120	3.538.121	346.971	42.160.104
CAPITAL PRÓPRIO	15.083.310	(1.702.146)	46.268.018	70.926.515

SUBSIDIÁRIAS COM INTERESSES SEM CONTROLO — 31 DEZ 2021

	ELERGONE	TOMENIDER	ARENAL
Volume de negócios	103.891.944	–	156.681.994
Outros rendimentos operacionais	12.154.748	–	4.438.977
Gastos operacionais	(120.864.196)	(196.967)	(149.689.276)
Resultados financeiros	15.024	(254.093)	(4.396.252)
Resultados relativos a investimentos	–	–	–
Imposto sobre o rendimento	1.157.799	112.765	(1.802.760)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas	(3.644.681)	(338.295)	5.232.683
Resultado líquido das operações descontinuadas	–	–	–
Outro rendimento integral do exercício	–	–	–
TOTAL RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	(3.644.681)	(338.295)	5.232.683

SUBSIDIÁRIAS COM INTERESSES SEM CONTROLO — 31 DEZ 2020

	ELERGONE	GOWELL	TOMENIDER	ARENAL
Volume de negócios	68.472.190	5.504.086	–	119.060.555
Outros rendimentos operacionais	86.724	959.845	–	5.062.035
Gastos operacionais	(63.034.052)	(8.419.612)	(146.419)	(119.353.636)
Resultados financeiros	11.687	(53.736)	(254.987)	(4.502.887)
Resultados relativos a investimentos	–	(133)	–	–
Imposto sobre o rendimento	(1.250.940)	376.416	100.351	(155.560)
Resultado líquido consolidado do exercício	4.285.609	(1.633.134)	(301.055)	110.507
Outro rendimento integral do exercício	–	–	–	–
TOTAL RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	4.285.609	(1.633.134)	(301.055)	110.507

	IMOSONAE DOIS*	MAXMAT	OUTROS	TOTAL
Total do ativo não corrente	98.207.021	37.588.496	9.867.756	370.888.819
Total do ativo corrente	5.711.182	45.859.781	1.123.917	125.266.683
Total do passivo não corrente	–	4.895.302	25.346.949	142.072.587
Total do passivo corrente	3.418.098	34.056.049	43.404	92.908.867
CAPITAL PRÓPRIO	100.500.105	44.496.926	(14.398.680)	261.174.048

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

	IMOSONAE DOIS*	MAXMAT	OUTROS	TOTAL
Volume de negócios	11.529.997	–	–	272.103.935
Outros rendimentos operacionais	16.085	–	–	16.609.810
Gastos operacionais	(4.311.613)	–	(2.396.016)	(277.458.068)
Resultados financeiros	(17.927)	–	(1.361.629)	(6.014.877)
Resultados relativos a investimentos	–	–	–	–
Imposto sobre o rendimento	413.988	–	–	(118.208)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações continuadas	7.630.530	–	(3.757.645)	5.122.592
Resultado líquido das operações descontinuadas	–	8.234.412	–	8.234.412
Outro rendimento integral do exercício	–	–	–	–
TOTAL RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	7.630.530	8.234.412	(3.757.645)	13.357.004

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

	IMOSONAE DOIS*	MAXMAT	OUTROS	TOTAL
Volume de negócios	12.154.028	115.647.786	–	320.838.645
Outros rendimentos operacionais	1.814.139	2.094.372	–	10.017.115
Gastos operacionais	(3.938.303)	(105.162.590)	(987.889)	(301.042.501)
Resultados financeiros	(19.261)	(519.326)	(3.120.499)	(8.459.009)
Resultados relativos a investimentos	–	–	–	(133)
Imposto sobre o rendimento	(388.061)	(3.064.818)	–	(4.382.612)
Resultado líquido consolidado do exercício	9.622.542	8.995.424	(4.108.388)	16.971.505
Outro rendimento integral do exercício	–	–	–	–
TOTAL RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO	9.622.542	8.995.424	(4.108.388)	16.971.505

* Fundo de Investimentos Imobiliário ImosonaeDois

23. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os empréstimos tinham o seguinte detalhe:

MONTANTE UTILIZADO	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				
Sonae MC, SGPS, S.A. – papel comercial	–	105.950.400	–	140.000.000
Filial da Sonae MC 2014/2023	–	50.000.000	–	50.000.000
Filial da Sonae MC 2015/2023	–	–	–	20.000.000
Filial da Sonae MC 2017/2025	–	–	3.333.333	13.333.333
Sonae MC 2018/2031	–	55.000.000	–	55.000.000
Filial da Sonae MC / 2020/2025	–	55.000.000	–	55.000.000
Filial da Sonae MC / 2021/2028	–	20.000.000	–	–
Outros	699.961	2.500.000	364.178	1.087.500
	699.961	288.450.400	3.697.511	334.420.833
Descobertos bancários ¹	110.172	–	142.765	–
Custos de montagem de financiamentos	–	(36.066)	–	(447.189)
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	810.133	288.414.334	3.840.276	333.973.644
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES				
Obrigações Sonae MC / dezembro 2015/2024 ^{2,3}	–	–	–	50.000.000
Obrigações Sonae MC / novembro 2021/2026	–	60.000.000	–	75.000.000
Obrigações Sonae MC / dezembro 2019/2024 ^{2,3}	–	30.000.000	–	30.000.000
Obrigações Sonae MC / abril 2020/2027 ²	–	95.000.000	–	95.000.000
Obrigações Sonae MC / julho 2020/2025	50.000.000	–	–	50.000.000
Obrigações Sonae MC / julho 2020/2025	22.500.000	–	–	22.500.000
Obrigações Sonae MC / dezembro 2021/2024	–	40.000.000	–	–
Custos de montagem de financiamentos	(76.061)	(1.379.476)	–	(1.478.929)
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	72.423.939	223.620.524	–	321.021.071
Outros empréstimos	74.764	–	66.927	–
Instrumentos derivados ⁴	–	–	1.170.794	–
OUTROS EMPRÉSTIMOS	74.764	–	1.237.721	–
	73.308.836	512.034.858	5.077.997	654.994.715

1. Nota 20

2. Anteriormente denominado Sonae Investimentos, SGPS;

3. Maturidade das obrigações estendida até 2024.

4. Nota 24

A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2021 dos empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários era em média cerca de 1,85% (1,13% em 31 de dezembro de 2020). Os empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários estão na sua maioria indexados a taxas variáveis tendo como indexante a Euribor.

O valor nominal dos empréstimos e juros têm as seguintes maturidades:

	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS
N+1	73.384.897	4.532.099	3.907.204	7.281.905
N+2	61.944.444	4.038.381	189.420.833	6.822.483
N+3	155.394.846	3.383.502	99.444.444	5.449.975
N+4	83.444.444	2.506.600	99.444.444	4.325.124
N+5	118.444.444	1.934.670	155.944.444	2.808.276
Após N+5	94.222.222	1.508.825	112.666.668	2.818.281
	586.835.297	17.904.077	660.828.037	29.506.044

As maturidades acima apresentadas foram estimadas de acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos e tendo em consideração a expectativa da MC quanto à sua data de amortização.

A 31 de dezembro de 2021 existiam operações de financiamento com *covenants* financeiros cujas condições foram negociadas de acordo com as práticas de mercado aplicáveis, e que à data do presente reporte se encontram em regular cumprimento.

À data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, a MC dispunha conforme detalhado na Nota 20, «Caixa e equivalentes de caixa», o valor de 198.692.793 euros (194.280.818 euros em 31 de dezembro de 2020) e ainda linhas de crédito conforme segue:

EMPRÉSTIMOS	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	COMPROMISSOS INFERIORES A 1 ANO	COMPROMISSOS SUPERIORES A 1 ANO	COMPROMISSOS INFERIORES A 1 ANO	COMPROMISSOS SUPERIORES A 1 ANO
Montantes de linhas disponíveis ¹	96.000.000	190.000.000	94.000.000	265.000.000
Montantes de linhas contratadas	96.000.000	290.000.000	94.000.000	405.000.000

1. Nota 3.3

No início de 2022 a MC contratou 50 milhões de euros de novas linhas com compromisso superior a 1 ano, aumentando as linhas contratadas para 240 milhões de euros e as linhas disponíveis para 340 milhões de euros.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

DERIVADOS DE TAXA DE CÂMBIO

A MC utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros, a ocorrerem nos próximos 12 meses.

Desta forma a MC contratou diversos «forwards» de taxa de câmbio, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta.

O justo valor dos instrumentos derivados de taxa de câmbio de cobertura calculados tendo por base os valores de mercado atuais de instrumentos financeiros equivalentes de taxa de câmbio é no passivo de 71.668 euros, e no ativo de 8.337.941 euros (1.170.794 euros no passivo e 159.480 euros no ativo, em 31 de dezembro de 2020) (Nota 11 e 23).

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros teve por base a atualização para a data da demonstração da posição financeira do montante a ser recebido/pago na data de termo do contrato. O montante de liquidação considerado na avaliação é igual ao montante na moeda de referência multiplicado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada e a de mercado para a data de liquidação determinada à data da avaliação.

As perdas do exercício associadas a variações de justo valor dos instrumentos derivados que não foram considerados de cobertura foram registadas diretamente na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de «Ganhos com instrumentos financeiros derivados» ou «Gastos e Perdas financeiros».

Os ganhos e perdas associados à variação do valor de mercado dos instrumentos derivados são registados na rubrica de «Reservas de cobertura», quando considerados de cobertura de «cash flow» e na rubrica «Diferenças Cambiais Operacionais», quando considerados de cobertura de Justo Valor. A variação do valor de mercado dos instrumentos derivados quando considerados de especulação é registada na demonstração dos resultados na rubrica de «Outros gastos».

DERIVADOS DE TAXA DE JURO

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo não possuía nenhum instrumento financeiro derivado sobre taxa de juro.

DERIVADOS DE PREÇO DE ENERGIA

A MC compra energia elétrica em mercado organizado (OMIE), vende a terceiros e é um consumidor de eletricidade nos seus vários negócios.

A gestão do preço da eletricidade pode ser efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras ou físicas, nos mercados energéticos a prazo. Os instrumentos financeiros negociados podem incluir acordos bilaterais e futuros para fixação de preços.

O justo valor dos instrumentos derivados de cobertura do preço da energia calculados tendo por base os valores de mercado atuais de instrumentos financeiros equivalentes é no ativo de 20.494.613 euros (2.503.186 euros no ativo, em 31 de dezembro de 2020) (Nota 15).

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros teve por base a atualização para a data da demonstração da posição financeira do montante a ser recebido/pago durante a vigência do contrato.

As perdas do exercício associadas a variações de justo valor dos instrumentos derivados que não foram considerados de cobertura foram registadas diretamente na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de «Outros Rendimentos e Ganhos financeiros» ou «Gastos e Perdas financeiros».

Os ganhos e perdas associados à variação do valor de mercado dos instrumentos derivados são registados na rubrica de «Reservas de cobertura», quando considerados de cobertura de «cash flow» e na rubrica «Outros rendimentos» ou «Outros gastos», quando considerados de cobertura de Justo Valor. A variação do valor de mercado dos instrumentos derivados quando considerados de especulação é registada na demonstração dos resultados na rubrica de «Outros gastos».

JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O justo valor de instrumentos derivados encontra-se registado como segue:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
DERIVADOS DE COBERTURA OPERACIONAIS ¹				
Eletricidade	20.494.613	2.503.186	–	–
Taxa de câmbio	1.231.394	159.840	71.668	1.170.794
	21.726.007	2.663.026	71.668	1.170.794
DERIVADOS DE COBERTURA FINANCEIROS ²				
Taxa de câmbio	7.106.548	–	–	–
	7.106.548	–	–	–

1. Notas 5 e 15

2. Notas 5 e 11

25. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica «Outros passivos não correntes» pode ser detalhada como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Credores por aquisição de investimentos financeiros	1.000.000	1.000.000
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	95.021	97.521
Outras dívidas a terceiros não correntes	341.762	338.354
TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS ¹	1.436.783	1.435.875
Responsabilidades por pagamentos em ações ²	2.973.665	1.551.057
Encargos assumidos na alienação de imóveis ³	18.538.982	19.546.085
Outros acréscimos e diferimentos	(73.738)	138.943
OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES	22.875.692	22.671.960

1. Nota 5

2. Nota 26

3. Nota 2.6

O valor incluído na rubrica «Encargos assumidos na alienação de imóveis» é relativo às despesas a incorrer que tradicionalmente são da responsabilidade do proprietário, que no caso dos *Sale & Leaseback* estes valores foram pagos no momento da transação e a MC assumiu a responsabilidade futura.

26. RESPONSABILIDADES POR PAGAMENTOS BASEADOS EM AÇÕES

A Sonae MC, SGPS concedeu, em 2021 e em anos anteriores, de acordo com a política de remunerações, a Colaboradores do Grupo prémios de desempenho diferidos sob a forma de ações da empresa-mãe Sonae SGPS, S.A., a adquirir a custo zero ou com desconto, três anos após a sua atribuição. Em qualquer dos casos a aquisição poderá efetuar-se entre a data homóloga

do 3.º ano após a atribuição e o final desse ano. A sociedade tem o direito de entregar, em substituição das ações, o valor equivalente em dinheiro. O exercício dos direitos só ocorre se o Colaborador estiver ao serviço de Empresa do Grupo Sonae na data de vencimento.

As responsabilidades com prémios de desempenho diferidos assim como o número total de ações atribuídas associadas a estes planos, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 podem ser resumidas como segue:

	ANO DE ATRIBUIÇÃO	ANO DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PARTICIPANTES	NÚMERO DE AÇÕES		JUSTO VALOR	
				31 DEZ 2021	31 DEZ 2020	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
AÇÕES							
	2018	2021	41	–	1.333.701	–	1.227.732
	2019	2022	42	1.898.873	1.813.151	1.904.570	1.438.053
	2020	2023	43	3.149.216	3.108.819	2.091.854	1.361.956
	2021	2024	45	2.620.699	–	881.811	–
TOTAL				7.668.788	6.255.671	4.878.235	4.027.741

Os valores registados nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2021 e de 2020, correspondentes ao período decorrido até àquelas datas desde a atribuição de cada plano de desempenho diferido em aberto, podem ser resumidos como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Valor registado em gastos com pessoal do exercício	3.627.479	1.182.105
Registado em exercícios anteriores	1.250.755	1.211.470
	4.878.234	2.393.575
Registado em outros passivos não correntes ¹	2.973.665	1.551.057
Registado em outros passivos correntes ²	1.904.570	842.518
	4.878.235	2.393.575

1. Nota 25 2. Nota 29

Os gastos dos planos de ações são reconhecidos ao longo do período que medeia a atribuição e o exercício dos mesmos em gastos com pessoal.

27. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

FORNECEDORES – 31 DEZ 2021	31 DEZ 2021	A PAGAR	
		ATÉ 90 DIAS	MAIS DE 90 DIAS
Fornecedores conta corrente	736.258.016	736.184.640	73.376
Fornecedores, faturas em receção e conferência	59.235.022	59.235.022	–
	795.493.038	795.419.662	73.376

FORNECEDORES – 31 DEZ 2020	31 DEZ 2020	A PAGAR	
		ATÉ 90 DIAS	MAIS DE 90 DIAS
Fornecedores conta corrente	739.355.687	739.353.656	2.031
Fornecedores, faturas em receção e conferência	55.596.856	55.596.856	–
	794.952.544	794.950.512	2.031

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Fornecedores respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da MC. A MC entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

A MC mantém protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos Fornecedores o acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de manuseio, mediante a confirmação pela MC da validade dos créditos que os Fornecedores detêm sobre esta. No âmbito

destes protocolos, alguns Fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes podem permitir a antecipação do recebimento desses créditos. A Empresa não altera a natureza contabilística dos créditos até à data do seu vencimento normal nos termos do contrato de fornecimento celebrado entre a Empresa e o Fornecedor sempre que (i) o prazo de vencimento corresponda a um prazo praticado pela indústria em que a Empresa se insere e (ii) a Empresa não suporte um encargo com a operação de antecipação de pagamento face à alternativa de pagamento no vencimento normal.

28. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica «Outras dívidas a terceiros» pode ser detalhada como segue:

OUTRAS DIVIDAS A TERCEIROS – 31 DEZ 2021		A PAGAR		
	31 DEZ 2021	ATÉ 90 DIAS	90 A 180 DIAS	MAIS DE 180 DIAS
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	63.038.959	62.802.648	62.343	173.967
Outras dívidas	26.710.779	26.695.186	5.138	10.455
	89.749.738	89.497.834	67.482	184.422
Empresas participadas e participantes	–			
	89.749.738			

OUTRAS DIVIDAS A TERCEIROS – 31 DEZ 2020		A PAGAR		
	31 DEZ 2020	ATÉ 90 DIAS	90 A 180 DIAS	MAIS DE 180 DIAS
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	55.394.882	55.242.720	18.869	133.293
Outras dívidas	30.390.950	30.387.776	–	3.174
	85.785.832	85.630.496	18.869	136.467
Empresas participadas e participantes	–			
	85.785.832			

A rubrica «Outras dívidas» inclui:

- 9.430.467 euros (12.234.546 euros em 31 de dezembro de 2020) relativos a descontos atribuídos, no âmbito «Cartão Cliente», ainda não rebatidos;
- 2.434.117 euros (4.071.365 euros em 31 de dezembro de 2020) relativos a meios de pagamento em posse de Clientes, nomeadamente *vouchers*, cheques de oferta e talões de desconto;

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica inclui saldos a pagar a outros credores e Fornecedores de ativos fixos tangíveis e não incorporam juros. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos de atualização não são materiais.

29. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica «Outros passivos correntes» pode ser detalhada como segue:

OUTROS PASSIVOS CORRENTES		
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Gastos com o pessoal	112.130.445	107.986.632
Licenças de acesso a <i>software</i>	9.623.277	9.911.200
Outros fornecimentos e serviços externos	36.332.525	35.492.412
Publicidade e propaganda	12.250.512	8.595.476
Passivos de locação	1.053.851	3.024.179
IMI – Imposto municipal sobre imóveis	1.615.702	1.686.759
Encargos assumidos na alienação de imóveis ¹	1.190.053	1.287.002
Rendas fixas debitadas antecipadamente	3.527.944	5.534.462
Responsabilidades por pagamentos baseados em ações ²	1.904.570	842.518
Encargos financeiros a liquidar	1.129.010	1.311.689
Outros	9.169.845	10.262.778
	189.927.732	185.935.107

1. Notas 2.6 e 25 2. Nota 26

Esta rubrica inclui essencialmente Acréscimo de gastos incorridos no ano a liquidar no ano seguinte.

30. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS – 2021

	SALDO A 1 JAN	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E OUTROS MOVIMENTOS	SALDO A 31 DEZ
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos	769.213	–	–	–	769.213
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis ¹	90.728.626	10.517.608	(857.434)	(565.735)	99.823.065
Perdas por imparidade em ativos intangíveis ²	6.664.435	39.569	(75.722)	–	6.628.282
Perdas por imparidade acumuladas em Clientes correntes ³	3.877.529	2.363.682	(3.100.298)	(67)	3.140.847
Perdas por imparidade acumuladas em devedores diversos correntes ⁴	2.933.585	554.458	(1.141.968)	(5.827)	2.340.248
Provisões não correntes	6.334.819	350.980	–	67.236	6.753.035
Provisões correntes	1.361.548	364.903	(239.847)	–	1.486.604
	112.669.755	14.191.200	(5.415.269)	(504.393)	120.941.293

1. Nota 6 2. Nota 7 3. Nota 14 4. Nota 15

PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS – 2020

	SALDO A 1 JAN	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E OUTROS MOVIMENTOS	SALDO A 31 DEZ
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos	769.213	–	–	–	769.213
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis ¹	86.688.619	4.404.561	(364.554)	–	90.728.626
Perdas por imparidade em ativos intangíveis ²	6.839.207	863.797	(1.038.569)	–	6.664.435
Perdas por imparidade acumuladas em Clientes correntes ³	3.157.289	1.409.270	(689.030)	–	3.877.529
Perdas por imparidade acumuladas em devedores diversos correntes ⁴	3.856.935	527.790	(1.451.140)	–	2.933.585
Provisões não correntes	9.418.605	–	(2.725.277)	(358.509)	6.334.819
Provisões correntes	561.741	1.092.565	(292.758)	–	1.361.548
	111.291.609	8.297.983	(6.561.328)	(358.509)	112.669.755

1. Nota 6 2. Nota 7 3. Nota 14 4. Nota 15

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o valor de «Aumentos» e «Diminuições» de provisões e perdas de imparidade pode ser detalhado como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Aumentos e diminuições de provisões e de perdas de imparidade na demonstração de resultados	(4.032.061)	13.300.582
Utilizações e reversões registados em ativos fixos tangíveis e intangíveis	–	(1.174.922)
Utilizações diretas de imparidades para contas a receber	(1.141.792)	(3.090.504)
Perdas por imparidade líquidas de reversões	21.883.641	–
Imparidade de <i>goodwill</i> ¹	(7.435.352)	(7.088.699)
Outros	(498.505)	(209.802)
	8.775.931	1.736.655

1. Nota 9

As rubricas «Provisões não correntes» e «Provisões Correntes» incluem o valor de 6.753.035 euros (6.334.819 euros em 31 de dezembro de 2020) para fazer face a responsabilidades por contingências não correntes assumidas pela sociedade aquando da alienação da subsidiária Sonae Distribuição Brasil, S.A. ocorrida em 2005. A evolução da provisão entre exercícios está associada à evolução do câmbio do real face ao euro. Esta provisão vai sendo utilizada à medida que aqueles passivos se vão materializando, estando constituída com base na melhor estimativa dos gastos a incorrer com tais responsabilidades e que resultam de um conjunto significativo de processos de natureza cível e laboral e de pequeno valor.

Na rubrica de «Perdas por imparidade líquidas de reversões» está incluída a reversão de um montante a pagar a partes relacionadas, resultante do perímetro de consolidação fiscal de Espanha, dado que foi assumido que esse montante não será exigível.

As perdas por imparidade são deduzidas ao valor do correspondente ativo.

31. RECONCILIAÇÃO DE PASSIVOS DECORRENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

A reconciliação dos passivos decorrentes de atividades de financiamento em 31 de dezembro de 2021, é como se segue:

	EEMPRÉSTIMOS OBTIDOS ¹	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS ²	PASSIVOS DE LOCAÇÃO ³
Saldo a 1 jan 2021	658.901.918	(1.492.232)	1.092.910.098
FLUXOS DE CAIXA			
Recebimentos de dívida financeira	742.467.899	–	–
Pagamentos de dívida financeira	(823.119.305)	–	(152.256.648)
Descobertos bancários	(32.593)	–	–
Atualização da dívida financeira	–	–	68.948.352
Aumento/(diminuição) do justo valor	–	(27.268.655)	–
Gastos de montagem dos financiamentos	434.515	–	–
Rendas não pagas	–	–	(1.140.377)
Descontos de renda relativos a impacto da pandemia ⁴	–	–	(740.810)
Atividades descontinuadas	–	–	(2.230.424)
Aumento/(diminuição) de contratos de locação ³	–	–	88.060.047
Impacto nas eliminações intragrupo por aquisição de filiais	–	–	(12.040.975)
Diferenças de câmbio	6.682.501	–	–
Outros	8.759	–	503.741
SALDO A 31 DEZ 2021	585.343.694	(28.760.887)	1.082.013.004

1. Nota 23 2. Nota 24 3. Nota 8 4. Nota 37

32. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Detalham-se de seguida os passivos contingentes a que o Grupo está exposto em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

GARANTIAS E FIANÇAS PRESTADAS**ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
GARANTIAS E FIANÇAS PRESTADAS		
por processos fiscais em curso	822.554.165	900.887.077
por processos judiciais em curso	172.437	155.256
por processos autárquicos em curso	7.911.731	5.966.077
contratuais por bom cumprimento	17.225.317	17.088.947
outras garantias	296.778	354.876
GARANTIAS E FIANÇAS PRESTADAS A FAVOR DE PARTES RELACIONADAS		
por processos fiscais em curso	26.662.020	26.662.020

PROCESSOS FISCAIS

Detalham-se de seguida os principais processos fiscais para os quais foram prestadas garantias bancárias ou fianças:

- Processos referentes a liquidações adicionais de IVA relativos ao período de 2004 a 2013 para os quais foram prestadas garantias ou fianças no valor de 411,7 milhões de euros (480,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020). Os processos em questão resultam do entendimento da Administração Tributária que o Grupo deveria ter procedido à liquidação de Imposto sobre Valor Acrescentado relativamente a descontos concedidos por Fornecedores e calculados com base em valores de compras que a Administração Tributária alega corresponderem a supostos serviços prestados àquelas entidades, bem como a valores relativos a regularização a favor da Empresa daquele imposto liquidado em descontos concedidos a Clientes particulares sob a forma de talão.
- Fiança no valor de cerca de 60 milhões de euros, como resultado da impugnação judicial apresentada pela Empresa Sonae MC SGPS, S.A. relativa a correções efetuadas pela Administração Tributária ao resultado tributável do exercício findo a 31 de dezembro de 2005, correspondendo a uma cobertura prévia de prejuízos fiscais acumulados pela sociedade participada, que tendo sido levada ao custo da participação, aliás, como é entendimento já firmado pela própria Administração Tributária, entendeu que agora e no caso concreto não devia considerar o montante do custo da participação, incluindo, portanto, a cobertura de prejuízos, quando da liquidação da sociedade participada;
- Processo referente a imposto de renda relativo a uma subsidiária no Brasil das unidades de retalho no montante de 10,2 milhões de euros (65,3 milhões de reais), que se encontra a ser julgado em tribunal e relativamente aos quais foram

prestadas garantias no montante de 44,8 milhões de euros (282,7 milhões de reais), o diferencial de valor entre o valor do processo e a garantia prestada resulta da atualização da responsabilidade.

ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES RELATIVOS A PROCESSOS FISCAIS PAGOS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS AO FISCO

No âmbito dos regimes de regularização de dívidas fiscais ao abrigo dos DL 248-A/2002, DL 151-A/2013 e DL 67/2016 de 03 de novembro, foram efetuados pagamentos de impostos em exercícios anteriores tendo sido canceladas as respetivas garantias. Encontra-se em aberto o montante de cerca de 20,1 milhões de euros, mantendo-se em curso os processos de impugnação judiciais associados.

Conforme previsto nos diplomas de suporte aos referidos regimes, o Grupo mantém em curso os respetivos procedimentos judiciais, tendo expectativa que lhe venha a ser dada razão perante as situações em concreto. O valor pago ao abrigo dos referidos planos relativos a imposto sobre o rendimento foi reconhecido como ativo.

OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES**Passivos contingentes relacionados com subsidiárias alienadas no Brasil**

Na sequência da alienação de uma subsidiária no Brasil a Sonae garantiu ao comprador todas as perdas que aquela subsidiária venha a suportar em resultado de decisões desfavoráveis e não passíveis de recurso relativas a processos fiscais sobre transações anteriores à data de alienação (13 de dezembro de 2005) que excedam o montante de 40 milhões de euros. O montante reclamado pela Administração Tributária

Brasileira dos processos fiscais em curso, que os advogados da Empresa qualificam como tendo uma probabilidade de perda provável, acrescidos dos montantes pagos 16,4 milhões de euros (17,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), nomeadamente, no âmbito de programas das autoridades brasileiras competentes de recuperação de impostos estaduais ou federais, ascende em 31 de dezembro de 2021 a 15,2 milhões de euros (15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020). Adicionalmente, existem outros processos fiscais com prognóstico de perda possível no valor global de 76,2 milhões de euros (77,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020) para os quais o Conselho de Administração baseado no parecer dos advogados entende que da sua resolução é possível, mas não provável a existência de perdas para aquela antiga subsidiária.

Processo de impugnação de coimas aplicadas pela Autoridade da Concorrência

Em 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a Sonae MC SGPS, S.A. (ex Sonae Investimentos), a Modelo Continente SGPS (ex Sonae MC) e a Modelo Continente Hipermercados, para efeitos de apresentação de defesa, no âmbito de processo de contraordenação instruído em virtude do acordo celebrado entre a Modelo Continente e a EDP Comercial quanto à campanha conhecida como «Plano EDP Continente». De referir que o Plano Edp/Continente decorreu durante o ano de 2012, tendo-se prolongado pelos primeiros meses de 2013 para permitir a utilização dos descontos que tivessem sido atribuídos aos Clientes até 31 de dezembro de 2012. O desenvolvimento deste tipo de acordos de promoção dos negócios é algo habitual no mercado português. Em 2017, a AdC aplicou as coimas no valor de 2,8 milhões à Sonae Investimentos e de 6,8 milhões à Modelo Continente. A AdC condenou ainda a MC, mas não lhe aplicou qualquer coima, uma vez que esta sociedade não apresenta qualquer volume de negócios. As referidas sociedades impugnaram judicialmente a decisão da AdC. Em 30 de Setembro de 2020, foi proferida sentença que confirmou o entendimento da AdC quanto à ilicitude do comportamento em causa, embora reduzindo os montantes da coima para, respetivamente, 2,52 milhões de euros e 6,12 milhões de euros. As sociedades interpuseram recurso desta

sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), onde se encontra pendente. A 5 de Abril de 2021 este Tribunal suspendeu a instância e formulou uma dezena de questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União (TJUE). O Conselho de Administração, com base no parecer dos seus advogados, mantém a expectativa de que deste processo não advirão responsabilidades para as referidas sociedades.

Investigação em curso pela Autoridade da Concorrência

Em 2017, a Modelo Continente Hipermercados, S.A. foi sujeita a diligências de busca e apreensão de documentos pela Autoridade da Concorrência (AdC), como parte de uma investigação publicamente relatada pela AdC como envolvendo 21 entidades no setor de retalho de bens de grande consumo (por exemplo, hipermercados, supermercados, *hard-discounts* e seus Fornecedores).

No contexto de uma investigação a AdC instaurou vários processos de contraordenação. Até 31 de dezembro de 2021 foram emitidas 9 Notas de Ilícitude em 9 desses processos. No decurso do ano de 2020, a AdC proferiu decisões de condenação em dois desses processos tendo fixado à MCH uma «coima de concurso» no valor de € 121,9 milhões de euros. No decurso do ano de 2021, a AdC proferiu decisões de condenação em três outros desses processos tendo fixado à MCH uma coima no total desses três de € 38,95 milhões de euros. As decisões condenatórias podem, foram e serão impugnadas junto do Tribunal de Concorrência, nos devidos prazos legais.

Tendo por base a apreciação dos seus advogados e consultores económicos, o Conselho de Administração discorda do entendimento e da decisão da Autoridade da Concorrência, que considera totalmente infundada, pelo que os competentes recursos serão apresentados, não tendo, por este motivo, constituído quaisquer provisões.

33. LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADOR

Nas locações operacionais em que a MC age como locador, os pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) reconhecidos como rendimentos. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, ascenderam a 30.880.564 euros e 25.932.036 euros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a MC tinha celebrado como locador, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) vencem como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
VENCÍVEIS EM		
N+1 renovável automaticamente	843.489	568.543
N+1	29.912.190	27.822.614
N+2	25.643.503	24.304.520
N+3	22.696.454	20.313.364
N+4	21.202.793	17.233.285
N+5	18.877.740	15.833.567
Após N+5	27.466.217	13.983.460
	146.642.384	120.059.353

34. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As «Vendas e as prestações de serviços» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Vendas de mercadorias	5.234.350.867	4.931.562.832
Prestações de serviços	127.281.079	112.430.779
	5.361.631.946	5.043.993.611

35. RENDIMENTOS OU GASTOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Os «Rendimentos e gastos relativos a investimentos» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram como se segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Correção ao custo de aquisição de filiais	(1.091.200)	–
Ganhos e perdas na alienação de investimentos em filiais, empreendimentos conjuntos e associadas	(1.091.200)	–
Ganhos ou perdas em investimentos registrados a justo valor através de resultados	–	(333)
Outros	2.597	(133)
RENDIMENTOS (OU GASTOS) RELATIVOS A INVESTIMENTOS	(1.088.603)	(466)
DIVIDENDOS RECEBIDOS	200.488	100.488

36. RESULTADOS FINANCEIROS

Os «Resultados financeiros» nos exercícios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 têm a seguinte decomposição:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
GASTOS E PERDAS		
JUROS SUPORTADOS		
relativos a descobertos e empréstimos bancários	(3.487.509)	(3.863.613)
relativos a obrigações não convertíveis	(3.654.762)	(3.562.275)
relativos a locações operacionais ¹	(68.948.352)	(65.340.498)
outros	(815.296)	(602.465)
	(76.905.919)	(73.368.851)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(19.674.402)	(10.132.496)
Diferenças de câmbio desfavoráveis relativas a empréstimos	(6.979.350)	(2.451.990)
Encargos de emissão de dívida	(2.509.842)	(2.801.810)
Outros	(1.380.283)	(877.688)
	(107.449.796)	(89.632.835)
RENDIMENTOS E GANHOS		
JUROS OBTIDOS		
relativos a depósitos bancários	1.978	2.204
outros	486.850	1.500.015
	488.828	1.502.219
Diferenças de câmbio favoráveis	20.283.404	10.026.404
Ganhos com instrumento financeiro derivado ²	7.106.548	–
Outros proveitos e ganhos financeiros	16.168	20.072
	27.894.948	11.548.695
RESULTADOS FINANCEIROS	(79.554.848)	(78.084.140)

1. Nota 8 2. Nota 11 e 24

37. OUTROS RENDIMENTOS

A repartição dos «Outros rendimentos» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Rendimentos suplementares	36.241.878	28.224.745
Descontos de pronto pagamento obtidos	24.305.536	24.107.924
Trabalhos para a própria entidade ¹	11.112.343	10.625.203
Ganhos com instrumento financeiro derivado ²	12.095.993	–
Diferenças cambiais	6.635.277	8.799.250
Ganhos na alienação de ativos	1.917.544	4.194.130
Descontos de rendas fixas ³	740.810	3.012.700
Subsídios à exploração	2.601.810	2.963.753
Outros	3.372.243	4.072.058
	99.023.434	85.999.763

1. Nota 7 2. Notas 15 e 24 3. Nota 31

38. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos «Fornecimentos e serviços externos» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Trabalhos especializados	77.400.831	68.419.980
Electricidade e combustíveis	86.587.839	65.634.431
Publicidade e propaganda	60.456.504	54.080.823
Transportes de mercadorias	45.440.207	39.190.225
Limpeza, higiene e conforto	41.184.916	37.800.694
Conservação e reparação	29.182.100	28.109.176
Rendas e alugueres	24.976.456	24.949.925
Vigilância e segurança	22.427.690	21.315.492
Custos com terminais pagamento automático	14.207.074	13.275.808
Entregas ao domicílio	14.548.695	12.687.870
Materiais de consumo	12.323.271	10.144.106
Comunicação	6.640.434	5.111.713
Seguros	5.795.952	5.126.108
Deslocações e estadas	3.190.939	3.472.917
Subcontratos	2.246.302	2.465.260
Outros	44.666.962	43.045.975
	491.276.172	434.830.503

Conforme referido na nota introdutória, algumas das operações dos negócios do Grupo foram significativamente afetadas pelo contexto de pandemia, tendo este facto implicado um aumento significativo ao nível dos gastos com higienização de espaços e equipamento de proteção individual, bem como o aumento de gastos de logística (entregas ao domicílio).

O montante incluído em rendas e alugueres é relativo a rendas variáveis de contratos de locação.

39. GASTOS COM O PESSOAL

A repartição dos «Gastos com o pessoal» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Remunerações	491.442.394	464.453.115
Encargos sobre remunerações	100.841.321	95.380.680
Seguros	10.123.416	9.599.143
Gastos com ação social	4.854.254	6.223.128
Outros gastos com pessoal	15.189.726	17.328.431
	622.451.111	592.984.497

40. OUTROS GASTOS

A repartição dos «Outros gastos» nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Cartão Galp/Continente	12.075.603	12.126.184
Varição cambial	6.954.024	10.393.885
Donativos	19.712.928	11.725.544
Impostos indiretos e taxas	8.159.892	7.003.910
Perdas na alienação e abates de ativos	3.830.361	4.507.044
Imposto municipal sobre imóveis	2.057.142	1.992.513
Outros gastos	3.845.223	2.375.413
	56.635.173	50.124.492

41. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são detalhados como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Imposto corrente	28.984.406	20.232.431
Imposto diferido ¹	(8.133.431)	8.590.850
	20.850.975	28.823.281

1. Nota 19

A reconciliação do resultado antes de imposto para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 pode ser analisada como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Resultado antes de impostos	198.921.619	164.280.852
Taxa teórica de 21%	41.773.540	34.498.979
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	(10.048.064)	(12.730.362)
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas e outras	186.504	(2.568.941)
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos ¹	(253.728)	(186.366)
Provisões, perdas por imparidade e reversões não aceites fiscalmente	(3.034.140)	1.488.627
Prejuízos fiscais gerados e utilizados no exercício que não deram origem a ativos por impostos diferidos	–	96.637
Amortização do <i>goodwill</i> para efeitos fiscais em Espanha ²	5.816.680	5.816.679
Efeito da constatação ou reversão de impostos diferidos	–	2.354.411
Donativos não previstos ou para além dos limites legais	496.193	1.080.904
Utilização de benefícios fiscais	(13.922.923)	(8.015.861)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa de imposto	(2.820.058)	1.413.467
Tributação autónoma	2.497.240	1.082.938
Derrama	4.482.133	4.506.869
Outros	(4.322.403)	(14.700)
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	20.850.975	28.823.281

1. Nota 10 2. Nota 19

42. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos e transações com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

	EMPRESA – MÃE		EMPREENDEIMENTOS CONJUNTOS	
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Vendas e prestação de serviços	2.474.542	2.646.165	3.181.085	2.601.816
Outros rendimentos	235.274	178.797	129.093	161.545
Custo das vendas	–	–	290.346.345	280.821.018
Fornecimentos e serviços externos	5.714.483	5.618.186	1.274.954	1.230.493
Outros gastos	751	5	329	1
Gastos e perdas financeiras	28.721	339.927	–	–
	8.453.771	8.783.080	294.931.806	284.814.873

	EMPRESAS ASSOCIADAS		OUTRAS PARTES RELACIONADAS	
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Vendas e prestação de serviços	44.512.020	42.631.262	95.982.841	94.616.520
Outros rendimentos	125.056	166.004	14.177.863	17.550.439
Custo das vendas	–	–	21.590.502	30.923.757
Fornecimentos e serviços externos	2	1	26.917.825	26.072.153
Outros gastos	–	–	378.712	984.166
Gastos e perdas financeiras	–	–	8.728.163	6.344.536
	44.637.078	42.797.268	167.775.906	176.491.571

	EMPRESA – MÃE		EMPREENDEIMENTOS CONJUNTOS	
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Clientes	269.095	308.931	580.518	720.912
Outras dívidas de terceiros	1.375.290	64.077	288.574	356.299
Imposto sobre o rendimento a receber	12.337.647	14.321.505	–	–
Outros ativos correntes	40.352	40.467	39.124	–
Fornecedores	736.260	2.227.723	66.700.498	78.954.260
Outras dívidas a terceiros	23.648	1.401.946	–	–
Imposto sobre o rendimento a pagar	22.103.430	13.761.526	–	–
Outros passivos correntes	1.225.432	710.839	204.458	154.932
	38.111.154	32.837.014	67.813.172	80.186.403
Aquisição de ativos fixos tangíveis	1.280	173	17.364	–
Alienação de ativos fixos tangíveis	24.916	4.557	4.527	8.615
	26.196	4.731	21.891	8.615

PARTES RELACIONADAS	EMPRESAS ASSOCIADAS		OUTRAS PARTES RELACIONADAS	
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020 REEXPRESSO
Outros ativos não correntes	–	–	4.027.030	–
Clientes	173.031	3.220.747	22.941.226	21.340.560
Outras dívidas de terceiros	–	9.261	17.603.639	10.721.681
Imposto sobre o rendimento a receber	–	–	3.585.846	6.911.074
Outros ativos correntes	–	–	3.377.404	3.468.847
Fornecedores	2.097	2.097	6.792.559	7.867.024
Outras dívidas a terceiros	–	–	2.499.788	9.588.792
Imposto sobre o rendimento a pagar	–	–	6.946.674	30.755.419
Outros passivos correntes	–	–	14.134.332	14.800.700
	175.128	3.232.106	81.908.498	105.454.097
Aquisição de ativos fixos tangíveis	–	–	2.839.642	4.297.981
Alienação de ativos fixos tangíveis	–	–	145.229	611.265
Aquisição de ativos intangíveis	–	–	1.534.115	1.388.496
Alienação de ativos intangíveis	–	–	–	10.570
	–	–	4.518.986	6.308.311

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da empresa-mãe e dos Colaboradores com responsabilidade de direção estratégica, auferidas em todas as sociedades da MC, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, tem a seguinte composição:

PARTES RELACIONADAS	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020 REEXPRESSO	
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIREÇÃO ESTRATÉGICA ¹	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIREÇÃO ESTRATÉGICA ¹
Benefícios de curto prazo	111.300	2.986.494	202.500	2.861.460
Benefícios com base em ações	–	1.170.500	–	1.032.900
	111.300	4.156.994	202.500	3.894.360

1. Inclui os Colaboradores com responsabilidade de direção estratégica das principais sociedades da MC (excluindo os membros do Conselho de Administração da MC).

43. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020 REEXPRESSO	
	OPERAÇÕES CONTINUADAS	OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	OPERAÇÕES CONTINUADAS	OPERAÇÕES DESCONTINUADAS
RESULTADOS				
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	176.031.131	45.975.360	135.227.840	8.121.956
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluído	176.031.131	45.975.360	135.227.840	8.121.956
NÚMERO DE AÇÕES				
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
Efeito das ações potenciais decorrentes das obrigações convertíveis	–	–	–	–
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000	1.000.000.000
RESULTADO POR AÇÃO				
Básico	0,176031	0,045975	0,135228	0,008122
Diluído	0,176031	0,045975	0,135228	0,008122

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

44. RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os recebimentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 podem ser analisados como segue:

RECEBIMENTOS		
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Alienação de UP's da Imosonae ao exterior	3.839.290	–
Recebimento relativo à alienação da Tlantic à Parseya	400.000	100.000
Alienação Maxmat ¹	39.743.871	–
Fundo compensação Trabalho	750.819	414.365
Outros	–	3.949
	44.733.980	518.314

1. Nota 4.2

Os pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 podem ser analisados como segue:

PAGAMENTOS		
	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Aquisição da Portimão Ativo ¹	20.215.007	–
Aquisição dos restantes 25% da Elergone	1.500.000	–
Fundo compensação Trabalho	1.462.948	1.275.612
Outros	100.000	648.678
	23.277.955	1.924.290

1. Nota 4.1

45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2022, contudo as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

46. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas subsidiárias incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, são as seguintes:

EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO – PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO						CONTINUA
FIRMA	SEDE SOCIAL	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020		
		DIRETO*	TOTAL*	DIRETO*	TOTAL*	
Sonae MC SGPS, S.A.	Matosinhos	MÃE	MÃE	MÃE	MÃE	
Amor Bio, Mercado Biológico, Lda ¹	a) Maia	–	–	100,00%	100,00%	
Arenal Perfumarias SLU	a) Lugo (Espanha)	100,00%	60,00%	100,00%	60,00%	
Asprela – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Azulino Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
BB Food Service, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Bertimóvel – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Bom Momento – Restauração, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Canasta – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Chão Verde – Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Citorres – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Contimobe – Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A.	a) Castelo de Paiva	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Continente Hipermercados, S.A.	a) Oeiras	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Cumulativa – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Elergone Energias, Lda	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	75,00%	75,00%	
Farmácia Seleção, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Fozimo – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois	a) Maia	98,00%	98,00%	98,00%	98,00%	
Go Well – Promoção de Eventos, <i>Catering</i> e Consultoria, S.A.	a) Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
H&W – Mediadora de Seguros, S.A. ²	a) Maia	100,00%	100,00%	–	–	
Igimo – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Iginha – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Imoestrutura – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Imomuro – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Imoresultado – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Imosistema – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Closer Look Design, Lda	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Marcas MC, zRT	a) Budapeste (Hungria)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
MCCARE – Serviços de Saúde, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
MJLF – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Modelo – Distribuição de Materiais de Construção, S.A. ³	b) Maia	–	–	50,00%	50,00%	
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO – PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO						CONCLUSÃO
FIRMA	SEDE SOCIAL	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020		
		DIRETO*	TOTAL*	DIRETO*	TOTAL*	
Modelo Continente International Trade, S.A.	a) Madrid (Espanha)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Modelo Hiper Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Pharmacconcept – Atividades em Saúde, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Ponto de Chegada – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Portimão Ativo – Sociedade Imobiliária, S.A. ⁴	a) Maia	100,00%	100,00%	–	–	
Predicomercial – Promoção Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Predilugar – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
SCBrasil Participações, Ltda	a) São Paulo (Brasil)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Selifa – Empreendimentos Imobiliários de Fafe, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Sempre à Mão – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
SIAL Participações, Ltda	a) São Paulo (Brasil)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
SK Skin Health Cosmetics, S.A. ⁵	a) Oeiras	–	–	100,00%	100,00%	
Socijofra – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Gondomar	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Sociloures – Sociedade Imobiliária, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Soflorin, BV	a) Amesterdão (Holanda)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Sonae MC S2 Africa Limited ⁶	a) La Valeta (Malta)	–	–	100,00%	100,00%	
Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Sonaerp – Retail Properties, S.A.	a) Porto	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Sondis Imobiliária, S.A.	a) Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Sonvecap, BV	a) Amesterdão (Holanda)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Tomenider	a) Lugo (Espanha)	60,00%	60,00%	60,00%	60,00%	
Valor N, S.A.	a) Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

* a percentagem de capital detido «Total» representa a percentagem total de interesses detida pelos acionistas da empresa-mãe; a percentagem de capital detido «Direto» corresponde à percentagem que a(s) subsidiária(s) que detém a participação em causa diretamente, no capital social da referida empresa;

a) Controlo detido por maioria de votos os quais conferem poder das atividades relevantes que influenciam;
b) Controlo detido por maioria dos membros dos órgãos de Administração.

1. Subsidiária fusionada no exercício na Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.;
2. Subsidiária constituída no exercício;
3. Subsidiária alienada no exercício;
4. Subsidiária adquirida no exercício;
5. Subsidiária fusionada na Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.;
6. Subsidiária liquidada no exercício.

Estas empresas subsidiárias foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral.

47. EVENTOS SUBSEQUENTES**GUERRA NA UCRÂNIA**

Em finais de fevereiro de 2022 teve início a guerra na Ucrânia que está a causar um impacto severo nas vidas de milhões de Pessoas e irá certamente ter graves consequências para a economia global.

INVESTIGAÇÃO EM CURSO PELA AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

No contexto das investigações da AdC em 2017, no passado dia 17 de março, a Modelo Continente Hipermercados, S.A. foi notificada de uma nova Nota de Ilícitude, que representa apenas uma fase provisória, ainda sujeita ao exercício do direito de defesa das partes envolvidas.

Aprovado na reunião do Conselho de Administração do dia 25 de março de 2022.

O Conselho de Administração,

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

João Nonell Günther Amaral

Jan Reinier Voûte

Alan David Roux

António Carlos Merckx de Menezes Soares

Ricardo Emanuel Mangana Monteiro

Luís Miguel Mesquita Soares Moutinho

Rui Manuel Teixeira Soares de Almeida

Isabel Sofia Bragança Simões Barros

José Manuel Cardoso Fortunato

Trust and Integrity

**People at the
of our s**

Ambition

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
SEPARADAS**

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Investimentos financeiros em subsidiárias	5	2.143.969.373	2.164.753.787
Imposto sobre o rendimento	8	2.916.832	2.916.832
Ativos por impostos diferidos		3	1.135
Outros ativos não correntes	4, 6	405.587.753	370.969.603
TOTAL DE ATIVO NÃO CORRENTE		2.552.473.961	2.538.641.357
ATIVO CORRENTE			
Outras contas a receber	4, 7	272.146.245	378.853.296
Imposto sobre o rendimento	8	7.694.548	9.255.600
Outros ativos correntes	4, 9	7.401.337	3.522.274
Instrumentos financeiros derivados	4, 12	7.106.548	–
Caixa e equivalentes de caixa	4, 10	137.021.419	79.699.248
TOTAL DE ATIVO CORRENTE		431.370.097	471.330.418
TOTAL DO ATIVO		2.983.844.058	3.009.971.775
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	11	1.000.000.000	1.000.000.000
Reservas legais		198.366.897	186.480.406
Outras reservas	11	197.944.055	105.020.218
Resultados transitados	11	–	7.080.512
Resultado líquido do exercício		162.696.110	237.729.816
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1.559.007.062	1.536.310.952
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos obrigacionistas	4, 12	223.620.524	321.021.071
Empréstimos bancários	4, 12	160.950.400	194.599.695
Outros passivos não correntes		50.021	50.021
TOTAL DE PASSIVO NÃO CORRENTE		384.620.945	515.670.787
PASSIVO CORRENTE			
Empréstimos obrigacionistas	4, 12	72.423.939	–
Fornecedores	4	113.988	96.516
Outras contas a pagar	4, 14	962.610.269	952.593.786
Imposto sobre o rendimento	8	2.101.152	2.101.152
Outros passivos correntes	4, 15	2.966.703	3.198.582
TOTAL DE PASSIVO CORRENTE		1.040.216.051	957.990.036
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		2.983.844.058	3.009.971.775

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras separadas.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Ganhos ou perdas relativos a investimentos	18	171.271.358	244.613.180
Rendimentos e ganhos financeiros	19	15.906.505	10.020.210
Outros rendimentos		1.238.542	1.363.816
Fornecimentos e serviços externos	20	(2.600.815)	(2.767.213)
Gastos com o pessoal	21	(175.757)	(303.564)
Provisões e perdas por imparidade	16	(24)	–
Gastos e perdas financeiras	19	(24.166.539)	(18.045.515)
Outros gastos		(32.288)	(38.559)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		161.440.982	234.842.355
Imposto sobre o rendimento	8	1.255.128	2.887.461
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		162.696.110	237.729.816
RESULTADO POR AÇÃO (BÁSICO E DILUÍDO)	22	0,1627	0,2377

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras separadas.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS
Saldo a 1 jan 2020		1.000.000.000	177.949.491	25.013.347
Total do rendimento integral do exercício		–	–	–
APLICAÇÃO DO RESULTADO DE 2019				
Transferência para reservas	11	–	8.530.915	87.087.383
Distribuição de dividendos	11	–	–	–
Transferências		–	–	(7.080.512)
SALDO A 31 DEZ 2020	11	1.000.000.000	186.480.406	105.020.218
Saldo a 1 jan 2021	11	1.000.000.000	186.480.406	105.020.218
Total do rendimento integral do exercício		–	–	–
APLICAÇÃO DO RESULTADO DE 2020				
Transferência para reservas	11	–	11.886.491	85.843.325
Distribuição de dividendos	11	–	–	–
Transferências	11	–	–	7.080.512
SALDO A 31 DEZ 2021	11	1.000.000.000	198.366.897	197.944.055

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
Saldo a 1 jan 2020		–	170.618.298	1.373.581.136
Total do rendimento integral do exercício		–	237.729.816	237.729.816
APLICAÇÃO DO RESULTADO DE 2019				
Transferência para reservas	11	–	(95.618.298)	–
Distribuição de dividendos	11	–	(75.000.000)	(75.000.000)
Transferências		7.080.512	–	–
SALDO A 31 DEZ 2020	11	7.080.512	237.729.816	1.536.310.952
Saldo a 1 jan 2021		7.080.512	237.729.816	1.536.310.952
Total do rendimento integral do exercício		–	162.696.110	162.696.110
APLICAÇÃO DO RESULTADO DE 2020				
Transferência para reservas	11	–	(97.729.816)	–
Distribuição de dividendos	11	–	(140.000.000)	(140.000.000)
Transferências	11	(7.080.512)	–	–
SALDO A 31 DEZ 2021	11	–	162.696.110	1.559.007.062

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras separadas.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	NOTAS	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Pagamentos a Fornecedores		(2.623.624)	(2.883.073)
Pagamentos ao pessoal		(186.771)	(309.951)
Fluxos gerados pelas operações		(2.810.395)	(3.193.024)
Recebimento/(pagamento) de imposto sobre o rendimento		2.817.312	14.784.120
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		1.590.557	1.313.506
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		1.597.474	12.904.602
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE			
Investimentos	5, 10	68.034.480	2.011.350
Ativos intangíveis		5.963	-
Juros e rendimentos similares		9.632.146	9.972.049
Dividendos	18	137.844.283	248.313.288
Outros		10.060	18.859
Empréstimos concedidos		3.863.374.251	3.418.398.087
		4.078.901.183	3.678.713.633
PAGAMENTOS RESPEITANTES A			
Investimentos	5, 10	(9.500.000)	(23.266.680)
Empréstimos concedidos		(3.801.264.683)	(3.408.188.050)
		(3.810.764.683)	(3.431.454.730)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		268.136.500	247.258.903
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE			
Empréstimos obtidos	13	5.744.894.899	6.883.510.000
		5.744.894.899	6.883.510.000
PAGAMENTOS RESPEITANTES A			
Outros juros e gastos similares		(16.745.602)	(18.126.090)
Dividendos		(140.000.000)	(75.000.000)
Empréstimos obtidos	13	(5.800.561.100)	(6.981.206.983)
		(5.957.306.702)	(7.074.333.073)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		(212.411.803)	(190.823.073)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4) = (1) + (2) + (3)		57.322.171	69.340.432
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	10	79.699.248	10.358.816
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	10	137.021.419	79.699.248

O anexo faz parte destas demonstrações financeiras separadas.

SONAE MC, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Sonae MC, SGPS, S.A. («MC» ou «Empresa») é uma sociedade anónima, com sede social na Rua João Mendonça n.º 529, 4464-501 Senhora da Hora, Matosinhos, Portugal, cuja atividade principal é a gestão de participações sociais (nota 5).

A Empresa apresenta, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme mencionado no relatório de gestão, apesar do reduzido impacto da pandemia da COVID-19 na atividade individual da Empresa durante o exercício de 2021, as restrições legais de funcionamento e/ou de encerramento temporário de lojas que vigoraram várias semanas, em particular no 1.º e 2.º trimestres, afetaram a atividade de algumas subsidiárias da Empresa.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras separadas anexas são as seguintes:

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras separadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro («IFRS») em vigor em 1 de janeiro de 2021 e conforme adotadas pela União Europeia («UE»).

A preparação das demonstrações financeiras separadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores

expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na nota 2.7.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras separadas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – Justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – O justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – O justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

NOVAS NORMAS CONTABILÍSTICAS E SEU IMPACTO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas («*endorsed*») pela UE têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES ÀS NORMAS E INTERPRETAÇÕES EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2021

NORMAS	ALTERAÇÃO	DATA DE EFICÁCIA *
IFRS 16 Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	01 abr 2021
IFRS 4 Diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	01 jan 2021
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isonções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência («IBOR»), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados. Exigência de divulgação acerca da exposição à alteração das taxas de juro de referência	01 jan 2021

*exercícios iniciados em ou após

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras separadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrentes da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, em particular relativamente à reforma das taxas de juro referência («IBOR») que se referem a taxas de juro de referência utilizadas em vários instrumentos financeiros, tais como, empréstimos,

depósitos bancários ou instrumentos financeiros derivados, por exemplo a Euribor e a Libor. Algumas IBOR estão a ser reformadas, no entanto, relativamente à Euribor, a que os instrumentos financeiros do grupo MC se encontram indexados, não existem indicações de que esta venha a ser substituída num futuro próximo, após a reestruturação da mesma em 2019.

NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE IRÃO ENTRAR EM VIGOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras separadas, adotadas («*endorsed*») pela UE:

NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) QUE SE TORNAM EFETIVAS, EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2022, JÁ ENDOSSADAS PELA UE

NORMAS	ALTERAÇÃO	DATA DE EFICÁCIA *
IAS 16 Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	01 jan 2022
IAS 37 Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	01 jan 2022
IFRS 3 Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	01 jan 2022
IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de «liquidação» de um passivo	01 jan 2023
IAS 1 Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	01 jan 2023
IAS 8 Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	01 jan 2023
IFRS 17 Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	01 jan 2023
IFRS 17 Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: (i) âmbito de aplicação; (ii) nível de agregação dos contratos de seguros; (iii) reconhecimento; (iv) mensuração; (v) modificação e desreconhecimento; (vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; (vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e (viii) divulgações	01 jan 2023
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	01 jan 2022

*exercícios iniciados em ou após

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras separadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras separadas decorrentes da sua adoção.

NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES AINDA NÃO ADOTADAS PELA UE

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras separadas, adotadas («*endorsed*») pela UE:

NORMAS (NOVAS E ALTERAÇÕES) QUE SE TORNAM EFETIVAS, EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2022, AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UE

NORMAS	ALTERAÇÃO	DATA DE EFICÁCIA *
IAS 12 Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento/ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	01 jan 2023
IFRS 17 Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um « <i>overlay</i> » na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	01 jan 2023

*exercícios iniciados em ou após

Estas normas não foram ainda adotadas («*endorsed*») pela UE e, como tal, não foram aplicadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2.2. INVESTIMENTOS

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido no IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a MC tem controlo, isto é, quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com as entidades, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder exercido sobre as entidades.

Associadas correspondem a entidades sobre as quais a Empresa exerce influência significativa, ou seja, sobre as quais a Empresa tem o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais e financeiras da entidade, mas não correspondendo esse poder a controlo ou controlo conjunto sobre as mesmas.

Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos em subsidiárias e associadas sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não é recuperável. Para além do reconhecimento da imparidade nestes investimentos, a MC reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

As perdas de imparidade são calculadas por comparação entre o valor recuperável do investimento e o valor contabilístico das participações financeiras. Tal estimativa é efetuada com base na avaliação das participações por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos. No caso de subsidiárias cujos ativos mais relevantes correspondem a participações em empresas imobiliárias ou a ativos imobiliários, o justo valor das referidas participações é estimado por referência ao valor de mercado dos ativos imobiliários por aquelas detidos.

É entendimento do Conselho de Administração que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise uma vez que considera a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras separadas.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu, e a diminuição resulta objetivamente de determinado evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido, caso não tivesse sido registada qualquer perda de imparidade.

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Empresa classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com a demonstração separada da posição financeira conforme identificado na nota 4.

ATIVOS FINANCEIROS

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de Negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de Negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- (i) Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de Negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- (ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade):
 - a) no caso de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de Negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - b) no caso de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Mensuração

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em «Juros obtidos», nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento.

Perdas por imparidade

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: (i) se o saldo a receber é imediatamente exigível («*on demand*»); (ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou (iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for «baixo» ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, nomeadamente «Outras contas a receber», a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

a) Empréstimos concedidos e outras contas a receber

Os empréstimos são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de eventuais perdas de imparidade.

Os ganhos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes instrumentos financeiros resultam do facto da Empresa providenciar fundos ou prestar serviços às suas subsidiárias e associadas sem que tenha a intenção de transacionar esses ativos.

Os empréstimos são classificados como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração separada da posição financeira, os quais se classificam como não correntes.

As contas a receber de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica «Perdas por imparidade em contas a receber», por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade dos empréstimos concedidos e outras contas a receber são registadas de acordo com os princípios anteriormente descritos nesta nota.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e equivalentes de caixa» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração separada dos fluxos de caixa, a rubrica «Caixa e equivalentes de caixa» compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração separada da posição financeira na rubrica do passivo corrente «Empréstimos».

CLASSIFICAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO OU PASSIVO

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- (i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados; e
- (ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria «Passivos financeiros ao custo amortizado» inclui os passivos apresentados nas rubricas «Empréstimos», «Fornecedores» e «Outras contas a pagar». Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A 31 de dezembro de 2021, a Empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como «Passivos financeiros ao custo amortizado».

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

a) Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos, o que corresponderá ao seu justo valor na data da transação.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração separada dos resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na nota 2.5. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os financiamentos sob a forma de papel comercial são classificados como não correntes, quando têm garantias de colocação por um período superior a um ano e é intenção da Empresa manter a utilização desta forma de financiamento por um período superior a um ano.

b) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a Fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal uma vez que correspondem a dívidas a curto prazo, para as quais o efeito do desconto é imaterial.

c) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de ganhos ou perdas com juros até à maturidade do instrumento financeiro.

d) Instrumentos financeiros derivados

A MC utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor na data da transação sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação dos instrumentos financeiros derivados, como de negociação ou de cobertura.

Considera-se que estão cumpridos os requisitos de cobertura quando:

- (i) existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura, o valor do item coberto e do instrumento de cobertura movem-se em direções opostas;
- (ii) as alterações de justo valor não resultam maioritariamente do risco de crédito; e
- (iii) o rácio de cobertura designado pela Empresa, em cada transação, é o que resulta da quantidade do item coberto e da quantidade do instrumento de cobertura efetivamente utilizado para cobrir essa quantidade do item coberto.

A eficácia da cobertura é avaliada com base nos critérios críticos (montante, taxa de juro, datas de liquidação de juros, divisa e data de vencimento) do item coberto e do instrumento de cobertura que tendem a ser semelhantes. Isso resulta numa taxa de *hedge* próxima de 100%. Mudanças nos critérios do *hedge* e do item coberto são continuamente monitoradas. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas nas rubricas de «Rendimentos e ganhos financeiros» e «Gastos e perdas financeiros» da demonstração separada dos resultados.

Os instrumentos financeiros derivados, embora contratados com os objetivos atrás referidos (fundamentalmente derivados

sob a forma ou incluindo opções de taxa de juro ou câmbio), em relação aos quais a Empresa não aplicou «*hedge accounting*», são inicialmente registados pelo seu custo, que corresponde ao seu justo valor, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afetam diretamente as rubricas de «Rendimentos e ganhos financeiros» e «Gastos e perdas financeiros» da demonstração separada dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contratos e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registados na demonstração separada dos resultados.

e) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações efetuadas numa moeda estrangeira são registadas ao câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos são convertidos em Euro utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração separada da posição financeira de cada período. As diferenças de câmbio dessas transações, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração separada da posição financeira, são registadas como rendimentos ou perdas na demonstração separada dos resultados do exercício.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados a justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

2.4. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.5. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os dividendos são reconhecidos como ganhos no exercício em que são atribuídos.

Os rendimentos e gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os rendimentos e gastos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas «Outros ativos correntes» e «Outros passivos correntes» são registados os rendimentos e gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

2.6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data da demonstração separada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração separada da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras separadas. Os eventos após a data da demonstração separada da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração separada da posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras separadas, se materiais.

2.7. JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras separadas são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos mais significativos refletidos nas demonstrações financeiras separadas incluem:

- Análises de imparidade de investimentos (notas 2.2 e 5);
- Registo de imparidades aos valores do ativo (nota 2.3);
- Provisões e análise de passivos contingentes (notas 2.4 e 17);
- Mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros derivados (notas 2.3d) e 7).

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras separadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras separadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8.

2.8. RESERVAS LEGAIS

A legislação comercial portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da «Reserva legal» até que esta represente, pelo menos, 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

2.9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

A MC está inserida no grupo de empresas dominado pela Sonae, SGPS, S.A., o qual é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que consequentemente os saldos apurados de imposto a receber ou a pagar são registados por contrapartida daquela entidade e apresentados na rubrica «Imposto sobre o rendimento» da demonstração separada da posição financeira.

Os prejuízos fiscais gerados pelas sociedades dominadas no grupo fiscal determinam a sua afetação aos prejuízos fiscais do grupo. Com exceção do exercício de 2017, em que apenas a sociedade dominante relevou contabilisticamente o montante correspondente aos prejuízos gerados pelo grupo, as sociedades que contribuem com prejuízos fiscais registam o montante de imposto correspondente nas contas separadas, igualmente por contrapartida da rubrica da demonstração separada da posição financeira «Imposto sobre o rendimento».

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração separada da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor na data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: (i) a empresa-mãe tem

capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e (ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O montante de imposto reconhecido nas demonstrações financeiras separadas corresponde ao entendimento da Empresa sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre o rendimento, ou outro tipo de impostos, com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da MC, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento da Empresa, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, a Empresa trata a situação como um passivo contingente, i.e., não é reconhecido qualquer valor de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações, em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecida uma provisão, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

Nas situações em que tenham sido efetuados pagamentos ao abrigo de regimes especiais de regularização de dívidas fiscais e que o imposto em discussão corresponda a imposto sobre o rendimento, e que cumulativamente se mantenham em curso os processos judiciais respetivos e a probabilidade de sucesso de tais processos seja superior a 50%, tais pagamentos são reconhecidos como ativo, por corresponderem a montantes certos que serão devolvidos à Empresa (usualmente acrescidos de juros), ou que poderão ser utilizados para efetuar o pagamento do imposto que venha a ser determinado devido pela Empresa, situação em que a obrigação em questão é determinada como obrigação presente. Nas situações em que os pagamentos correspondem a outros impostos, tais montantes são registados como gasto, ainda que o entendimento da Empresa seja que os mesmos irão ser devolvidos acrescidos dos respetivos juros.

2.10. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

As transações entre entidades relacionadas são efetuadas tendo por base referenciais de mercado, sendo reconhecidos os ganhos ou perdas decorrentes destas transações e divulgados os efeitos na nota 18.

3. GESTÃO DE RISCO

Os princípios gerais da gestão de risco são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pela gestão e tesouraria da Empresa.

O objetivo principal da gestão de risco é apoiar a prossecução da estratégia de longo prazo da MC, procurando reduzir os riscos indesejados, a volatilidade associada e tentando mitigar eventuais impactos negativos nos resultados da MC decorrentes de tais riscos. A atitude da MC em relação aos riscos é conservadora e prudente e, quando são utilizados instrumentos derivados para cobrir determinados riscos relacionados com a atividade operacional, não contrata, por política, derivados ou outros instrumentos financeiros para fins especulativos ou que não estejam relacionados com a atividade dos seus negócios.

3.1. RISCOS DE MERCADO

RISCO TAXA DE JURO

Pela sua natureza e relevância, reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro. A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à taxa Euribor.

O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

Quando são utilizados derivados na gestão do risco de taxa de juro, os instrumentos utilizados pela Empresa são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados.

Análise de sensibilidade:

A análise de sensibilidade taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;

- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os gastos e rendimentos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;

- No caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensados quase por completo na demonstração separada dos resultados no mesmo exercício, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;

- Alterações nas taxas de juro de mercado de instrumentos financeiros que foram designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa para cobrir as flutuações de pagamentos resultantes de alterações de taxas de juro afetam as rubricas de reservas do capital próprio, sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade à variação da taxa de juro com impacto no capital próprio (outras reservas);

- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;

- A análise da sensibilidade é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Estima-se que a exposição a este risco à data da demonstração separada da posição financeira, seja reduzida, de tal forma que, nos últimos 12 meses, uma subida de 75 pontos base em todas as taxas de juro do euro durante o ano de 2021 teria tido um impacto negativo nos resultados antes de impostos, não superior a 1,3 milhões euros (4,1 milhões euros negativos em 2020), tomando em consideração os perfis de refixação contratados e excluindo quaisquer outros efeitos na atividade da Empresa.

RISCO TAXA DE CÂMBIO

O impacto nas demonstrações financeiras das variações nas taxas de câmbio é reduzido, na medida em que a maior parte dos fluxos operacionais são contratados em euros. A MC está apenas exposta ao risco taxa de câmbio num financiamento obtido em USD.

Para limitar o risco de exposição a moeda estrangeira a MC contratou um derivado financeiro que replica a cobertura natural através de movimentos financeiros, sempre em linha com a política de risco taxa de câmbio existente.

A gestão do risco taxa de câmbio pretende fornecer uma base sólida à tomada de decisão de financiamento estabelecendo gastos conhecidos e estáveis. A cobertura do risco cambial acompanha toda a decisão de financiamento.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor em euros do saldo passivo denominados em USD era 105.950.400 euros (nulo em 2020).

Na sequência do passivo em moeda estrangeira ter uma cobertura perfeita por um derivado de taxa de câmbio não existem quaisquer impactos nos resultados pelas variações nas taxas de câmbio.

3.2. RISCO DE LIQUIDEZ

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa e entidades relacionadas têm disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão do binómio custo-maturidade dos financiamentos.

A Empresa prossegue assim uma política ativa de refinanciamento pautada pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os *cash-flows* previstos e a capacidade de alavancagem da sua posição financeira. Em 2021 a maturidade média da dívida da Empresa, ajustada pelo montante já pré-financiado com linhas de longo prazo disponíveis e caixa e equivalentes de caixa, é de aproximadamente 5 anos (2020: 4,7 anos).

Constituem também importantes instrumentos de resposta ao risco de liquidez, a limitação da amplitude das cláusulas contratuais capazes de despoletar o vencimento antecipado dos empréstimos. A Empresa assegura ainda, no seu relacionamento com as instituições financeiras, um elevado nível de diversificação que permite agilizar a contratação de novos empréstimos e limitar o impacto negativo de eventuais descontinuações de relacionamento.

É mantida pela Empresa uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os seus compromissos, sem ter de se refinar em condições desfavoráveis. Em 31 de dezembro de 2021 existem 72,5 milhões de euros com vencimento em 2022 (em 31 de dezembro de 2020 não existiam empréstimos com vencimento em 2021) e a Empresa tinha linhas de crédito disponíveis no valor de 96 milhões de euros (94 milhões de euros em 2020) com compromisso inferior ou igual a um ano e 125 milhões de euros (265 milhões de euros em 2020) com compromisso superior a um ano, 175 milhões de euros considerando as linhas já contratadas no início de 2022 (nota 12). Adicionalmente, a Empresa possuía em 31 de dezembro de 2021 uma reserva de liquidez constituída por caixa e equivalentes de caixa, conforme

descrito na nota 10. Face ao anteriormente exposto, embora o ativo corrente seja inferior ao passivo corrente, a Empresa espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso aos fluxos da atividade operacional e das aplicações financeiras, bem como, se necessário, recorrendo a linhas de crédito disponíveis existentes, assim como à extensão de prazo dos empréstimos das entidades relacionadas.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respetiva para cada classe de passivos financeiros.

3.3. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte e manifesta-se nas relações de financiamento com as empresas em que a Empresa participa.

Considera-se que os saldos de «Empréstimos concedidos a entidades relacionadas» têm risco de crédito baixo pelo que, consequentemente, as imparidades para perdas de crédito reconhecidas durante o período ficaram limitadas às perdas de crédito estimadas a 12 meses. Estes ativos financeiros são considerados como tendo «risco de crédito baixo» quando têm risco de incobrabilidade reduzido e o devedor tem uma elevada capacidade para cumprir com as suas responsabilidades contratuais de fluxos de caixa no curto prazo.

A Empresa está ainda exposta ao risco de crédito nas suas relações com as instituições financeiras relativas a aplicações de fundos.

O risco de crédito às instituições financeiras é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes que apresentem um elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating tendo em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

3.4. RISCO DE CAPITAL

A estrutura de capital da MC, determinada pela proporção de capital próprio e dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais, maximizar o retorno dos acionistas e otimizar do custo de financiamento.

A MC monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos referidos.

4. CATEGORIAS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As categorias dos instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na nota 2.3, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram classificadas como segue:

ATIVOS FINANCEIROS – 31 DEZ 2021

	NOTAS	ATIVOS A CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS REGISTRADOS A JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS NÃO CORRENTES					
Outros ativos não correntes	6	405.587.753	–	–	405.587.753
		405.587.753	–	–	405.587.753
ATIVOS CORRENTES					
Outras contas a receber	7	271.493.208	–	653.037	272.146.245
Outros ativos correntes	9	6.619.086	–	782.251	7.401.337
Instrumentos financeiros derivados	12	–	7.106.548	–	7.106.548
Caixa e equivalentes de caixa	10	137.021.419	–	–	137.021.419
		415.133.713	7.106.548	1.435.288	423.675.549
		820.721.466	7.106.548	1.435.288	829.263.302

PASSIVOS FINANCEIROS – 31 DEZ 2021

	NOTAS	PASSIVOS A CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS REGISTRADOS A JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	OUTROS PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
PASSIVOS NÃO CORRENTES					
Empréstimos obrigacionistas	12	223.620.524	–	–	223.620.524
Empréstimos bancários	12	160.950.400	–	–	160.950.400
Outros passivos não correntes		50.021	–	–	50.021
		384.620.945	–	–	384.620.945
PASSIVOS CORRENTES					
Empréstimos obrigacionistas	12	72.423.939	–	–	72.423.939
Fornecedores		113.988	–	–	113.988
Outras contas a pagar	14	962.604.877	–	5.392	962.610.269
Outros passivos correntes	15	2.917.881	–	48.822	2.966.703
		1.038.060.685	–	54.214	1.038.114.899
		1.422.681.630	–	54.214	1.422.735.844

ATIVOS FINANCEIROS – 31 DEZ 2020

	NOTAS	ATIVOS A CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS REGISTRADOS A JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS NÃO CORRENTES					
Outros ativos não correntes	6	370.969.603	–	–	370.969.603
		370.969.603	–	–	370.969.603
ATIVOS CORRENTES					
Outras contas a receber	7	378.200.259	–	653.037	378.853.296
Outros ativos correntes	9	2.243.242	–	1.279.032	3.522.274
Instrumentos financeiros derivados	12	–	–	–	–
Caixa e equivalentes de caixa	10	79.699.248	–	–	79.699.248
		460.142.749	–	1.932.069	462.074.818
		831.112.352	–	1.932.069	833.044.421

PASSIVOS FINANCEIROS – 31 DEZ 2020

	NOTAS	PASSIVOS A CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS REGISTRADOS A JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	OUTROS PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
PASSIVOS NÃO CORRENTES					
Empréstimos obrigacionistas	12	321.021.071	–	–	321.021.071
Empréstimos bancários	12	194.599.695	–	–	194.599.695
Outros passivos não correntes		50.021	–	–	50.021
		515.670.787	–	–	515.670.787
PASSIVOS CORRENTES					
Empréstimos obrigacionistas	12	–	–	–	–
Fornecedores		96.516	–	–	96.516
Outras contas a pagar	14	952.584.371	–	9.415	952.593.786
Outros passivos correntes	15	3.094.832	–	103.750	3.198.582
		955.775.719	–	113.165	955.888.884
		1.471.446.506	–	113.165	1.471.559.671

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos movimentos nos investimentos financeiros em subsidiárias foi como segue:

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS – 31 DEZ 2021		CUSTO DE AQUISIÇÃO			
EMPRESA	DETENÇÃO (%)	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	100%	1.345.763.096	–	–	1.345.763.096
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. ^a	100%	359.363.564	–	–	359.363.564
Sonvecap BV	100%	155.573.113	–	–	155.573.113
Marcas MC, ZRT	100%	146.943.000	–	–	146.943.000
Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A.	100%	62.032.319	–	–	62.032.319
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	100%	54.082.875	–	–	54.082.875
Farmácia Seleção, S.A.	100%	13.940.377	–	–	13.940.377
Go Well, S.A.	100%	4.459.657	6.000.000 ^b	–	10.459.657
Elergone Energias, Lda	100%	1.196.862	3.500.000 ^c	(33.800)	4.663.062
Sohi Meat Solutions –Dist. de Carnes, S.A.	50%	2.340.000	–	–	2.340.000
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois	0,09%	143.429	–	–	143.429
SCBrasil Participações, Ltda.	62,51%	19.600.308	15.100.000 ^d	–	34.700.308
Soflorin BV	100%	8.342.933	–	–	8.342.933
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti	100%	3.591.619	–	–	3.591.619
Modelo – Dist.de Mat. de Construção,S.A.	–	22.790.614	–	(22.790.614) ^e	–
Sonae MC S2 Africa Limited	–	67.880	–	(67.880) ^f	–
		2.200.231.646	24.600.000	(22.892.294)	2.201.939.352

a) Empresa previamente designada por Sonae RP Retail Properties, S.A..

b) Aumentos de capital e cobertura de prejuízos;

c) Aquisição do capital remanescente e aumento de capital deduzido do acerto de preço não realizado;

d) Aumento de capital através da conversão de suprimentos;

e) Alienação da participação de 50% detida na Modelo – Distribuição de Materiais de Construção, S.A.;

f) Liquidação da Sonae MC S2 Africa Limited, para a qual tinha sido constituída, em exercícios anteriores, imparidade sobre a totalidade do investimento;

EMPRESA	DETENÇÃO (%)	IMPARIDADE ACUMULADA ¹	SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	100%	–	1.345.763.096
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.	100%	–	359.363.564
Sonvecap BV	100%	–	155.573.113
Marcas MC, ZRT	100%	–	146.943.000
Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A.	100%	–	62.032.319
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	100%	–	54.082.875
Farmácia Seleção, S.A.	100%	(3.860.377)	10.080.000
Go Well, S.A.	100%	(7.460.000) ^g	2.999.657
Elergone Energias, Lda	100%	–	4.663.062
Sohi Meat Solutions –Dist. de Carnes, S.A.	50%	–	2.340.000
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois	0,09%	(14.742)	128.687
SCBrasil Participações, Ltda.	62,51%	(34.700.308)	–
Soflorin BV	100%	(8.342.933)	–
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti	100%	(3.591.619)	–
Modelo – Dist.de Mat. de Construção,S.A.	–	–	–
Sonae MC S2 Africa Limited	–	–	–
		(57.969.979)	2.143.969.373

g) Durante o exercício de 2021 foi constituída imparidade sobre a participação na Go Well, S.A. (nota 18);

1. Nota 16

Nota: O Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois é detido em 95,22% pela Sonvecap BV (detida a 100%), daí a sua classificação como Investimento e não como «Ativo financeiro a justo valor através de resultados»

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS – 31 DEZ 2020		CUSTO DE AQUISIÇÃO			
EMPRESA	DETENÇÃO (%)	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	100%	1.331.763.096	14.000.000 ^b	–	1.345.763.096
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. ^a	100%	354.563.564	4.800.000 ^b	–	359.363.564
Sonvecap BV	100%	155.573.113	–	–	155.573.113
Marcas MC, zRT	100%	146.943.000	–	–	146.943.000
Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A.	100%	62.032.319	–	–	62.032.319
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	100%	50.082.875	4.000.000 ^b	–	54.082.875
Modelo – Dist.de Mat. de Construção, S.A.	50%	24.790.614	–	(2.000.000) ^e	22.790.614
Farmácia Seleção, S.A.	100%	13.940.377	–	–	13.940.377
Go Well, S.A.	100%	4.059.657	400.000 ^c	–	4.459.657
Sohi Meat Solutions – Dist. de Carnes, S.A.	50%	2.340.000	–	–	2.340.000
Elergone Energias, Lda	75%	1.196.862	–	–	1.196.862
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois	0,09%	143.429	–	–	143.429
SCBrasil Participações, Ltda.	37%	19.600.308	–	–	19.600.308
Soflorin BV	100%	8.342.933	–	–	8.342.933
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti	100%	3.591.619	–	–	3.591.619
Sonae MC S2 Africa Limited	100%	1.200	66.680 ^d	–	67.880
MOVVO, S.A.	–	3.632.843	–	(3.632.843) ^f	–
Sport Zone spor malz.per.satis ith.ve ti	–	396.395	–	(396.395) ^f	–
		2.182.994.204	23.266.680	(6.029.238)	2.200.231.646

a) Empresa previamente designada por Sonae RP Retail Properties, S.A..

b) Aumentos de capital;

c) Aquisição do capital remanescente;

d) Constituição de prestações acessórias e de imparidade sobre as mesmas, uma vez que a entidade está em liquidação (nota 18);

e) Restituição de prestações acessórias;

f) Conclusão da liquidação da MOVVO, S.A. e da Sport Zone spor malz.per.satis ith.ve ti, para as quais tinha sido constituída, em exercícios anteriores, imparidade sobre a totalidade do investimento;

EMPRESA	DETENÇÃO (%)	IMPARIDADE ACUMULADA ¹	SALDO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	100%	–	1.345.763.096
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. ^a	100%	–	359.363.564
Sonvecap BV	100%	–	155.573.113
Marcas MC, zRT	100%	–	146.943.000
Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A.	100%	–	62.032.319
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	100%	–	54.082.875
Modelo – Dist.de Mat. de Construção, S.A.	50%	–	22.790.614
Farmácia Seleção, S.A.	100%	(3.860.377)	10.080.000
Go Well, S.A.	100%	–	4.459.657
Sohi Meat Solutions – Dist. de Carnes, S.A.	50%	–	2.340.000
Elergone Energias, Lda	75%	–	1.196.862
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois	0,09%	(14.742) ^g	128.687
SCBrasil Participações, Ltda.	37%	(19.600.308)	–
Soflorin BV	100%	(8.342.933)	–
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti	100%	(3.591.619)	–
Sonae MC S2 Africa Limited	100%	(67.880)	–
MOVVO, S.A.	–	–	–
Sport Zone spor malz.per.satis ith.ve ti	–	–	–
		(35.477.859)	2.164.753.787

g) Durante o exercício de 2020 foi constituída imparidade sobre o investimento no Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois (nota 18);

1. Nota 16

Nota: O Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois é detido em 95,22% pela Sonvecap BV (detida a 100%), daí a sua classificação como Investimento e não como «Ativo financeiro a justo valor através de resultados»

Os principais indicadores financeiros das participadas da sociedade em 31 de dezembro de 2021 eram os seguintes:

INDICADORES FINANCEIROS DAS PARTICIPADAS – 31 DEZ 2021

EMPRESA	DETENÇÃO (%)	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO	RÉDITO	RESULTADO LÍQUIDO
Elergone Energias, Lda ^a	100%	54.146.574	28.027.481	26.119.093	103.777.013	(3.698.932)
Farmácia Seleção, S.A. ^a	100%	11.013.183	927	11.012.256	–	433.053
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois ^a	0,09%	154.644.527	2.851.484	151.793.043	11.529.997	11.755.761
Go Well, S.A. ^a	100%	5.398.318	2.644.083	2.754.235	5.057.676	(1.716.295)
Marcas MC, zRT ^a	100%	370.649.527	11.462.701	359.186.826	71.034.704	59.099.997
Modelo Continente Hipermercados, S.A. ^a	100%	4.043.514.654	3.275.088.710	768.425.944	4.569.313.563	24.636.452
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A. ^a	100%	107.251.623	78.978.998	28.272.625	217.040.995	7.464.683
SCBrasil Participações, Ltda. ^a	62,51%	11.781.217	14.569.722	(2.788.505)	–	(3.746.829)
Soflorin BV	100%	80.683.510	75.046.820	5.636.690	–	(19.556)
Sohi Meat Solutions – Dist. de Carnes, S.A. ^a	50%	66.852.644	60.319.319	6.533.325	299.888.851	1.661.157
Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A. ^a	100%	160.820.357	58.881.443	101.938.914	84.965.584	6.855.448
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. ^{a, b}	100%	782.200.734	477.266.195	304.934.539	26.792.493	30.939.462
Sonvecap BV	100%	160.639.180	62.205	160.576.975	–	5.082.797
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti ^c	100%	–	–	–	–	–

a) Indicadores retirados das demonstrações financeiras englobadas no exercício de consolidação da Sonae MC, SGPS, S.A., as quais são preparadas de acordo com as IFRS

b) Empresa previamente designada por Sonae RP Retail Properties, S.A..

c) Informação não disponível

Os principais indicadores financeiros das participadas em 31 de dezembro de 2020 eram como segue:

INDICADORES FINANCEIROS DAS PARTICIPADAS – 31 DEZ 2020

EMPRESA	DETENÇÃO (%)	ATIVO	PASSIVO	CAPITAL PRÓPRIO	RÉDITO	RESULTADO LÍQUIDO
Elergone Energias, Lda ^a	75%	24.270.923	9.134.078	15.136.845	68.449.220	4.338.964
Farmácia Seleção, S.A. ^a	100%	10.579.980	777	10.579.203	–	411.692
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois ^a	0,09%	149.455.382	3.418.098	146.037.284	12.154.028	10.551.001
Go Well, S.A. ^a	100%	2.909.396	4.394.563	(1.485.167)	5.454.746	(1.611.115)
Marcas MC, zRT ^a	100%	368.611.917	6.325.089	362.286.828	68.468.094	62.293.525
Modelo Continente Hipermercados, S.A. ^a	100%	4.052.005.959	3.307.767.963	744.237.996	4.344.041.820	2.458.851
Modelo – Distribuição de Materiais de Construção, S.A. ^a	50%	83.761.229	39.280.724	44.480.505	115.647.785	9.008.007
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A. ^a	100%	104.011.978	79.574.698	24.437.280	189.855.504	128.338
SCBrasil Participações, Ltda. ^a	37%	10.980.929	25.312.573	(14.331.644)	–	(4.076.048)
Soflorin BV	100%	77.444.536	71.788.290	5.656.246	–	(2.214)
Sohi Meat Solutions – Dist. de Carnes, S.A. ^a	50%	72.383.179	66.398.841	5.984.338	285.604.981	1.295.033
Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A. ^a	100%	165.380.584	58.705.961	106.674.623	92.432.037	11.901.205
Sonae MC S2 Africa Limited ^a	100%	4.900	7.812	(2.912)	–	(8.759)
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. ^{a, b}	100%	800.866.352	480.203.639	320.662.713	21.391.319	7.736.368
Sonvecap BV ^a	100%	172.483.316	159.733	172.323.583	–	8.329.405
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti ^c	100%	–	–	–	–	–

a) Indicadores retirados das demonstrações financeiras englobadas no exercício de consolidação da Sonae MC, SGPS, S.A., as quais são preparadas de acordo com as IFRS

b) Empresa previamente designada por Sonae RP Retail Properties, S.A..

c) Informação não disponível

Os testes de imparidade aos investimentos são efetuados nos termos da política contabilística referida na nota 2.2 e com base na avaliação dos ativos das subsidiárias efetuada por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados.

Os principais pressupostos utilizados para a avaliação dos investimentos detidos pela MC com exceção da IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. e Marcas MC, zRT podem ser resumidos como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Base da quantia recuperável	Valor de uso	Valor de uso
Custo médio ponderado do capital	10%	8,3%–10%
Taxa de crescimento na perpetuidade	1,50%	1,50%
Taxa composta de crescimento do rédito	-0,1% a 12,4%	-0,9% a 32,1%

O teste de imparidade ao investimento na IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A. foi realizado com base na avaliação imobiliária reportada à data de relato, efetuada por entidades especializadas independentes e o teste ao investimento na Marcas MC, zRT foi realizado com base no «*Royalty Relief Method*», utilizando uma taxa de *royalty* para atividades idênticas.

A avaliação efetuada sobre a participação na Modelo Continente Hipermercados, S.A. não tomou em consideração a valorização do valor de contingências pendentes sobre a referida subsidiária, tendo em vista que à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, os processos judiciais encontram-se a decorrer, sendo expectativa do Conselho de Administração que da resolução dos referidos diferendos não resultarão quaisquer passivos para a MC.

6. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos outros ativos não correntes era como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	418.229.070	394.347.009
Imparidade em empréstimos concedidos ¹	(12.691.338)	(23.427.427)
Outros ativos financeiros	50.021	50.021
	405.587.753	370.969.603

1. Nota 16

Os empréstimos concedidos a entidades relacionadas têm natureza de longo prazo, vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor sendo o seu justo valor, genericamente, similar ao seu valor contabilístico.

Durante o exercício de 2021 a Empresa converteu 15,1 milhões de euros de suprimentos em capital da SCBrasil Participações, Ltda.

A imparidade dos empréstimos concedidos a entidades relacionadas é avaliada conforme descrito na alínea a) da nota 2.3.

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe das outras contas a receber era como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	271.073.432	372.168.000
Juros a receber	398.304	6.020.064
Estado e outros entes públicos	653.037	653.037
Outras contas a receber	210.423	207.884
Perdas por imparidade acumuladas ¹	(188.951)	(195.689)
	272.146.245	378.853.296

1. Nota 16

Os empréstimos concedidos a entidades relacionadas vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor e têm uma maturidade inferior a 1 ano. Não existiam ativos vencidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. O justo valor dos empréstimos concedidos a entidades relacionadas é, genericamente, similar ao seu valor contabilístico.

A imparidade dos empréstimos concedidos a entidades relacionadas é avaliada conforme descrito na alínea a) da nota 2.3.

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe da rubrica «Imposto sobre o rendimento» na demonstração separada da posição financeira era como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Liquidações adicionais IRS	17.721	17.721
Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES) (DL 67/2016 de 3.nov)	1.002.114	1.002.114
Programa especial regularização de dívidas fiscais e Segurança Social (DL 248-A/2002 de 14.nov)	1.108.699	1.108.699
Programa especial regularização de dívidas fiscais e Segurança Social (DL 151-A/2011 de 31.out)	788.298	788.298
ATIVOS NÃO CORRENTES	2.916.832	2.916.832
Imposto sobre o rendimento de exercícios em que a Empresa não é dominante do RETGS	2.743.690	4.289.425
Imposto sobre o rendimento de exercícios quando a Empresa era dominante do RETGS	4.950.858	4.966.175
ATIVOS CORRENTES	7.694.548	9.255.600
Imposto sobre o rendimento de exercícios quando a Empresa era dominante do RETGS	2.101.152	2.101.152
PASSIVOS CORRENTES	2.101.152	2.101.152

Os montantes relativos ao regime especial de regularização de dívidas fiscais e Segurança Social (DL 248-A/2002, de 14 de novembro, DL 151-A/2013, de 31 de outubro e DL 67/2016 de 3 de novembro) correspondem a importâncias pagas, relativas a liquidações de imposto sobre o rendimento que já se encontram na via judicial, mantendo-se a tramitação dos processos judiciais, tendo contudo sido canceladas as garantias prestadas para os referidos processos. É entendimento da MC que o resultado das reclamações efetuadas lhe será favorável, facto pelo qual não registou qualquer ajustamento para fazer face a eventuais perdas.

A rubrica do ativo corrente «Imposto sobre o rendimento de exercícios em que a Empresa não é dominante do RETGS» inclui a estimativa de IRC e retenções na fonte do exercício, bem como, imposto a receber de exercícios anteriores. Estes montantes foram registados por contrapartida da Sonae, SGPS, S.A., dado que, desde 2014, a Empresa é tributada ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, dominado por aquela entidade.

Os saldos da rubrica «Imposto sobre o rendimento de exercícios quando a Empresa era dominante do RETGS» correspondem aos montantes a receber e pagar, relativos aos exercícios, anteriores a 2014, em que a Empresa era sociedade dominante do RETGS.

O «Imposto sobre o rendimento» reconhecido na demonstração separada dos resultados de 2021 e 2020 detalhe-se como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Imposto corrente	(1.256.260)	(2.896.757)
Imposto diferido	1.132	9.296
Imposto sobre o rendimento	(1.255.128)	(2.887.461)

A reconciliação do imposto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Resultado antes de imposto	161.440.982	234.842.355
Taxa de imposto teórica	21%	21%
Imposto sobre o rendimento teórico	33.902.606	49.316.895
RESULTADOS NÃO TRIBUTADOS		
Dividendos	(28.947.299)	(52.145.790)
(Reversão)/perdas por imparidade	2.468.767	(84.768)
(Mais)/menos valias fiscais e contabilísticas	(9.502.214)	–
Realizações de utilidade social	30.792	–
Perdas por imparidade em ativos	1.415	10.267
Diferença entre mais/menos valias fiscais e contabilísticas	1.252	–
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	757.860	44
Outros	31.693	15.891
TOTAL IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	(1.255.128)	(2.887.461)
TAXA DE IMPOSTO EFETIVA	-0,78%	-1,23%

9. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos outros ativos correntes era como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Juros a receber	5.532.782	743.211
Fianças	1.050.950	1.313.001
Juros de mora ou indemnizatórios	35.354	187.030
Devedores por acréscimos de rendimentos	6.619.086	2.243.242
Encargos com financiamentos	716.194	1.181.182
Seguros pagos antecipadamente	66.057	97.850
Gastos diferidos	782.251	1.279.032
	7.401.337	3.522.274

10. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Depósitos bancários	137.021.419	79.699.248
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração da posição financeira	137.021.419	79.699.248
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	137.021.419	79.699.248

Os recebimentos e pagamentos de investimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e 2020 foram os seguintes:

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS – 31 DEZ 2021

	INVESTIMENTO/ (DESINVESTIMENTO) DO EXERCÍCIO	VALOR RECEBIDO	VALOR PAGO
Modelo – Distribuição de Materiais de Construção, S.A.	(22.790.614)	68.034.480	–
Elergone Energias, Lda	3.500.000	–	3.500.000
Go Well – Promoção de Eventos, Catering e Consultoria, S.A.	6.000.000	–	6.000.000
	(13.290.614)	68.034.480	9.500.000

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS – 31 DEZ 2020

	INVESTIMENTO/ (DESINVESTIMENTO) DO EXERCÍCIO	VALOR RECEBIDO	VALOR PAGO
Modelo – Distribuição de Materiais de Construção, S.A.	(2.000.000)	2.000.000	–
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	14.000.000	–	14.000.000
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.*	4.800.000	–	4.800.000
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	4.000.000	–	4.000.000
Go Well – Promoção de Eventos, Catering e Consultoria, S.A.	400.000	–	400.000
Sonae MC S2 Africa Limited	66.680	–	66.680
MOVVO, S.A.	(11.350)	11.350	–
	21.255.330	2.011.350	23.266.680

* Empresa previamente designada por Sonae RP Retail Properties, S.A.

11. CAPITAL PRÓPRIO**CAPITAL SOCIAL**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 1.000.000.000 ações ordinárias, com o valor nominal unitário de 1,00 euro.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o capital subscrito da MC era detido como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Sonae Holdings, S.A.	51,8269%	51,8269%
Sonae, SGPS, S.A.	10,0387%	35,0287%
Camoens Investments S à r.l	24,9900%	–
Sonae Investments BV	13,1444%	13,1444%

Em 31 de dezembro de 2021 a Efanor Investimentos, SGPS, S.A. e suas subsidiárias detinham 56,74% das ações representativas do capital social da Sonae, SGPS, S.A., Empresa que direta e indiretamente detém 75,01% da sociedade.

OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram transferidos 7.080.512 euros de resultados transitados para reservas livres. Este montante é essencialmente relativo a reservas constituídas aquando da transição para IFRS.

Os movimentos ocorridos em 2021 e em 2020 nestas reservas estão detalhados na demonstração separada das alterações no capital próprio.

12. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS E BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estavam incluídos nesta rubrica os seguintes empréstimos:

	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
Obrigações Sonae MC / abril 2020/2027	–	95.000.000	–	95.000.000
Obrigações Sonae MC / dezembro 2019/2024	–	30.000.000	–	30.000.000
Obrigações Sonae MC ESG–Linked / novembro 2021/2026*	–	60.000.000	–	75.000.000
Obrigações Sonae MC / julho 2020/2025	50.000.000	–	–	50.000.000
Obrigações Sonae MC / julho 2020/2025	22.500.000	–	–	22.500.000
Obrigações Sonae MC ESG–Linked / dezembro 2021/2024	–	40.000.000	–	–
Obrigações Sonae MC / dezembro 2015/2024	–	–	–	50.000.000
Custos de emissão ainda não amortizados	(76.061)	(1.379.476)	–	(1.478.929)
Empréstimos obrigacionistas	72.423.939	223.620.524	–	321.021.071
Papel comercial	–	105.950.400	–	140.000.000
Sonae MC 2018/2031	–	55.000.000	–	55.000.000
Custos de montagem de financiamentos	–	–	–	(400.305)
Empréstimos bancários	–	160.950.400	–	194.599.695
	72.423.939	384.570.924	–	515.620.766

* anteriormente denominadas «Obrigações Sonae MC / maio 2015/2022», entretanto aditadas

Em abril de 2021 a MC emitiu 120.000.000 USD de papel comercial no âmbito do programa MC 2019/2024 (acima valorizado por 105.950.400 euros) e simultaneamente adquiriu um derivado para cobertura do risco de taxa de câmbio. Este derivado constituía, a 31 de dezembro de 2021, um ativo relevado como «Instrumentos financeiros derivados» na demonstração da posição financeira por 7.106.548 euros. Enquanto que o financiamento gerou perdas por diferenças de câmbio desfavoráveis no montante de 6.704.883 euros (relativas a capital e juros), o instrumento financeiro derivado gerou ganhos com instrumentos financeiros, ambos identificados na nota 19.

Em janeiro de 2022 foram reembolsados os empréstimos obrigacionistas classificados como passivo corrente.

Estima-se que o valor contabilístico do conjunto dos empréstimos não divirja significativamente do seu justo valor. O justo valor dos empréstimos é determinado com base na metodologia de fluxos de caixa descontados. A maioria dos empréstimos acima referidos vencem juros a taxas variáveis indexadas a referenciais de mercado.

Os empréstimos e juros são reembolsáveis como segue:

	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS
N+1	72.500.000	3.404.446	–	5.917.775
N+2	6.111.111	2.860.860	185.000.000	5.500.669
N+3	152.061.511	2.772.933	26.111.111	4.077.568
N+4	25.111.111	2.322.565	96.111.111	3.740.087
N+5	115.111.111	1.889.045	97.611.111	2.667.870
Após N+5	87.555.556	1.463.158	112.666.667	2.818.281
	458.450.400	14.713.007	517.500.000	24.722.250

As maturidades acima apresentadas foram estimadas de acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos e tendo em consideração a expectativa da MC quanto à sua data de amortização.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 existiam operações de financiamento com *covenants* financeiros cujas condições foram negociadas de acordo com as práticas de mercado aplicáveis e que, à data do presente reporte, se encontram em regular cumprimento.

Os montantes de juros foram calculados tendo em conta as taxas em vigor para cada financiamento em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, para além dos montantes referidos na rubrica «Caixa e equivalentes de caixa» (nota 10), a Empresa mantinha 221 milhões de euros disponíveis para fazer face às suas necessidades de tesouraria (359 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020), conforme segue:

	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	COMPROMISSOS INFERIORES A 1 ANO	COMPROMISSOS SUPERIORES A 1 ANO	COMPROMISSOS INFERIORES A 1 ANO	COMPROMISSOS SUPERIORES A 1 ANO
Montantes de linhas contratadas	96.000.000	225.000.000	94.000.000	405.000.000
Montantes de linhas disponíveis	96.000.000	125.000.000	94.000.000	265.000.000

No início de 2022 a MC contratou 50 milhões de euros de novas linhas com compromisso superior a 1 ano, aumentando as linhas contratadas para 275 milhões de euros e as linhas disponíveis para 175 milhões de euros.

A taxa de juro em vigor em 31 de dezembro de 2021 dos empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários era em média cerca de 0,85% (1,16% em 31 de dezembro de 2020).

13. RECONCILIAÇÃO DOS PASSIVOS DECORRENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

A reconciliação dos saldos dos passivos decorrentes de atividades de financiamento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021 é como segue:

	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	ENTIDADES RELACIONADAS
SALDO A 1 JAN 2020	590.500.000	977.234.983
Recebimentos de empréstimos bancários	1.533.500.000	–
Pagamentos de empréstimos bancários	(1.673.000.000)	–
Recebimentos de empréstimos obrigacionistas	167.500.000	–
Pagamentos de empréstimos obrigacionistas	(101.000.000)	–
Recebimentos de empréstimos de entidades relacionadas	–	5.182.510.000
Pagamentos de empréstimos de entidades relacionadas	–	(5.207.206.983)
SALDO A 31 DEZ 2020	517.500.000	952.538.000
SALDO A 1 JAN 2021	517.500.000	952.538.000
Recebimentos de empréstimos bancários	679.267.899	–
Pagamentos de empréstimos bancários	(720.000.000)	–
Impacto da variação cambial	6.682.501	–
Recebimentos de empréstimos obrigacionistas	40.000.000	–
Pagamentos de empréstimos obrigacionistas	(65.000.000)	–
Recebimentos de empréstimos de entidades relacionadas	–	5.025.627.000
Pagamentos de empréstimos de entidades relacionadas	–	(5.015.561.100)
SALDO A 31 DEZ 2021	458.450.400	962.603.900

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica «Outras contas a pagar» era como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Empréstimos obtidos de partes relacionadas ¹	962.603.900	952.538.000
Fornecedores de ativos fixos	–	33.800
Outras dívidas	6.369	21.986
	962.610.269	952.593.786

1. Nota 23

Os empréstimos obtidos vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor e têm uma maturidade inferior a 1 ano.

15. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os «outros passivos correntes» incluíam os seguintes montantes:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Juros a liquidar	1.911.433	2.173.347
Fianças	835.946	862.647
Encargos de financiamento	170.502	58.838
Outros acréscimos de gastos	48.822	103.750
	2.966.703	3.198.582

16. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o movimento ocorrido na rubrica «Provisões e perdas por imparidade acumuladas» foi como segue:

	SALDO A 31 DEZ 2020	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO A 31 DEZ 2021
Imparidade em investimentos ¹	35.477.859	7.460.000	(67.880)	15.100.000	57.969.979
Imparidade em outros ativos não correntes ²	23.427.427	4.366.850	(2.939)	(15.100.000)	12.691.338
Imparidade em outras contas a receber ³	195.689	24	(6.762)	–	188.951
	59.100.975	11.826.874	(77.581)	–	70.850.268

1. Notas 5 e 18 2. Nota 6 3. Nota 7

	SALDO A 31 DEZ 2019	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO A 31 DEZ 2020
Imparidade em investimentos ¹	39.425.675	81.422	(4.029.238)	–	35.477.859
Imparidade em outros ativos não correntes ²	19.834.376	3.648.891	(55.840)	–	23.427.427
Imparidade em outras contas a receber ³	237.005	–	(41.316)	–	195.689
	59.497.056	3.730.313	(4.126.394)	–	59.100.975

1. Notas 5 e 18 2. Nota 6 3. Nota 7

A transferência da imparidade em outros ativos não correntes para imparidade em investimentos refere-se ao aumento de capital na SCBrasil com suprimentos.

O montante relativo aos «Aumentos» e «Diminuições» de provisões e perdas por imparidade no exercício encontra-se registrado na demonstração dos resultados nas seguintes rubricas:

	31 DEZ 2021		31 DEZ 2020	
	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES
COM EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS				
Ganhos ou perdas relativos a investimentos ¹	11.826.850	–	3.730.313	–
Provisões e perdas por imparidade	24	–	–	–
	11.826.874	–	3.730.313	–
SEM EFEITO NA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS				
Utilização direta em investimentos	–	(67.880)	–	(4.029.238)
Utilização direta em ativos não correntes	–	(2.939)	–	(55.840)
Utilização direta em contas a receber	–	(6.762)	–	(41.316)
	–	(77.581)	–	(4.126.394)
	11.826.874	(77.581)	3.730.313	(4.126.394)

1. Nota 18

17. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor das garantias emitidas a favor de terceiros era:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Por processos fiscais em curso		
Garantias bancárias	88.711.121	90.696.508
Fianças prestadas pela empresa-mãe	236.316.955	245.070.150
Outras	8.250.000	8.250.000
Fianças prestadas a favor de subsidiárias	299.730.194	373.326.019

As garantias prestadas por processos fiscais em curso incluem garantias a favor da Administração Tributária relativas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de exercícios anteriores. Os valores mais relevantes estão associados a correções efetuadas pela Administração Tributária ao resultado tributável dos exercícios de 2003 a 2008, sendo de destacar as respeitantes: a cobertura de prejuízos acumulados por uma sociedade participada, que tendo sido registados no custo da participação, aliás, como é entendimento já firmado pela própria Administração Tributária, entendeu agora e no caso concreto, que não devia considerar esse montante no custo da participação; à desconsideração da dedução de prejuízos fiscais gerados pela transação atrás mencionada; correções relacionadas com a não aceitação de perdas fiscais geradas com a venda e posterior liquidação de uma subsidiária no exercício de 2002. A Empresa procedeu à impugnação judicial destas liquidações sendo entendimento do Conselho de Administração, com base no parecer dos seus assessores, que as referidas impugnações judiciais serão procedentes.

Não foi constituída qualquer provisão para fazer face a eventuais riscos relacionados com os diferendos para os quais foram prestadas garantias, por ser entendimento do Conselho de Administração que da resolução dos referidos diferendos não resultarão quaisquer passivos para a Sociedade.

No âmbito dos regimes de regularização de dívidas fiscais ao abrigo dos DL 248-A/2002, DL 151-A/2013 e DL 67/2016 de 03 de novembro, foram efetuados pagamentos de impostos em exercícios anteriores tendo sido canceladas as respetivas garantias. Encontra-se em aberto o montante de cerca de 4.941.216 euros, mantendo-se em curso os processos de impugnação judiciais associados.

A Empresa garantiu o cumprimento das obrigações assumidas pela Sonae Capital Brasil, Ltda. no âmbito da alienação de uma subsidiária no Brasil relacionadas com a resolução de processos de natureza fiscal envolvendo a subsidiária alienada, conforme descrito na nota de ativos e passivos contingentes do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

18. ENTIDADES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as transações com entidades relacionadas podem ser resumidas como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
TRANSAÇÕES	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		OUTROS RENDIMENTOS	
Acionistas	885.542	996.957	41.962	42.077
Empresas subsidiárias	377.066	323.309	1.118.569	1.267.899
Outras partes relacionadas	280.717	133.356	52.852	44.756
	1.543.325	1.453.622	1.213.383	1.354.732
TRANSAÇÕES	JUROS AUFERIDOS		JUROS SUPORTADOS	
Acionistas	–	–	28.721	339.927
Empresas subsidiárias	8.799.450	10.018.871	9.005.597	8.783.724
	8.799.450	10.018.871	9.034.318	9.123.651

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos com entidades relacionadas podem ser resumidos como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
SALDOS	CONTAS A RECEBER		CONTAS A PAGAR	
Acionistas	2.671.847	4.229.272	906.036	994.312
Empresas subsidiárias	6.811.339	7.806.643	706.393	1.170.247
Outras partes relacionadas	116.082	154.146	102.677	65.412
	9.599.268	12.190.061	1.715.106	2.229.971
SALDOS	FINANCIAMENTOS OBTIDOS		FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	
Empresas subsidiárias	962.603.900	952.538.000	689.302.502	766.515.008
	962.603.900	952.538.000	689.302.502	766.515.008

Consideram-se «Outras partes relacionadas» todas as subsidiárias, empresas conjuntamente controladas ou associadas da Efanor Investimentos, SGPS, S.A., nomeadamente: as empresas do Grupo MC (grupo em que a Empresa se insere e que justificam a maioria dos saldos e transações reportados); as empresas do Grupo Sonae, SGPS, S.A. (o qual inclui, para além do grupo MC, as sociedades pertencentes aos grupos dominados pela Sonae Holdings, S.A., Sonae Sierra, SGPS, S.A. e pela Sonaecom, SGPS, S.A.); as empresas do grupo Sonae Indústria; e as empresas do grupo Sonae Capital. Os membros do Conselho de Administração são também considerados partes relacionadas.

Em 2021 e 2020 não ocorreram transações com os Administradores da sociedade nem lhes foram concedidos empréstimos. Nem existiam, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, saldos com os Administradores da Empresa. As remunerações dos membros do Conselho de Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 têm a seguinte composição:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Benefícios de curto prazo	111.300	202.500

GANHOS OU PERDAS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de «Ganhos ou perdas relativos a investimentos» era como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
DIVIDENDOS		
Marcas MC, zRT	62.200.000	229.335.356
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.*	46.667.636	–
Sonvecap BV	16.829.405	–
Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A.	11.591.158	10.944.390
Sohi Meat Solutions –Dist. de Carnes, S.A.	556.084	596.956
Modelo – Dist.de Mat. de Construção, S.A.	–	5.224.092
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	–	2.212.494
	137.844.283	248.313.288
RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS		
Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois	5.287	18.764
	5.287	18.764
REVERSÃO/(PERDAS) DE IMPARIDADE		
Go Well, S.A.	(7.460.000)	–
SCBrasil Participações, Ltda.	(4.366.850)	(3.600.000)
Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois	–	(14.742)
Sonae MC S2 Africa Limited	–	(66.680)
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti	–	(48.890)
(NOTA 16)	(11.826.850)	(3.730.312)
GANHOS/(PERDAS) NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
Modelo – Dist.de Mat. de Construção, S.A.	45.243.866	–
Sonae MC S2 Africa Limited	4.772	–
Sport Zone spor malz.per.satis ith.ve ti	–	11.440
	45.248.638	11.440
	171.271.358	244.613.180

* Empresa previamente designada por Sonae RP Retail Properties, S.A.

Durante o exercício de 2021 a MC alienou a sua participação de 50% na Modelo – Distribuição de Materiais de Construção, S.A., constituiu imparidade sobre a sobre participação financeira na Go Well, S.A., reforçou a imparidade sobre os suprimentos concedidos à SCBrasil Participações, Ltda e liquidou a Sonae MC S2 Africa Limited (nota 5).

19. RESULTADOS FINANCEIROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os resultados financeiros foram como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
JUROS SUPORTADOS RELATIVOS A		
financiamentos de empresas relacionadas	(9.034.318)	(9.123.651)
obrigações não convertíveis	(3.654.762)	(3.562.275)
descobertos e financiamentos obtidos	(2.207.475)	(2.591.138)
outros	(128.557)	–
Encargos de emissão de dívida	(2.434.911)	(2.762.332)
Diferenças de câmbio desfavoráveis ¹	(6.704.883)	–
Imposto do selo de financiamentos	(1.633)	(6.119)
Gastos e perdas financeiras	(24.166.539)	(18.045.515)
JUROS OBTIDOS RELATIVOS A		
financiamentos concedidos a empresas relacionadas	8.799.415	10.018.871
depósitos bancários	542	1.339
Ganhos com instrumentos financeiros derivados ¹	7.106.548	–
Rendimentos e ganhos financeiros	15.906.505	10.020.210
RESULTADOS FINANCEIROS	(8.260.034)	(8.025.305)

1. Nota 12

Como referido na nota 12, a MC contratou um empréstimo em USD e, simultaneamente, contratou um derivado para cobertura do risco de taxa de câmbio. As perdas financeiras com diferenças de câmbio desfavoráveis e os ganhos financeiros com instrumentos financeiros derivados apresentados no detalhe acima estão relacionados com estas operações.

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 era como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Serviços bancários	938.539	1.027.075
Fianças	874.042	896.957
Trabalhos especializados	479.925	684.274
Seguros	302.594	133.817
Outros	5.715	25.090
	2.600.815	2.767.213

21. GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos gastos com pessoal nos exercícios de 2021 e 2020 foi como segue:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
Remunerações	138.765	241.235
Encargos sobre remunerações	31.651	52.154
Outros gastos com pessoal	5.342	10.152
	175.757	303.564

22. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 DEZ 2021	31 DEZ 2020
RESULTADOS		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	162.696.110	237.729.816
NÚMERO DE AÇÕES		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1.000.000.000	1.000.000.000
Resultado por ação (básico e diluído)	0,1627	0,2377

23. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS**DECRETO-LEI N.º 318/94 ART.º 5º N.º 4**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram celebrados contratos de suprimentos com as seguintes empresas:

- IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.
- SCBrasil Participações, Ltda

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram celebrados contratos de operações de tesouraria, incluindo um contrato de gestão centralizada de tesouraria, com as seguintes empresas:

- Asprela – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Azulino – Imobiliária, S.A.
- BB Food Service, S.A.
- Bertimóvel – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Bom Momento – Restauração, S.A.
- Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.
- Canasta – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- Citorres – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Closer Look Design, Lda
- Contimobe – Imobiliária do Castelo de Paiva, S.A.
- Continente Hipermercados, S.A.
- Cumulativa – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Elergone Energia, Lda
- Farmácia Seleção, S.A.
- Fozimo – Sociedade Imobiliária, S.A.
- IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.
- Igimo – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Iginha – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imoestrutura – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imomuro – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imoresultado – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Imosistema- Sociedade Imobiliária, S.A.
- MCCare, Serviços de Saúde, S.A.
- MJLF – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- Modelo Continente Hipermercados, S.A.
- Modelo Continente Hipermercados – Sucursal en España
- Modelo Hiper Imobiliária, S.A.
- Pharmaconcept – Actividades em Saúde, S.A.
- Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.
- Ponto de Chegada – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Predicomercial – Promoção Imobiliária, S.A.
- Predilugar – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Selifa – Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, S.A.
- Sempre à Mão – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Socijofra – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Sociloures – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A.
- Sondis Imobiliária, S.A.
- Valor N, S.A.

Durante 2021 foram também celebrados contratos de operações de tesouraria com as seguintes empresas:

- Sonae SGPS, S.A.
- Chão Verde – Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.
- Go Well, S.A.
- Portimão Ativo – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Marcas MC, zRT

Em 31 de dezembro de 2021 os saldos a pagar relativamente a estas operações são como segue:

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	
	SALDO A 31 DEZ 2021
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	381.800.000
Marcas MC, zRT	278.880.000
Continente Hipermercados, S.A.	86.366.000
Contimobe – Imobiliária de Castelo de Paiva, S.A.	65.973.000
Sonae MC – Serviços Partilhados, S.A.	16.251.000
Predicomercial – Promoção Imobiliária, S.A.	13.232.000
Modelo Hiper Imobiliária, S.A.	9.171.000
BB Food Service, S.A.	8.137.900
Bertimóvel – Sociedade Imobiliária, S.A.	6.953.000
Selifa – Empreendimentos Imobiliários de Fafe, S.A.	6.375.000
Farmácia Seleção, S.A.	6.285.000
Imoestrutura – Sociedade Imobiliária, S.A.	6.210.000
Citorres – Sociedade Imobiliária, S.A.	5.865.000
Imosistema – Sociedade Imobiliária, S.A.	5.843.000
Imoresultado – Sociedade Imobiliária, S.A.	5.768.000
Fozimo – Sociedade Imobiliária, S.A.	5.692.000
MJLF – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	5.487.000
Valor N – Sociedade Imobiliária, S.A.	5.320.000
Closer Look Design, Lda	4.786.000
Socijofra – Sociedade Imobiliária, S.A.	4.485.000
Pharmaconcept – Atividades em Saúde, S.A.	4.151.000
Bom Momento – Restauração, S.A.	3.929.000
Ponto de Chegada – Sociedade Imobiliária, S.A.	3.732.000
Canasta – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	3.544.000
Iginha – Sociedade Imobiliária, S.A.	3.183.000
Imomuro – Sociedade Imobiliária, S.A.	3.126.000
Go Well, S.A.	2.578.000
Azulino Imobiliária, S.A.	2.498.000
Sociloures – Sociedade Imobiliária, S.A.	2.372.000
Cumulativa – Sociedade Imobiliária, S.A.	2.029.000
Igimo – Sociedade Imobiliária, S.A.	2.002.000
Brio – Produtos de Agricultura Biológica, S.A.	580.000
	962.603.900

Em 31 de dezembro de 2021 os saldos a receber relativamente a estas operações são como segue:

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	
	SALDO A 31 DEZ 2021
IGI Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.*	456.215.732
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	180.139.000
Elergone Energias, Lda	11.143.932
Sempre à Mão – Sociedade Imobiliária, S.A.	11.024.000
MCCare – Serviços de Saúde, S.A.	7.558.500
SCBrasil Participações, Ltda.	7.242.722
Zippy cocuk malz.dag.ith.ve tic.ltd.sti	5.448.616
Sondis Imobiliária, S.A.	4.648.000
Asprela – Sociedade Imobiliária, S.A.	2.726.000
Pharmacontinente – Saúde e Higiene, S.A.	2.160.000
Go Well, S.A.	600.000
Predilugar – Sociedade Imobiliária, S.A.	305.000
Portimão Ativo – Sociedade Imobiliária, S.A.	91.000
	689.302.502

* Empresa previamente designada por Sonae RP Retail Properties, S.A.

ART.º 66.º-A DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Conforme referido na nota 1, a Empresa também apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

A informação relativa aos honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se incluída na informação divulgada no Relatório de Gestão.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de dezembro de 2021 até esta data que necessitem de ser divulgados.

25. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

As demonstrações financeiras separadas anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2022. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

O Conselho de Administração,

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério

João Pedro Magalhães da Silva Torres Dolores

João Nonell Günther Amaral

Jan Reinier Voûte

Alan David Roux

António Carlos Merckx de Menezes Soares

Ricardo Emanuel Mangana Monteiro

Luís Miguel Mesquita Soares Moutinho

Rui Manuel Teixeira Soares de Almeida

Isabel Sofia Bragança Simões Barros

José Manuel Cardoso Fortunato

Responsibility

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonae MC, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 4.161.286.302 euros e um total de capital próprio de 921.811.383 euros, incluindo o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas da empresa-mãe de 222.006.491 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonae MC, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
 Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1, 4100-467 Porto, Portugal
 Tel: +351 225 433 000, Fax: +351 225 433 499, www.pwc.pt
 Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Certificação Legal das Contas
 31 de dezembro de 2021

Sonae MC, SGPS, S.A.
 PwC 2 de 3

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

31 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC n.º 1426
Registado na CMVM com n.º 20161036



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sonae MC, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2.983.844.058 euros e um total de capital próprio de 1.559.007.062 euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 162.696.110 euros), a demonstração separada dos resultados, a demonstração separada das alterações no capital próprio e a demonstração separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sonae MC, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

31 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC n.º 1426
Registado na CMVM com n.º 20161036

People at the
of our

**RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO
FISCAL**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL Sonae MC, SGPS, S.A.

Aos Senhores Acionistas

1 – Relatório

1.1 – Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1.2 – Fiscalização

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência e de acordo com o estabelecido no seu Regulamento, as linhas estratégicas e a política de risco aprovada pela gestão da sociedade e das suas participadas, as quais não lhe mereceram reparo, analisou com a extensão aconselhável a atividade do Conselho de Administração e respetivas comissões, nomeadamente a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, bem como verificou a observância dos normativos legais e estatutários.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração as informações necessárias ao exercício da sua atividade de fiscalização e procedeu às interações necessárias ao cumprimento das competências elencadas na lei e no seu Regulamento Interno.

O Conselho Fiscal verificou, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades e apreciou os relatórios emitidos pelo Provedor Sonae, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, aprovou, com caráter prévio, a prestação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo de serviços distintos dos de auditoria permitidos nos termos da lei, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade expressa na posição financeira consolidada e individual da Sonae MC, SGPS, S.A. e, neste ponto de vista, destaca a evolução positiva dos segmentos de negócio e das principais parcerias, cujos efeitos são patentes no salutar desenvolvimento económico e financeiro do Grupo.

O Conselho Fiscal observou a Recomendação I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG, nos termos dos critérios por si estabelecidos nos números 3 a 5 do art.º 4º do seu Regulamento, com vista à caracterização do nível relevante de transações celebradas com acionistas detentores de participações qualificadas ou com entidades com estes em qualquer uma das relações estatuídas no nº1 do art.º 20º do Código de Valores Mobiliários, não tendo identificado a concretização de transações relevantes à luz daqueles critérios, nem identificou a presença de conflitos de interesses.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, 1,2,4, I.3.1,1.3.2, 1.5.1, 1.5.2, III.1.1 (com incidência na política de risco em conformidade e no âmbito da sua competência), VII.1.1, VII.2.1, VII.2.2 e VII. 2.3.

Sendo um órgão totalmente integrado por membros independentes à luz dos critérios legais e profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do revisor oficial de contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

No desempenho das suas atribuições, o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias trimestrais, além de outras extraordinárias, em que, de acordo com a natureza dos assuntos a tratar, contou com a presença da Administração, de responsáveis dos departamentos de Planeamento e Controlo de Gestão, dos Serviços Administrativos, da Tesouraria e Finanças, dos Assuntos Fiscais, da Auditoria Interna, de Gestão de Risco, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo e do Provedor Sonae. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício e teve ao longo do exercício disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da certificação legal das contas e relatório de auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que mereceu o seu acordo.

2 – Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

- O Relatório de Gestão.
- As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
- A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

3 – Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no art.º 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonae MC, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonae MC, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Maia, 31 de março de 2022

O Conselho Fiscal

António Augusto Almeida Trábulo

Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Carlos Manuel Pereira da Silva